ANNO XLI NUMERO 54.

TERÇA FEIRA 7 DE MARÇO DE 1865.

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 10 dias do começo e dentro do quartel . . . . 6$000
Porte ao correio por um quartel 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Para, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Carnarú Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navio.
Todos os estafetas partem ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

4 Quarto cresc. as 9 h., 59 m. e 16 s. da m.
12 Lua cheia as 8 h., 22 m. e 10 s. da m.
20 Quarto ming. as 10 h., 16 m. e 22 s. da m.
27 Lua nova as 3 h., 8 m. e 22 s. da m.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbades a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

6. Segunda. Ss. Victor e Victoriano mm.
7. Terça. S. Thomaz de Aquino dout. angelico.
8. Quarta. S. Quintilio b.; S. Poncio diac.
9. Quinta. S. Francisca Romana viuv.
10. Sexta. S. Militão m.; S. Drothoveo ab.
11. Sabbado. Ss. Candido e Heraclio mm.
12. Domingo. S. Gregorio Magno dout. da egr.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 0 hora e 30 m. da tarde.
Segunda as 0 horas e 54 minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueirôa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco abrio a presente sessão da assembléa legislativa provincial.

(Continuação.)

EDUCAÇAO E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Sinto profundamente não ter podido estudar o estado deste serviço entre vós, sendo que o considero o mais importante de todos, e que mais deve attrahir a vossa e a minha attenção.

Tendo, pois de offerecer-vos simples considerações geraes, não o poderei fazer tão bem, como transcrevendo aqui as palavras de um homem veneravel e muito competente, Mr. Eduard Laboulaye; certo de que as ouvireis com prazer.

« Não estamos habituados ao suffragio universal, e por isso é novidade em França considerar a educação popular como uma garantia politica. Mas na America (Estados Unidos), onde a democracia é soberana, comprehendeu-se á muito que a educação é uma questão de vida e de morte para a republica. O que ahi se tem feito por ella excede infinitamente tudo o que se ha tentado no velho continente.

« Convencidos de que a liberdade não é possivel emquanto o cidadão não sabe regular por si mesmo, sua vida politica e civil, os Americanos estabeleceram por toda a parte escolas de differentes gráos, nas quaes o individuo o mais pobre póde receber uma instrucção solida e variada. De cinco a quinze annos todo o Americano póde aprender a lêr, escrever, contar e desenhar. Ensina-se-lhe geometria e geographia, noções usuaes de physica, de astronomia, de historia natural, de physiologia e de hygienes. A gymnastica lhe desenvolverá o corpo; a recitação, a declamação e o canto o prepararão para a vida civil; fallar-lhe-hão sem temor de moral e de politica; e desde a infancia elle se habituará a respeitar a constituição, e a amar a liberdade.

« Se, depois desta primeira educação, o mancebo conhece em si disposições para maiores estudos, encontrará escolas superiores, nas quaes lhe ensinarão por tres ou quatro annos algebra, trignometria e suas applicações, escripturação mercantil, economia politica, lingua franceza, geologia, chimica, etc. Em uma palavra, não ha sciencia que elle não possa estudar.

« Todas essas escolas são inteiramente gratuitas, sendo que a municipalidade fornece até livros, papel e pennas. Do pai de familia só se exige o filho.

« A gratuidade e a excellencia da educação resolveram nos Estados Unidos uma questão que nos agita hoje: Poderá a lei ordenar que a educação seja obrigatoria?

« A primeira vista assim parece.

« Com que direito póde um pai conservar seus filhos na ignorancia e torna-los féras perigosas, quando a municipalidade faz todas as despezas do ensino?

« Não tem a sociedade immenso interesse em que o mais pobre cidadão conheça seus deveres e direitos, e tire de suas faculdades todo o partido possivel? Em tal caso o interesse da sociedade não justifica uma intervenção benevola que sem prejudicar o pai, protege o filho? O principio me parece justo, mas quantas difficuldades e arbitrio na execução. Em Paris e nas grandes cidades a medida será talvez proficua; mas nos campos, onde os municipios compõem-se de casas muito dispersas; onde a mãi tem necessidade dos filhos durante os mezes de estio, e não ouza deixa-los sahir no inverno; onde o jornaleiro só tem seus braços para ganhar um salario insufficiente, que fará o juiz quando o arrastarem a sua presença um homem cujo unico delicto é a mizeria? Se pune o pai, soffre igualmente a familia, e converte a educação em ameaça horrivel: se hesita, reduz a lei á uma ameaça inutil.

« A solução americana me parece a mais efficaz e a mais democratica. A mais efficaz, porque, por sua doçura e attrativos chega a um resultado que o constrangimento difficilmente obtera' e nunca excedera'; a mais democratica, porque não offende, nem a liberdade do cidadão nem a autoridade do pai de familia, offensa que é sempre delicada e de máo exemplo, embora a intenção seja bôa.

« O exemplo dos Estados Unidos prova que, em um paiz livre, a producção agricola e industrial é em proporção dos progressos da educação. Se melhorarmos o operario, elle melhorara' por força, e multiplicara' suas obras; a sociedade ganhara' tudo o que ganha o individuo...

« O poder de uma nação esta' antes no trabalho, energia de seus cidadãos do que no algarismo dos seus exercitos. Em um paiz livre o budget consideravel é o das escolas, porque é o da riqueza e civilisação. Em quanto não sentirmos esta verdade, não comprehenderemos o novo espirito que arrebata as sociedades christãs para um melhor porvir; arrastar-nos-hemos no carril da idade media, e por mais que aperfeiçoemos a arte de matar-nos mutuamente, não passaremos, envergonho-me de dize-lo, de barbaros engenhosos.

« A educação é apenas uma preparação para a vida, que abre o espirito, mas não o enche.

« Não basta, pois instruir o menino, é preciso ainda que, sahindo da escola, cada dia lhe offereça novas lições, e encontre um ensino perpetuo para o homem, o christão, o operario, o cidadão.

« Eis o serviço que prestam gratuitamente a' sociedade, as igrejas, os jornaes, as bibliothecas populares, os cursos publicos, as reuniões publicas, e essas mil associações que, nos paizes livres, conservam sempre acordadas a religião, a sciencia e a opinião. »

Do que acabo de transcrever vereis como é comprehendida em todos os paizes civilisados a educação e instrucção da mocidade, e o atrazo espantoso, em que nos achamos a semelhante respeito.

Temos certamente muitas escolas nas quaes se da' algum ensino primario é secundario; temos professores talentoscs e instruidos nas materias do ensino, em litteratura e sciencias; mas faltam-lhes geralmente methodo e dedicação, e sendo a instrucção primaria a mais importante, da'-se de um modo incompleto, e nem os professores teem as habilitações precisas.

Se, porém, estamos mal de instrucção propriamente, muito peior estamos de educação, porque esta não existe entre nós senão, e muito defeituosa, nas familias e internatos.

Os nossos professores não se occupam absolutamente de formar a moral dos meninos, inspirando-lhes sentimentos religiosos, e o amor do trabalho e bons costumes. Ao contrario nas escolas contrahem os meninos máos habitos, disposições viciosas e aversão ao estudo, não só pela negligencia dos mestres, e máos exemplos que alguns dão, como pelo contacto permanente com alumnos pervertidos e pelo constrangimento e violencias de que são victimas.

O systema de educação entre nós é tal que, se devesse produzir todo o seu effeito, se não fosse contrariado pela nossa bôa indole, deveriamos ter uma população depravada.

Poucas pessoas comprehendem a necessidade de começar cedo a educação da infancia, mas é porque suppõem que educar crianças tenras é manda-las para uma escola onde estão opprimidas sobre um duro assento, dormindo ou chorando tres e mais horas, como os adultos: isso seria realmente uma barbaridade inutil e perneciosa. Mas nas bôas escolas da puericia nunca deve ella estar constrangida, se não alegre e contente, desenvolvendo as faculdades da alma e do corpo, aprendendo sem trabalho e de modo recreativo infenitas couzas e a pratica do bem.

E' preciso ver, como eu vi, funccionar essas escolas para acreditar nos prodigios operados pela bondade e doçura de uma habil professora, que á outros meios não recorre nem conhece as necessidades de castigos.

Confio que prestareis á mais seria attenção as reflexões expostas, para me habilitardes a fazer algum melhoramento em materia tão transcendente e tão estreitamente ligada com a felicidade publica.

ESCOLAS PUBLICAS.

Existem 90 do sexo mascolino e 29 do feminino. Estas foram frequentadas no anno passado por 920 meninas, e aquellas por 3,738 meninos.

Além desta ha tambem as da Associação dos Artistas Mechanicos Liberaes, frequentadas por 25 alumnos, a de collegio de meninas em Papacaça com 41, ambas soccorridas pelo cofre provincial, as dos arsenaes de guerra e marinha pagas pelos cofres geraes, e as do collegio das orphãas e casa dos expostos a cargo da Santa Casa de Misericordia.

ESCOLAS PARTICULARES.

Existem 39 do sexo mascolino, e 42 do feminino, frequentadas estas por 420 meninas, e aquellas por 800 meninos.

Das 22 cadeiras de instrucção primaria para o sexo mascolino e 27 para o feminino ultimamente creadas foram providas 6 destas e 10 daquellas.

GYMNASIO PROVINCIAL.

Opina o director geral da instrucção publica que as materias que alli se ensinam se devem limitar á primeiras lettras, e as que podem aproveitar para a Faculdade de Direito, conservando-se o museu.

Insta tambem pela conclusão do edificio em que elle tem de funccionar, e que para elle se transfirirão as aulas do Curso Commercial, as da Escola Normal, a bibliotheca provincial, e a secretaria da directoria da instrucção publica, nomeando-se 2 repartidores que se fazem de urgente necessidade nesse estabelecimento.

Foi elle frequentado no anno preterito por 17 alumnos internos, 5 pensionistas, 46 externos, 6 internos gratuitos, 2 meio-pensionistas e 12 externos tambem gratuitos.

Destes foram examinados e approvados com distincção 3 internos, plenamente 6, com distincção 2 meio-pensionistas, plenamente 1. Foram examinados no Collegio das Artes e approvados em francez e latim 2 internos, em latim 3 externos, em inglez 2, em francez 1 e em philosophia 1.

CURSO COMMERCIAL.

Matricularam-se 25 alumnos, sendo 13 do 1º anno, inclusive 1 ouvinte, 7 no 2º, inclusive 3 ouvintes, e 5 no 3º. Tres perderam o anno e 1 falleceu.

Fizeram acto e foram approvados plenamente 1, simplesmente 3 e reprovado 1 do 1º, e plenamente 1 do 2º anno. Dos 5 do 3º anno nenhum compareceu a exame.

ESCOLA NORMAL.

Matricularam-se em suas aulas 57 alumnos. Destes, 12 perderam o anno, 1 falleceu e 33 fizeram exames, sendo approvados plenamente 17, simplesmente 10 e reprovados 6.

As materias do seu ensino, diz o director geral da instrucção publica no seu relatorio, que a este acompanha, devem ser umas limitadas e outras ter maior desenvolvimento, addicionando-se-lhe uma escola pratica.

Com esta reforma ainda mais necessaria se faz a mudança deste estabelecimento, para um edificio que offereça as precisas accommodações, visto ser bastante acanhada a parte do torreão da alfandega, em que elle actualmente funcciona.

AULAS DE LATIM.

A cadeira de S. José foi frequentada por 11 alumnos, e a de Goianna por 7. Tanto estas como a de latim e francez no Ouricury, creada o anno passado e que ainda não foi provida, entende a directoria geral da instrucção publica que devem ser supprimidas, logo que se possa dar aos professores das duas primeiras cadeiras o destino que for mais conveniente.

PROFESSORES.

Durante o anno passado foram nomeados 11, removidos 15, concedidas 14 licenças e 1 permuta.

Por portaria de 10 do mez findo, removi a pedido, o professor publico, Manoel Marinho Cavalcanti de Albuquerque, da cadeira de instrucção primaria da povoação do Abreu para a do Bom-Jardim, e por portaria de 15 do mesmo mez concedi ao professor publico de instrucção primaria da freguezia de S. José desta cidade Liberato Tiburtino de Miranda Maciel, a gratificação correspondente a 5ª parte de seus vencimentos por se haver distinguido no seu magisterio por mais de 15 annos.

BIBLIOTHECA PROVINCIAL.

Possue 636 obras com 2,725 volumes; adquirio o anno passado 25 obras em 29 volumes, e foi frequentada por 537 pessoas.

Precisa de livros essenciaes, como a Legislação Brasileira, Historia do Brasil e da provincia, e para isso pede o director geral da instrucção publica o restabelecimento da quota outr'ora consignada para compra de livros, e bem assim a creação de um empregado que, substituindo o bibliothecario em seus impedimentos, se encarregue do asseio da casa e conservação dos seus livros e utencilios.

SAUDE PUBLICA.

O estado sanitario da provincia é geralmente satisfactorio.

A variola, que annualmente apparece na estação calmosa, não tem sido destruidora, e sem duvida menos seria ainda se a população, mais compenetrada das grandes vantagens da vaccinação, se offerecesse este serviço bem regularisado, e em condições de uma extensa vulgarisação. Mas, nesta capital, onde elle se faz com alguma exactidão, não é tão accessivel, como devêra, a repartição, collocada no 3º andar de um torreão da alfandega, e assim retirada do centro da população; todavia foram ahi vaccinadas no anno findo 1,114 pessoas.

Pelos outros pontos da provincia crescem as difficuldades pela falta de pessoas que se encarreguem da distribuição de um soccorro tão pequeno em apparencia quão facil e fecundo, pela negligencia das familias, e pela consequente difficuldade de conservar o puz preservador. Não iria mal ao sacerdote e á municipalidade tomarem a si esta tarefa, e sem duvida á ella se prestarão.

A febre amarella e cholera-morbus não se desenvolveram sporadica nem epidemica, tanto na capital como nas povoações centraes.

Diversas molestias mais ou menos grassaram durante o anno: a phtysica pulmonar e as convulsões nas creanças foram as que mais victimas fizeram.

A epidemia, que se desenvolveu ultimamente em Iguarassú, para onde fiz seguir o Dr. inspector da saude publica, informou se este funccionario em data de 23 de fevereiro que ainda continuava, porém com caracter benigno, tendo sido della accommettidos 58 pessoas, das quaes falleceram 7 antes de sua chegada áquella villa, e nenhuma mais depois que elle regularisou o tratamento, o que reanimou a população, em cujo auxilio procura elle, de combinação com algumas pessoas gradas do lugar, organisar uma commissão beneficente, que forneça alimentos, roupas, etc., aos enfermos necessitados.

Acham-se em boas condições hygienicas os estabelecimentos publicos, ou particulares como, casas de educação, de saude, de detenção, hospitaes, quarteis, officinas, fabricas, cemiterio, matadouro, etc.

(Continuar-se-ha.)

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 3 de março de 1865.

Officio ao Exm. Dr. vigario capitular.—Rogo a V. Exc. que se sirva de declarar ao vigario da freguezia do Buique José Teixeira de Mello, que não pode receber em casamento a nubentes menores de 21 annos sem expresso consentimento paterno, ou das pessoas que por lei pode dar, afim de evitar conflictos, como o que ultimente se deu entre elle e o juiz municipal do termo d'aquelle nome.—Communicou-se ao juiz municipal do Buique.

Dito ao coronel commandante das armas.—Para ser satisfeita a requisição da assembléa legislativa provincial, contida em officio do respectivo 1º secretario, datado de hoje, e sob n. 5 faz-se necessario que V. S. me imforme qual o fundamento em que o tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães baseou o seu pedido, de reforma no posto de major de cavallaria, o que disse a commissão medica que o inspeccionou e finalmente se o pedido da reforma teve lugar depois de ser elle elevado a major effectivo da mesma arma.

Dito ao mesmo.—Aos officios de V. S. do 1º do corrente sob ns. 403 e 404 respondo dizendo-lhe que remetta para o hospital Pedro II, que tem ordem de recebe-los, afim de serem alli convenientemente tratados, os invidiuos de nomes Manoel Alves do Monte, a quem V. S. mandará alistar no corpo de voluntarios da patria, depois que estiverem curados, este de uma ulcera e aquelle de erupção psorica conforme propõe a junta militar de saude nos seus pareceres annexos aos citados officios.—Neste sentido officiou-se ao Exm. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

Dito ao mesmo.—Permitta V. S. que os voluntarios da patria percorram a noite como desejam as ruas desta cidade.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S de mandar que seja novamente inspeccionado o cabo de esquadra do corpo de policia José da Costa Barros, visto ter-se desencaminhado a 1ª inspecção a que foi submettido.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de informar sobre o que, ao governo imperial pede o capitão do 9º batalhão de infantaria Manoel de Azevedo do Nascimento no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Queira V. mandar alistar no corpo de voluntarios da patria como se offereceram os soldados do corpo de policia José Paes Barbosa, e Domingos José Rodrigues Braga se para isso forem julgados aptos.

Dito ao mesmo.—Em vista do que me pondera o voluntario da patria Flaviano Cezario Coelho, sirva-se V. S. de o considerar como soldado particular, e de lhe permittir desde logo o uso do distinctivo, que lhe competir.

Dito ao Dr. chefe de policia.—A guia de sentenciado Antonio Francisco de Souza, que V. S. transmittio a esta presidencia com o seu officio de 26 de janeiro ultimo sob. n. 135, foi remettida ao juiz municipal dá 1ª vara desta cidade, a cuja disposição fica o referido sentenciado.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Deferindo o incluso requerimento do 1º tenente da armada Manoel Martins de Araujo Castro, que vai seguir para a côrte, recommendo a V. S. a expepiçao de suas ordens, não só para que se ajuste contas, pasando-se-lhe a competente guia de socorrimento, mas tambem para que a contar do 1º do corrente em diante se abone a Joaquim Olinto Bastos, procurador do supplicante, o soldo de sua patente, que pretende consignar nesta provincia em favor de sua familia.

Dito ao mesmo.—Offerecendo o padre Albino de Carvalho Lessa, para auxilio das despezas extraordinarias do estado em quanto durar a guerra em que o paiz se acha empenhado 10 por centos dos seus vencimentos como capellão da companhia de menores do arsenal de guerra desta provincia, assim o declaro a V. S. para que apportunamente, faça arrecadar a importancia dessa offerta, afim de ter a convenınte applicação.

Dito ao mesmo.—Declarando-me o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 18 de fevereiro ultimo que na mesma data se concedeu a essa thesouraria, por conta do exercicio corrente o augmento de credito de 16:318$871, na forma da tabella junta por cópia; assim communico á V. S. para seu conhecimento e direcção.

Dito ao mesmo, — De conformidade com o disposto no aviso da repartição da guerra de 14 de fevereiro ultimo, junto por cópia, trate V. S. de promover com a possivel brevidade da parte dos procuradores do capitão do 5º regimento de cavalaria ligeira Francisco José de Menezes Amorim, a reposição da quantia de 240$000 correspondente á consignação mensal de 10$000, no periodo decorrido do 1º de dezembro de 1862 ao fim de novembro findo, a qual fôra paga irregularmente por essa thesouraria aos preditos procuradores em consequencia de não communicar a thesouraria de fazenda da Bahia á essa a suspenção daquella consignação, a contar do 1º do supracitado mez de dezembro de 1862.

Dito ao mesmo. - De conformidade com o aviso do ministerio da guerra de 11 de fevereiro ultimo mande V. S. pagar ao procurador do tenente do 9º batalhão de infantaria Luiz Antonio Ferraz Junior a consignação mensal do soldo por inteiro que se lhe permitio deixar nesta provincia a favor de sua familia a contar do referido mez.

Dito ao mesmo. — Para ser satisfeita a requisição do assembléa legislativa provincial, contida em officio de respectivo 1º secretario datado de hoje e sob n. 5, informe V. S. que soldos ou gratificações percebe por essa thesouraria o tenente-coronel Sebastião Lopes Guimarães com designação de cada um desses soldos ou gratificações e das respectivas quantias.—Igual informação pedio-se a thesouraria provincial.

Dito ao mesmo.—Constando de aviso da repartição da agricultura commercio e obras publica de 14 de fevereiro ultimo sob n. 8 ter sido marcado ao ajudante do alviçareiro do telegrapho da torre do Collegio desta capital o vencimento mensal de 30$000, solicitando-se do ministerio da fazenda a expedição das necessarias ordens, afim de que essa thesouraria seja habilitada com os meios precisos, para occorrer a esta despeza: assim o communico a V. S. pára seu conhecimento. — Communicou-se ao administrador do correio.

Dito ao mesmo.—Em cumprimento do que é determinado em aviso da repartição da guerra de 11 de fevereiro ultimo, dê V. S. as suas ordens para que do mesmo mez em diante se pague a consignação mensal de 40$000 que o capitão do 9º batalhão de infantaria Pedro Affonso Ferreira estabelece nesta provincia em favor de sua familia.

Dito ao mesmo.— Em vista dos inclusos documentos que me foram remettidos pelo commandante superior do Recife com o officio de hoje, sob n. 63 e não havendo inconveniente, mande V. S. pagar os vencimentos relativos ao mez de fevereiro ultimo, da força da guarda nacional destacada nesta capital para auxiliar a tropa de linha no serviço da guarnição, e bem assim as despezas feitas com o fornecimento d'agua para o respectivo quartel.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do Recife.

Dito ao mesmo.— Em vista do que representa o coronel commandante das armas em officio do 1º do corrente sob n. 408, junto por cópia, recommendo a V. S. que mande adiantar ao capitão encarregado do deposito de voluntarios da patria a quantia de 1:000$000, afim de que esteja elle habilitado a fazer o abono de vencimentos de que precisarem para sua alimentação aquelles dos mesmos voluntarios vindos das comarcas do interior e que se alistarem porteriormente ao pagamento da quinzena, procedendo-se ao conveniente desconto no acto do pagamento do pret que se seguir ao seu alistamento.

Da quantia recebida prestará o mesmo capitão contas nessa repartição opportunamente. — Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. o pret junto em duplicata, que me foi remettido pelo coronel commandante das armas com officio de hontem sob n. 411, afim de que não havendo inconveniente mande pagar os vencimentos a contar de 23 a 28 de fevereiro ultimo, dos recrutas em deposito a cargo da companhia de artifices. — Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao vice-consul da Italia.—Tenho presente o officio que o Sr. Eduardo P. Willson vice-consul da Italia dirigio-me em 27 de fevereiro ultimo communicando, que em consequencia de seguir a negocio urgente para o Rio de Janeiro, deixava durante a sua ausencia o vice-consulado a cargo do Sr. José Saporiti, que por vezes já se tem delle achado incumbido.

Inteirado do que me communica o Sr. vice-consul, cabe-me ponderar-lhe que devendo a sua substituição ser feita de conformidade com o disposto no artigo 2º § 6 da convenção consular entre o Brasil e a Italia, convem que o Sr. consul me remetta a lista dos empregados que fazem parte desse consulado, como é prescripto no aviso circular de 19 de novembro do anno passado, que remetto por copia, para que esta presidencia possa verificar se o referido Saporiti é um delles, e se acha por isso no caso de ficar encarregado do mesmo consulado.

Prevaleço-me da opportunidade para apresentar ao Sr. Eduardo Willson a segurança de minha estima e distincta consideração.

Dito ao consul de França.—Respondendo ao officio que em data do 1º do corrente me dirigio o Sr. Osmin Laporte consul de Fança nesta provincia, tenho a dizer que em vista da legislação do paiz é brasileiro o individuo de nome Antonio Alberto Mauvereloy a que allude o citado officio e não póde por tanto ser isento do recrutamento, sob pretexto de ser cidadão francez, podendo todavia ser posto em liberdade se fôr filho unico de mulher viuva, como allega a mãi desse individuo, ou se tiver alguma outra isenção legal, sobre o que espero communicação do mesmo Sr. consul, se julgar conveniente faze-la.

Renovo ao Sr. Osmin Laporite os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Communico a V. S. para o fazer constar ao capitão reformado do exercito Manoel Claudino de Oliveira Cruz, que em aviso de 15 de fevereiro ultimo declarou-me o Exm. Sr ministro da guerra não poder ter lugar a pretenção do mesmo capitão de ser exonerado do emprego de almoxarife desse presidio levantando-se-lhe a reforma, afim de ir servir na guerra do sul, sobre tudo nesta ultima parte, por quanto fôra elle julgado incapaz do serviço de guerra sendo por isso reformado pelo decreto de 12 de junho de 1856.

Entretanto o governo imperial tem como digna de louvor essa prova de patriotismo do referido capitão.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Rio Fermoso.—Pelo officio de V. S. de 24 do mez findo fiquei inteirado de que naquella data destacaram, como determinei, na cidade do Rio Formoso, 15 praças e um official subalterno do 2º batalhão de artilharia da guarda nacional sob seu commando superior.—Communicou-se a theseuraria de fazenda.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Santo Antão.—Pelo officio de V. S. de 26 do mez passado fiquei inteirado de que no dia 20 do mesmo mez destacaram, como determinei, na cidade de Santo Antao. 9 praças e um inferior da guarda nacional sob seu commando superior.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Attendendo ao que expoz no requerimento, que lhe será apresentado, o coronel Francisco de Paula Souza Leão autoriso a V. S. a mandar admittir no Gymnasio provincial como alumno interno o filho do supplicante de nome Alfredo Milton de Souza Leão, ficando elle obrigado a apresentar dentro do praso de 4 mezes certidão, pela qual prove ser o dito seu filho menor de 12 annos.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Informe V. S. afim de que se possa satisfazer a requisição da assembléa legislativa provincial constante do officio do respectivo 1º secretario datado de hoje e sob n. 3, quantas vagas de praças de pret existem no corpo sob seu commando; quer na secção urbana, quer na volante: desde quando existem essas vagas e finalmente se em época anterior a existencia das mesmas vagas, eram ou não os lugares de praça do mesmo corpo procuradas instantemente.

Dito ao mesmo. — Mande V. S. alistar no corpo sob seu commando, visto terem sido julgados aptos para isso, como consta de seu officio n. 137 desta data, os paisanos Trajano Bezerra dos Santos e Arsenio José da Costa.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Recommendo á Vmc. que mande fornecer por emprestimo ao commandante do vapor *Tocantins*, uma caldeira pertencente ao nono batalhão de infantaria que existe em deposito nesse arsenal, e da qual tem precisão o mesmo vapor para o serviço da tropa que transporta para a côrte como ponderou-me aquelle commandante, certo de que a mencionada caldeira será restituida a esse estabelecimento quando voltar o predito vapor para o norte.

Dito ao mesmo. — Em cumprimento do aviso do ministerio da guerra de 11 de fevereiro ultimo, mande Vmc. fornecer a companhia de caçadores do Rio Grande do Norte as peças de fardamentos constantes da nota inclusa por cópia para ajuste de contas do anno passado, e pagamento dos vencimentos do presente.

Dito ao Dr. juiz de orphãos desta cidade. — Informe Vmc. sobre os factos contidos na petição, inclusa por cópia, de Antonio Francisco de Menezes, declarando se o testamento de que se trata ja foi executado, em poder de quem se acha o legado que o peticionario diz ter-lhe sido deixado, e se com effeito o mesmo peticionario está reconhecido como livre, e desde quando.

Dito ao Dr. juiz municipal da primeira vara desta cidade.—Fica a disposição de Vmc. o sentenciado Antonio Francisco de Souza, de que trata o meu officio de 4 de fevereiro ultimo.

Dito ao inspector da saude do porto. — Não podendo ser actualmente autorisada, segundo me foi declarado em aviso expedido pelo ministerio do imperio, em data de 14 de fevereiro proximo findo, a despeza na importancia de 931$900 rs. para os concertos e pintura do edificio do lazareto da ilha do Pina: assim o communico á Vmc. para seu conhecimento, e em resposta ao seu officio de 24 de dezembro do anno passado.

Dito aos agentes da companhia Brasileira de paquetes á vapor.—Podem Vmcs. fazer seguir para os portos de seus destinos os vapores *Tocantins* e *Apá*, amanhãa as horas indicadas em seus officios desta data.

Portaria.—O presidente da provincia resolve nomear, de conformidade com o artigo segundo do decreto n. 426 de 24 de julho de 1845, o tenente coronel Luiz Paulino de Hollanda Valença, para o lugar de director parcial dos indios da aldeia de Panema na freguezia de Aguas-Bellas.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que representou o respectivo commandante superior em data de 21 de dezembro ultimo, e 6 do corrente, resolve remover do engenho Miringabas, para o lugar denominado Lagôa Comprida, a parada da quinta companhia do batalhão n. 23 da guarda nacional do municipio de Santo Antão. — Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dito ao mesmo.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Joaquim Galvão, capitão da terceira companhia do batalhão n. 10 de infantaria da guarda nacional do municipio de Iguarassú, resolve conceder-lhe 6 mezes de licença para tratar de sua saude.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 300 desta data, resolve conceder ao bacharel Sergio Diniz de Moura Mattos a exoneração que pedio do cargo de delegado de policia do termo da Escada, e para o substituir nomeia o cidadão João Felix dos Santos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar transporte até o presidio de Fernando no primeiro vapor que para alli seguir, em lugar de prôa, destinado a passageiro de estado, a Francelina do Nascimento do Amor Divino, que consta ser desvalida.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes, mandem dar transporte até o Rio Grande do Norte no vapor *Apá*, em lugar de ré, destinado a passageiro de estado, ao escripturario aposentado do thesouro, Augusto Carlos de Amorim Garcia.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes, mandem dar transporte até o Pará no vapor *Apá*, em lugar de ré, destinado a passageiro de estado, ao missionario Fr. Ludovico de Mazarino.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor, mandem dar transporte para a côrte por conta do ministerio da marinha, no vapor *Tocantins*, aos recrutas constantes da relação junta, assignada pelo secretario do governo.—Communicou-se ao commandante do brigue escuna *Tonelero*.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor, mandem dar transporte para a provincia das Alagôas a praça do corpo de policia Salvador Alves dos Santos, sendo a despeza do transporte paga n'aquella provincia. — Communicou se ao Dr. chefe de policia.

Expediente do secretario do governo do dia 3 de março de 1865.

N. 3.—Officio ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., para serem presentes a assemblea legislativa provincial, 40 exemplares do regulamento para a escola normal, creada pela lei n. 598 de 13 de maio do anno passado e 40 ditos do regimento interno da mesma escola.

N. 4.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., para terem o conveniente destino 39 exemplares das collecções das leis promulgadas no anno passado.

N. 5.—Dito ao mesmo.—Passo aos mãos de V. S. para terem o conveniente destino, os inclusos autographos dos actos de ns. 577 a 590, 592 a 594, 596 a 598, 600 a 604 promulgados pela assembléa legislativa provincial em sua sessão do anno passado, deixando de ir as de ns. 591, 595 e 599 por ter somente vindo um exemplar.

N. 6.—Dito ao mesmo.—Passo as mãos de V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para serem presentes a assembléa legislativa provincial, 40 exemplares do regulamento da repartição das obras publicas dado em 9 de julho do anno proximo passado para execução da lei provincial n. 584 de 9 de maio daquelle anno.

N. 7.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. para serem presentes a assembléa legislativa provincial, os 3 inclusos autographos das resoluções da mesma assembléa de 30 de abril, 2 e 7 de maio do anno passado que não foram sanccionadas pelos motivos nelles declarados.

N. 8.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo por copia as mãos de V. S para ser presente a assembléa legislativa provincial afim de ser tomado em consideração o officio de 25 de janeiro ultimo, sob n. 25, em que o director geral da instrucção publica solicitou autorisação para prover a cadeira de instrucção primaria do sexo feminino da villa de Cabrobó, creada pela lei n. 598, de 13 de maio do anno passado, a qual não lhe pode ser concedida pelo mesmo Exm. Sr. por falta de consignação de credito para aquelle fim.

N. 9.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir por copia a V. S., para ser presente a assembléa legislativa provincial afim de ser tomado em consideração o incluso relatorio que apresentou a camara municipal do Recife com o balanço de sua receita e despeza do anno de 1863 a 1864, acompanhados de 756 documentos.

N. 10.—Dito ao mesmo.—Para ser presente a assembléa legislativa provincial, passo as mãos de V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia a informação que ministrou o juiz de direito da comarca do Bonito acerca do requerimento que devolvo do escrivão do crime e civel e 2º tabellião de notas daquella comarca João Gomes da Silva.—Fica assim satisfeita a requisição da mesma assembléa constante do officio de 25 de abril do anno passado sob n. 91.

N. 11.—Dito ao mesmo.—Transmitto por copia a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para serem presentes a assembléa legislativa provincial em satisfação ao que solicitou, segundo o seu officio de 19 de abril do anno passado sob n. 88, as informações ministradas pela thesouraria de fazenda acerca do requerimento que devolvo dos proprietarios dos terrenos sitos as margens do canal da rua da Aurora.

N. 12.—Dito ao mesmo.—Passo por copia as mãos de V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para ser presente a assembléa legislativa provincial a informação ministrada pela camara municipal de Olinda acerca da petição que inclusa devolvo de Manoel Luiz da Veiga e mais herdeiros, a que se refere o officio de V. S. de 25 de abril do anno passado sob n. 92.

Despachos do dia 3 de março de 1865.

Requerimentos.

Abaixo assignados advogados, negociantes, proprietarios, e empregados publicos desta capital.—Remettido ao Dr. chefe de policia para aproveitar o patriotico offerecimento dos abaixos assignados nos termos por que é feito e segundo as conveniencias do serviço publico.

Antonio José da Silva.—Indeferido por ser o supplicante estrangeiro e estar respondendo a processo pelo crime de estelionato, como informam o Dr. chefe de policia.

Padre Albino de Carvalho Lessa.—E' aceita como um acto de patriotismo a offerta do supplicante.

Antonio Fernandes de Miranda.—Declare qual a isenção que pretende provar.

Tenente Antonio Vilella de Castro Tavares.—De certidão querendo-a o supplicante.

Antonio José da Silva.—Deferido com o despacho desta data.

Tenente coronel Domingues Alves Matheus.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

Francisco Sebastião de Barros.—Concedo prazo de 10 dias.

Francisco Tavares da Silva.—Informe o Sr. tenente coronel recrutador.

Coronel Francisco de Paula Souza Leão.—Dirija-se ao Sr. diretor da instrucção publica.

Francisco Alves da Silva.—Concedo o prazo de 12 dias.

Padre João Clemente da Rocha.—Intregue-se não havendo inconveniente e prestando fiança.

Josepha Mariá de Jesus.—Vivendo o marido da supplicante fora de sua companhia, e sendo além disso de mao conducta conforme informa o Sr. Dr. chefe de policia não póde ser isecto do recrutamento.

Josepha Ferreira da Costa.—Indeferido, por ser estrangeiro o filho da supplicante.

José Francisco Querino.—Em vista de que informou o juiz municipal da primeira vara, expedio-se ordem para ser remettida a guia do supplicante.

Joaquim Cypriano Bezerra de Mello.—Dê-se.

José Marianno de Barros Cavalcanti.—Ao Sr. inspector do arsenal de marinha para reparar o engano, se existe.

Bacharel Joaquim Lheotonio Soares de Avelar.—Entregue-se.

Luiz Soares Coelho.—Indeferido por não provar-se isenção legal.

Luiz Francisco da Silva.—Declare o supplicante qual a autoridade que recrutou seu filho, visto que pela pela policia não foi preso nenhum individuo com tal nome.

Major Marcellino José Lopes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Luiz Coelho de Almeida.—Dê-se.

Manoel Antonio Ferreira.—Não sendo isenção legal o ser proprietario não póde ser deferido.

Padre Nemezio de São João Gualberto.—Dirija-se a thesouraria provincial.

Alferes Pedro de Alcantara Tebino Capristano.—Passe portaria concedendo a licença pedida, devendo o supplicante recolher-se a esta capital até o fim do corrente mez.

Rosa Florinda de Menezes.—O filho da supplicante sendo de novo inspeccionado foi declarado apto para o exercito.

GOVERNO DO BISPADO DE PERNAMBUCO
SEDE VACANTE

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1865.

Officio ao vigario interino de S. José.—Tenho presente o seu officio datado de hontem, no qual me diz que Manoel do Nascimento da Silva, estando com proclamos nas freguezias desta cidade para se casar com Francisca Guilhermina, dolosamente obteve licença do Rvd. vigario da Muribeca para casar com outra mulher, de nome Felismina, a qual, sendo com effeito natural do Muribeca, se acha domiciliada nessa freguezia de S. José com a residencia de perto de um anno; bem como o nubente sendo natural da freguezia do Cabo, reside nessa cidade ha annos, como tudo se prova com os attestados dos diversos inspectores de quarteirão que V. Rvm. me remetteu.

Nesta data exigo do Rvd. vigario da Muribeca todos os documentos em que se baseou para dar tal licença, afim de eu providenciar ulteriormente como o caso exige.

Dito ao vigario de Muribeca. — Constando-me por participação do Rvd. vigario da freguezia de S. José ter casado com licença de V. Rvma. Manoel do Nascimento da Silva, com Felismina de tal, sendo a nubente natural dessa freguezia da Muribeca, porém moradora na cidade do Recife ha perto de um anno, e o nubente natural da freguezia do Caba, porém morador ha annos na freguezia de S. José, ordeno-lhe que sem perda de tempo me remetta os proclamas desses contrahentes, corridos na freguezia do Cabo e das da cidrde do Recife, bem como todos os documentos em que se fundou para dar tal licença.

— 25 —

Officio ao vigario da Boa-Vista.—Accuso recebido o seu officio de 20 do corrente, no qual V Rvma. diz que dirigindo-se á capella do Chora-meninos, como lhe recommendei em officio de 14 deste, achou-a com effeito em um estado deploravel, e em tanta ruina que melhor seria demoli-la, do que tentar uma reedificação. Diz-me mais V. Rvma. que em um corredor da parte do norte mora uma mulher casada, que consta ser filha do actual proprietario da mesma capella, Jose Antonio Marques, o qual occupa outro corredor opposto com o trafego de uma padaria.

Nesta data me dirijo ao proprietario da referida capella, para que retire d'alli a sua moradia e estabelecimento, como determinam os sagrados canones e as constituições diocesanas no titulo 29, n. 738; bem como em virtude do que ordenam as mesmas constituições no titulo 19, n. 694, deve V. Rvma. dirigir-se novamente á mesma capella, levando em sua companhia um sacerdote que lhe sirva de escrivão, e alli proceder a vestoria do estado em que se acha a referida capella, reduzindo tudo a auto, que será assignado por V. Rvma., e mais tres testemunhas, para que a todo o tempo conste o estado da capella, e a circumspecção com que se procedeu em materia de tanta importancia.

Quanto ao retabulo que V. Rvma. diz ser a unica imagem que alli existe, cumpre que o conduza para a matriz, afim de ser ahi guardado com a decencia devida.

Dito ao Sr. José Antonio Marques.— Constando-me por participação official do Rvm. vigario dessa freguezia que V. S. mora em um dos corredores da capella sita no Chora-merino, onde tem uma padaria, sendo que no outro corredor mora uma pessoa de sua familia, compre-me appellar para os sentimentos religiosos de V. S., e pedir-lhe que deixe de morar nesse corredor da igreja, e nem consinta que pessoa de sua familia ahi more; bem como, que retire desse lugar o estabelecimento que ahi conserva, pois que os sagrados canones e constituições diocesanas expressamente prohibem fazer feiras, pôr tendas, ou qualquer outro ramo de negocio nas igrejas ou suas dependencias. Espero, pois, que V. S., dotado como é de sentimentos or-

todoxos, conhecendo esta disposição das leis da igreja, se apressará com louvavel zelo em desembaraçar essas immediações do templo, afim de que cessem de uma vez quaesquer profanações.

Outro sim; declarando-me o mesmo Rvd. parocho que essa capella se acha em tal estado de ruina que melhor é demoli-la, do que tentar a sua reedificação, e ordenando os sagrados canones e constituições diocesanas que, em taes casos, não podendo as igrejas se reconstruir, sejam demolidas para se evitar os escandalos, irreverencias e profanações; assim o communico á V. S. para sua intelligencia, como dono que é da referida capella.

— 27 —

Officio ao Exm. Sr. presidente da provincia da Parahyba.—Tenho a honra de accusar recebidas as duas collecções das leis provinciaes, promulgadas pela assembléa legislativa dessa provincia durante a sessão ordinaria do anno proximo findo; bem como o officio de V. Exc. firmado em 17 do corrente, que as acompanhou, o que tudo cordialmente agradeço.

Dito ao vigario da Boa-Vista.—Tenho presente o seu officio de 20 do corrente, em que V. Rvma. me participa que, tendo-se dirigido á capella de Santo Amaro, achára não ser exacto o que me haviam informado sobre o estado de ruina e de indecencia em que se dizia estar tal capella. Informa V. Rvma. que os paramentos, posto que não sejam novos, estão ainda em bom estado; que as imagens, os altares, bem como toda a capella, com quanto não apresentem o asseio de um templo diariamente frequentado e zelado, nem por isso se podem dizer immundos, e incapazes de proporcionar aos fieis os meios de cumprirem os preceitos da religião. E sobretudo diz V. Rvma. que o actual proprietario da capella, o Sr. major José Joaquim do Rego Barros vai effectuar o reparo de alguma ruina, de que se resente a mesma capella.

Sou contente com esta informação circumstanciada, e muito estimo que não seja exacta a descripção que me fizeram do estado deploravel da capella de Santo Amaro. Dirija-se V. Rvma. em meu nome ao Sr. major José Joaquim do Rego Barros, e, louvando o seu zelo, diga-lhe que muito breve espero ver effectuados os reparos de que carece a capella que está a seu cargo.

— 28 —

Officio ao vigario da cidade de Souza.—Estou de posse do seu officio de 5 do corrente, no qual me diz V. Rvma., que depois de me ter dado noticia da morte do Rvd. Joaquim Theophilo da Guerra, parocho encommendado da freguezia de Nossa Senhora do Rosario na povoação de S. João, passára a nomear o Rvd. Anelio Marques da Silva Guimarães para reger interinamente a parochia vaga, até que eu deliberasse o que convinha. E esta nomeação diz V. Rvma. have-la feito de accordo com o parecer dos Rvds. padres-mestres Herculano, Rolim, e José Thomaz; parecer tirado por illação do que no concilio de Trento está disposto sobre a vacancia da sé.

Obrou mal V. Rvma. em fazer uma nomeação para a qual não estava autorisado de modo algum. Quando fallece o parocho de uma freguezia, compete ao parocho mais vizinho participar immediatamente ao ordinario, e administrar os sacramentos na parochia vaga, excepto o sacramento do matrimonio, o qual não deve administrar a parochianos que não são seus.

E nenhuma illação podia V. Rvma. tirar do que está disposto sobre a vacancia da sé, pois o caso é inteiramente differente, e não offerece paridade em sentido nenhum. Se pois o Rvd. Anelio Marques fez algum casamento, ou deu para isso licença a outro sacerdote, cumpre que V. Rvma., de accordo com o Rvd. Amancio Leite da Silva, por mim nomeado para reger essa freguezia, dê as providencias, afim de que taes casamentos sejam revalidados com as cautellas que o caso exige.

Dito ao padre Seraphim Gomes de Albuquerque.—Em resposta ao seu officio datado de 25 de janeiro ultimo, tenho a dizer-lhe que, se V. Rvma. não deixasse ficar na mão de uma pessoa do Recife a sua provisão de vigario encommendado, e a conservasse em seu poder, como lhe compria, não lhe havia de ter succedido continuar na regencia da parochia, quando a sua provisão já se achava finda. E nem o favorece a clausula que V. Rvma. diz haver na mesma provisão, em que se lhe declarava que serviria por um anno, ou em quanto não se mandasse o contrario; por quanto ainda mesmo quando a sua provisão assim fosse redigida, o sentido claro e constantemente interpretado, é que servirá por um anno, se antes de findo o anno, lhe não for ordenado o contrario.

Assim pois, se, finda a sua provisão, V. Rvma. assistio a algum casamento, cumpre que quanto antes se entenda com o Rvd. parocho novamente collado nessa freguezia de Cajazeiras, para, de combinação com elle proceder a revalidação de taes casamentos, com as reservas que as circumstancias pedem.

Espero que V. Rvma. não reincidirá em commetter desses erros, para me não obrigar a usar do rigor que o caso requer e as leis da igreja exigem.

EXTERIOR.

Documentos relativos á questão do Prata.

Exm. Sr. D. Athanazio C. Aguirre. Buenos-Ayres, 17 de janeiro de 1865.—Meu estimado amigo e senhor.—Dominado pelos sentimentos que me conduziram a Montevidéo no mez de junho, pelo amor que professo a essa nossa bella capital, e pelo desejo de que se evitem novas e maiores desgraças, cheguei-me ao Sr. general Mitre para perguntar-lhe se, conservando-se, como estava seguro de se conservar, nos sãos e elevados propositos que manifestou na declaração pacificadora do seu ministro o Sr. Dr. Elizalde, estaria disposto a interpôr os seus respeitaveis e amigaveis bons officios para que, evitando-se ruinas e sangue em Montevidéo, se chegasse a dar ao desenlace que vai ter a situação actual, um caracter incruento, e que désse as garantias que são para desejar para todos os Orientaes.

O general Mitre teve a bondade de assegurar-me que, possuido sempre dos sentimentos que eu lhe conheço, e aos quaes faço justiça, estava prompto a interpor os seus bons officios, para que poupando-se novas desgraças por meio de uma solução pacifica, ficassem sériamente garantidas as pessoas e as propriedades, e no gozo dos direitos que lhes dá a constituição do estado, se esta intervenção fôr desejada com sinceridade, e tiver por este desejo, devidamente manifestado, occasião justificada para exercer-se.

Certo das rectas intenções de meu amigo o Sr. general Mitre, apresso-me a levar esta resposta ao conhecimento de V. Exc., como o unico meio de evitar os desastres de uma defeza impossivel, e que traria sobre V. Exc. a responsabilidade de sacrificar, sem necessidade, a população de Montevidéo, e de privar seus amigos politicos das garantias civis e politicas que lhes póde dar uma solução pacifica.

Para chegar a este resultado não deve perder um só instante.

Daqui a muitos poucos dias chegarão á Montevidéo, por terra e por mar, forças irresistiveis, e o desenlace violento póde ser immediato.

Creio escusado dizer á V. Exc. que estou inteiramente ás suas ordens para todas as diligencias que nos podem levar ao benefico resultado que procuro.

Póde V. Exc. contar com a minha discrição tanto como com o meu patriotismo.

Tenho a honra de ser de V. Exc. muito affectuoso amigo e criado.—*André Lamas.*

Nota.—Desta carta enviarei uma cópia á S. Exc. o Sr. Barbolani.

O corpo diplomatico se dirigio ao Sr. Aguirre para que solicitasse a mediação do governo argentino.

O Sr. Aguirre recusou tenazmente.

Exm. Sr. brigadeiro general D. Venancio Flores.—Buenos-Ayres, 20 de janeiro de 1865.—Sr. general e amigo.—Julguei que devia communicar á V. Exc. os passos que nestes momentos damos junto do Sr. Aguirre, e a bondade com que V. Exc. tem animado os meus esforços anteriores para a pacificação do paiz, autorisa-me a dirigir-me á V. Exc. sobre este objecto.

Para proceder nisto com a mais inteira franqueza, envio á V. Exc. cópia da unica carta que até hoje se tem dirigido o Sr. Aguirre.

Esta carta mostrará a V. Exc. o fim que nos propomos, e os meios que queremos fazer aceitar.

O fim é evitar uma desgraça tamanha como o seria realisar a sanguinolenta ruina da cidade consagrada pela maior das glorias nacionaes — vossa bella e amada Montevidéo.

Os meios são fazer sentir a impossibilidade do bom exito da defeza militar e offerecer ás pessoas e propriedades garantias sérias e efficazes.

Estou certo de que este fim e estes meios merecem a adhesão de V. Exc.

Neste presupposto tenho a honra de assegurar-me de V. Exc. muito affeiçoado amigo e leal criado.—*André Lamas.*

Reservada.—A S. Exc. o Sr. D. Raphael Ulysses Barbolani.—Buenos-Ayres, 24 de janeiro de 1865. Presado amigo e Sr.—Tive hontem a honra de receber as suas apreciaveis cartas de 21 e 22.

Summamente grato aos generosos esforços de V. Exc. e de seus collegas pelo bem de meu paiz, espero que não desistam do seu empenho humanitario. As circumstancias podem ainda tornar-se favoraveis.

Antes de qualquer passo, escrevi no dia 11 ao Sr. Paranhos, e S. Exc. respondeu-me immediatamente o seguinte:

Não receie V. Exc. que os nossos preparativos bellicos signifiquem falta de amor da paz. E' a paz que nós procuramos pela unica via honrosa que nos deixaram. Oxalá que os votos e esforços de V. Exc. abram os olhos aos cegos de Montevidéo...»

O Sr. Aguirre por ora não respondeu-me.

Dizem-me que as difficuldades são:

1ª A condição de *solicitar* a intervenção do general Mitre.

2ª A repugnancia de *tratar com o Brasil.*

Para vencer estas difficuldades lembro á V. Exc. que o Sr. Aguirre responda á minha carta dizendo-me que a sua dignidade não lhe permitte *solicitar*, mas que aceitará de bom grado, se lhe for offerecida espontaneamente, a interferencia do general Mitre no intuito de conseguir a paz entre os Orientaes, deixando as questões com o Brasil para serem tratadas com o governo que se instituir depois da pacificação interna.

Parece-me que nestes termos o Sr. Aguirre consultaria não só a sua dignidade como até os seus escrupulos.

Pois bem, meu amigo Sr. Barbolani, se eu recebesse uma resposta do Sr. Aguirre em taes termos, nutro fundada esperança de os fazer aceitar aqui e por todos.

Tenho a honra de ser, com a mais alta consideração, de V. Exc. affeiçoadissimo amigo e leal criado.—*André Lamas.*

Particular.—Montevidéo, 23 de janeiro de 1865.—Meu caro e respeitavel Sr. Lamas.—Apenas recebi a carta com que me honrastes em data de hontem, puz-me em movimento para empregar novos esforços no intuito que me indicastes.

Vi o Sr. Aguirre, e disse-lhe francamente que o vosso projecto parecia-me inteiramente aceitavel, e que pesaria sobre elle uma grave responsabilidade se o recusasse. Pareceu-me perplexo e indeciso por algum tempo, mas emfim prometteu-me escrever-vos hoje mesmo de um modo assás favoravel ás vossas idéas, apezar de algumas modificações que não prejudicam o fundo das propostas. Pelo que percebi, creio que elle desejaria aditar ao general Mitre algum outro governo. Emfim vereis: da minha parte fiz o que era possivel, e não me cansarei nunca de trabalhar emquanto houver esperança, para chegar a uma solução pacifica. A todos os meus collegas animam iguaes sentimentos.

....

Aceitai a segurança da minha extrema consideração.

Sou, senhor, vosso muito attento, obrigado e criado.—*R. U. Barbolani.*

Sr. D. André Lamas.—Montevidéo, 25 de janeiro de 1865.—Estimado senhor e amigo.—Não tem sido culpa minha não ter respondido antes á sua estimada de 17 do corrente. Fazendo-o agora é para mim grato dizer-lhe que, sciente do seu conteúdo, não posso deixar de reconhecer o interesse que Vmc. toma pela paz deste paiz; apesar disso, não é possivel confiar em que os bons officios do Sr. presidente Mitre deem a segurança pacifica que o paiz reclama na luta a que foi injustamente provocado pelo Brasil.

A politica observada pelo governo argentino para com o Brasil os seus compromissos com este não podem inspirar ao povo oriental a confiança precisa a que Vmc. parece entregar-se.

Seria insensato da minha parte depois dos successos que se tem dado e se estão dando á vista de todos, attribuir completa imparcialidade ao procedimento que se tem tido.

Não penso como Vmc. que a defeza que estamos resolvidos a fazer a todo o tranze contra a dominação do Brasil seja impossivel e sem motivos; considero-a possivel e com o objecto mais sagrado a que póde dedicar um povo os seus sacrificios e seu sangue, á dignidade e independencia da republica. Ou haverá quem considere justa a guerra que o Brasil nos trouxe? Ou quem confie ainda depois de Paysandú nas bôas intenções do Brasil?

E' dever meu compartir as desgraças e a responsabilidade que possa cahir sobre os meus concidadãos por defender a independencia e a honra da sua patria, e eu atraiçoaria o cumprimento deste dever fazendo acto de submissão ás pretenções com que o Brasil quiz humilhar-nos. Como chefe do estado estou obrigado a compri-lo inteiramente.

O Sr. Barbolani teve hoje a bondade de communicar-me um trecho da carta em que Vmc. lhe manifesta a possibilidade de apartar o Brasil do errado caminho em que anda relativamente á nós: não posso imaginar que Vmc. seja levado a acreditar isto por outro sentimento que não seja o de desviar as desgraças que não possam vir-nos. Seria inutil afasta-las agora para depois assentirmos mais graves; sobretudo estando nós já resignados a soffre-las porque a isso somos obrigados por varias causas.

Muito e muito agradeço os offerecimentos que me faz e dos quaes me aproveitarei quando me forem necessarios, confiado em que fará Vmc. outro tanto em tudo para que possa ser-lhe util o seu, etc., etc.—Athanasio C. Aguirre.

A S. Exc. D. Raphael Ulysses Barbolani.—Buenos Ayres, 27 de janeiro de 1865.—Estimado senhor e amigo.—A carta que V. Exc. me fez a honra de dirigir á 25 deu-me a esperança de que poderiamos ainda continuar na nossa bôa obra, porque não queria pôr em duvida a sinceridade com que neste momento supremo para Montevidéo o Sr. Aguirre lhe promettêra que lhe responderia favoravelmente ás minhas idéas, embora com algumas variantes que não mudariam o fundo das propostas.

Não se me occultava, pelo que V. Exc. accrescentava, que teriamos muitas difficuldades; mas emfim não recebiamos uma repulsa *in limine*, o Sr. Aguirre punha a ponta do pé no caminho da paz, e desde que isto conseguiamos, com a paciencia que não nos faltaria, e com um pouco de *savoir faire* podiamos ter a esperança de alcançar o que convém a todos, blancos e colorados, evitando a uns e a outros a desgraça, que para todos é grande, de cahir e subir entre as ensanguentadas ruinas de Montevidéo.

Infelizmente não sustenta o Sr. Aguirre a sua palavra, e agora como em junho nos dá a guerra, quando as suas palavras annunciavam a paz ou a possibilidade della.

Envio a V. Exc. copia da carta que acabo de receber do Sr. Aguirre, e que, como verá, é uma repulsa redonda de toda e qualquer negociação.

Ruim pelo fundo, ainda é peior pela fórma. Como se não tivera bastantes inimigos e difficuldades de sobra, o Sr. Aguirre as busca novas, offendendo sem necessidade nem razão os mesmos que, esquecendo antigos odios, estendiam mão generosa para erguer Montevidéo do abysmo de sangue a que vão arrojar aquella bella cidade.

Direi a V. Exc. a verdade do que penso, como sempre faço.

Não creio nem que o Sr. Aguirre seja inconveniente por desconhecer as fórmas cortezes em que podia ter envolvido a sua recusa, nem tão pouco que não perceba que a presença do governo argentino no acto em que as armas do Brasil apparecem em Montevidéo, seria nova e mui segura garantia para a independencia e dignidade da republica oriental.

A verdade é que ainda a esta hora se entrega elle no meio de fallazes illusões ás tentativas de provocar de combinação com o Paraguay uma sublevação nas provincias de Entre-Rios e Corrientes.

Nutrem neste momento a esperança (infundada segundo creio) de consegui-lo e trabalham activamente na realisação desta esperança. Para isso promettem em Entre-Rios, como prometteram no Paraguay resistir em Montevidéo, ainda mesmo reduzindo a destroços a cidade, para dar tempo a que cheguem os Paraguayos e se ergam os pendões da rebellião em Entre-Rios e Corrientes. A este projecto se sacrifica de ha muito a paz desse paiz attrahindo sobre elle a guerra estrangeira.

A este projecto se sacrifica ainda hoje a cidade de Montevidéo. E' esta a verdade, senhor.

E Montevidéo é sacrificada insensatamente, pois que ainda que o Paraguay se apresentasse a passar o Uruguay, ainda que o grito de rebellião soasse em Entre-Rios, tudo isto somente serviria para precipitar e tornar maior a catastrophe de Montevidéo.

Essa catastrophe approxima-se, e parece-me que já não temos meios para evita-la.

Se V. Exc. e os seus collegas os tiverem para convencer o Sr. Aguirre da verdade da situação e do seu dever de evitar o sacrificio criminoso de Montevidéo, devem contar os instantes, que são breves.

Pela minha parte já nada espero do Sr. Aguirre.

Parece-me inutil observar a V. Exc. quão mal o Sr. Aguirre comprehendeu o que na minha carta de 24 tive a honra de dizer a V. Exc. a respeito do Brasil.

O Sr. Aguirre tinha difficuldade em tratar as questões do Brasil. E eu elliminava esta difficuldade dizendo que isso ficaria para o novo governo do paiz, depois da pacificação interna, e isto quasi não podia ser de outro modo.

Mas a má intelligencia em que escreve o Sr. Aguirre torna ainda maior a sua responsabilidade, ainda entendendo que se lhe dizia que o Brasil recuaria do que elle chama seu errado caminho, fecha as portas á negociação e não nos deixa meio de evitar que os canhões brasileiros arrazem Montevidéo. *Não quer* elle abrir outro caminho honroso ao Brasil.

Repito, pois, pela minha parte nada espero já do Sr. Aguirre.

Reiterando a V. Exc. e a seus nobres collegas os agradecimentos que eu, como todos os Orientaes, lhes devemos, tenho a honra, etc.—*André Lamas.*

Exm. Sr. D. Athanazio C. Aguirre.—Buenos-Ayres, 27 de janeiro de 1865.—Senhor.—Acabo de ter a honra de receber a resposta que, com data de 25, V. Exc. se digna dar á minha carta de 17.

Fecha V. Exc. *in limine* a porta a toda a negociação.

Possuido de fallazes esperanças nas promessas do Paraguay e nas tentativas de rebellião que se fazem em Entre-Rios, faz V. Exc. o ultimo e o mais injustificado dos sacrificios que exigem as furias do seu partido.

Em junho e julho sacrificou V. Exc. a paz da republica e attrahio sobre ella a guerra estrangeira para não dar entrada no seu ministerio a individuos do partido colorado, nem mesmo aos homens imparciaes que por fim lhe propuzemos.

Ao pisar o estrangeiro o nosso solo podia V. Exc. acabar a guerra civil por um decreto chamando o partido colorado ao governo, mas não teve a coragem de o fazer.

Teve V. Exc., e não aproveitou, a invejavel occasião de formar a independencia do paiz, reunindo-nos, por uma alta inspiração, debaixo da bandeira nacional para que todos lhe servissemos de invulneravel escudo.

O seu partido, abrindo espontaneamente a casa do governo aos colorados para que todos os Orientaes unidos fechassemos o nosso territorio ao estrangeiro, ter-se-hia salvado gloriosamente e livrado a nossa infeliz patria desse espectaculo horrivel, sem nome, que se deu em Paysandú, e que V. Exc. vai fazer repetir em Montevidéo.

Sempre o *partido* acima da patria!

Assim o faz V. Exc., assim o fazem outros.....

Desespero, senhor, da salvação da nossa patria. Estão-a matando e desdouram o nosso nome n'uma disputa de posições officiaes, porque emfim é isto tudo.

Não desejo, Deos bem o sabe, fazer injustiça á V. Exc. nem a ninguem, mas em consciencia creio que V. Exc. sacrifica ao seu partido a cidade de Montevidéo.

Estarei equivocado?

Facil é á V. Exc. prova-lo. Salve Montevidéo.

Dirija-se V. Exc. á Republica-Argentina, fundadora e fiadora da nossa independencia, e aos representantes da Inglaterra e da França, nações que virtualmente a garantiram tambem, e diga-lhes:

«A cidade de Montevidéo vai ser destruida n'um combate de morte em defesa da independencia e dignidade da republica. E para provar que é *somente* a independencia nacional que me leva a este immenso sacrificio, e que este é puro de todo o interesse de partido, proponho entrar em negociações debaixo das seguintes bases:

«1.º Organisar-se-ha um governo provisorio composto de cidadãos do partido colorado.

«2.º Haverá esquecimento de todo o passado e estipular-se-hão garantias sérias e efficazes para as pessoas, propriedades e livre exercicio dos direitos constitucionaes.

3.º As questões pendentes com o Brasil serão tratadas com o governo oriental debaixo da mediação ou com o concurso dos representantes da Republica Argentina, Inglaterra e França, potencias fiadoras e interessadas na independencia e integridade da republica.»

Propostas estas bases, immediata e officialmente creio que ellas produzirão um armisticio e uma negociação.

Em toda a negociação com o Brasil em que intervenham a Republica-Argentina, a Inglaterra e a França, estão salvas a independencia e a integridade da Republica.

Se é isto, *não mais,* que V. Exc. quer salvar, ahi tem um meio efficaz.

Tenho a honra, etc.—*André Lamas.*

Exm. Sr. general D. Bartholomeu Mitre.—Meu querido amigo.—Hontem tive a honra de informar a V. Exc. de que o Sr. Aguirre havia promettido ao Sr. Barbolani que responderia á minha carta de 17 de uma maneira muito favoravel ás minhas idéas, embora com algumas modificações que não alterariam o fundo do meu pensamento.

Acabo agora de receber a esperada resposta, e com profundo pesar vejo que o Sr. Aguirre falta á promessa que fez ao Sr. Barbolani, e a quanto me mandára dizer particularmente, animando-me a encetar esta negociação da fórma por que o fiz, e recusa *in limine* qualquer negociação, condemnando a nossa amada Montevidéo á triste sorte de Paysandú.

Participo, pois, á V. Exc. que os meus esforços mallograram-se inteiramente, e envio ao Sr. Barbolani a resposta que recebi, manifestando-lhe lealmente as causas a que attribuo o cruel e injusto sacrificio de Montevidéo, cuja destruição já está iniciada pelas medidas que se adoptam para a resistencia que talvez não seja mais do que uma desordem sanguinolenta e funesta para aquella pobre população.

Conhece V. Exc. intimamente todos os esforços que hei feito desde o meu regresso ao Rio da Prata, primeiramente para trazer pacificamente á scena politica o partido colorado, depois para localisar a revolução (que condemnarei como qualquer outra) fortalecendo as barreiras do direito internacional, como a todos convem, e muito pouco mais tarde para restabelecer a paz pela reconciliação dos Orientaes, e para consolida-la pela co-existencia legal dos partidos; e conhece V. Exc. tambem as angustias e dôres que soffri nesta luta ingratissima e esteril com o exclusivismo do cego espirito de partido.

De todos os meus mallogros nenhum, porém, causou-me dôr mais funda do que o que agora lhe annuncio.

O genio da destruição estende as azas negras sobre Montevidéo, e os insensatos que alli vão cahir conjuram-o a que não se afaste, e repellem com energia os que querem afasta-lo.

Se V. Exc. já não póde intervir para evitar a catastrophe, póde-o fazer afim de diminuir os estragos e a effusão de sangue que ainda se póde estancar.

Muratori o fez em Paysandú, honrando ás côres argentinas e o pensamento de V. Exc.

Estou seguro de que isto e mais se fará em Montevidéo, porque a Republica-Argentina tem de velar alli pelos grandes interesses internacionaes, que representa e resguarda a independencia real do Estado-Oriental.

D'entre as ruinas de Montevidéo (se emfim nos transformão Montevidéo em uma ruina), é necessario erguer a nacionalidade oriental vivificada e fortalecida por uma politica fraternal, porque só a fraternidade póde curar as feridas do abominavel fratricidio.

E' este o interesse bem entendido, o interesse legitimo do Brasil, assim como é o da Republica Argentina.

Pobre Montevidéo, meu querido Mitre!

V. Exc. a chorará como eu, porque Montevidéo tem jus ás lagrimas de V. Exc., que é quasi seu filho, como ás de todos os homens livres.

E sacrificam-nos Montevidéo nas aras do Paraguay! (1)

Isto que parece uma inspiração posthuma do idolo roto em Caseros, é o maior dos crimes que commetteu o rancoroso exclusivismo dos partidos.

Oxalá que seja o ultimo.

Se não fôr o ultimo, aquella nacionalidade está morta.

Sabia V. Exc. que eu estava disposto a separar me dos negocios politicos do meu paiz no mesmo dia em que conseguissemos pacifica-lo.

Realisa-se hoje esta resolução com a amargura que me causa a catastrophe de Montevidéo. Com este meu triste adeus, sou sempre o seu—*André Lamas.*

(1) Um dos membros do corpo diplomatico, residente em Montevidéo, dizia-me com data de 22:

«O Sr. Aguirre deixou-me comprehender claramente que os compromissos que elles teem com o Paraguay não lhe permittiam que o abandonassem neste caso e o deixassem só no embaraço. O nosso procedimento collectivo foi portanto inutil: infelizmente competirá ao canhão a ultima palavra.»

Sr. Dr. D. André Lamas.—Meu querido amigo.—Vejo com dôr pela sua carta de hoje que os seus nobres esforços a favor da pacificação do seu paiz se mallograram mais uma vez.

Quando nas outras noites me perguntou confidencialmente se estava disposto a empregar os meus bons officios a favor da pacificação da Republica Oriental, afim de evitar á cidade de Montevidéo as calamidades que a esperavam, disse a Vmc. que estava como sempre disposto á isso, toda a vez que a mediação do governo argentino fosse sinceramente desejada, e por consequencia solicitada da fórma que se considerasse mais digna e conveniente para todos; porém accrescentei que se ella não fosse solicitada, estava resolvido em todo o caso a offerecer a mediação officiosa do governo argentino, e a fazer quanto dependesse de mim não só para evitar desgraças, como tambem para produzir a paz e garantir quanto fosse possivel a sorte presente e a ordem futura no Estado Oriental.

Depois do passo que deu o corpo diplomatico em Montevidéo convidando o Sr. Aguirre a solicitar a mediação de governo argentino para pôr termo á guerra que assola aquelle bello paiz, e da negativa do Sr. Aguirre de fazê-lo, ainda julgava possivel fazer alguma cousa nesse sentido, offerecendo directamente a minha mediação (se o solicita-la era um obstaculo) por intermedio do proprio corpo diplomatico, cuja nobre conducta nesta circumstancia foi tão justa quão acertada.

A resposta do Sr. Aguirre que Vmc. communica, fecha-me até esse ultimo caminho, precisamente no momento em que tinha adiantado muito no sentido da paz, obtendo o assentimento nos demais belligerantes, e aplanando graves obstaculos que podiam entorpecer um arranjo conveniente.

Deploro-o, porque amo a Republica Oriental como uma segunda patria, da qual conservo as mais gratas recordações, porque quizera preencher para com ella os deveres de bom amigo e bom visinho, e porque, como governante e como Argentino desejaria, evitando-lhe desgraças no presente, contribuir ao mesmo tempo para assegurar-lhe a ordem constitucional, a paz e felicidade no futuro, por meio de uma politica de tolerancia, de reparação e de progresso analoga á que salvou a minha patria, regenerando-a e curando nella as dores das suas passadas lutas.

Reconhecendo os seus generosos esforços a favor da paz, e desejando que se apresente alguma occasião em que ainda possam ser uteis os meus bons officios á desgraçada cidade de Montevidéo, evitando-lhe dores ou minorando-lh'as quanto possivel. Sou sempre muito seu—*Bartholomé Mitre.*

Sua casa, 28 de janeiro de 1865.

Sr. D. Andre Lamas.—Barra de Santa Luzia, 28 de janeiro de 1864.—Meu estimado senhor e amigo.—Com summo prazer recebi a sua apreciavel de 20 do corrente, e os passos que acaba de dar junto do Sr. Aguirre, buscando meios de evitar desgraças e ruinas á heroica cidade de Montevidéo, me enchem de satisfação. Oxalá que o Sr. Aguirre comprehenda bem a immensa responsabilidade que vai pesar sobre a sua pessoa, se caprichar em fazer uma resistencia infundada e sem obter nenhum resultado favoravel para a injusta causa que sustenta.

Nesse terreno de enxugar lagrimas dos nossos compatriotas e de evitar ruinas e desastres á nossa querida patria, me encontrará sempre disposto, e portanto deve contar com a minha boa vontade.—De Vmc. sempre amigo e servo. Q. B. S. M.—*Venancio Flores.*

Exm. Sr. brigadeiro-general D. Venancio Flores.—Buenos-Ayres, 31 de janeiro de 1865.—Sr. general e amigo.—Ao ter a honra de accusar a recepção da carta que V. Exc. se dignou dirigir-me no dia 28 do corrente, cumpro o dever, bem penoso para mim, de communicar á V. Exc. que, quando menos devia espera-lo, o Sr. Aguirre respondeu á minha carta de 17 em termos que repellindo *in limine* tudo quanto haviamos proposto, não me deixam esperança de poder contribuir para diminuir e evitar as desgraças por que está passando e de que se acha ameaçada a cidade de Montevidéo.

Derrocada esta minha ultima tentativa, profundamente desconsolado pela inutilidade dos esforços que fiz desde agosto de 1863 para que se restabelecesse a paz entre os Orientaes e se consolidasse esse bem supremo pela co-existencia legal dos partidos em que se dividem, afflictissimo pelo presente e com sérios temores para o futuro, separo-me dos actuaes assumptos politicos do nosso paiz.

Ao fazê-lo é mui grato para mim reconhecer que nas occasiões em que tive a honra de dirigir-me a V. Exc., sempre o encontrei disposto a aceitar as avenças que lhe apresentava.

Na vida particular em que vou encerrar a minha tristeza, ser-me-ha mui agradavel poder manifestar o alto apreço em que tenho aquella nobre conducta de V. Exc.

De V. Exc. affectuosissimo amigo e seguro servo—*André Lamas.*

Legação oriental na republica do Paraguay.—Assumpção.—Janeiro 31 de 1865.—Sr. ministro.—A 31 de dezembro do anno proximo passado, participando a V. Exc. a annullação dos tratados com o Brasil, que o meu governo teve necessidade de declarar, em consequencia da perfidia e deslealdade com que o imperio os havia violado, representando os sentimentos do meu paiz, tive a honra de dizer a V. Exc.:

«A republica oriental aceita a guerra que lhe faz o imperio do Brasil, não cobarde e barbaramente como este a pratica, mas sim franca, leal e sincera como cumpre a um povo nobre e cavalheiroso, que a fará até á morte, sem tregoa nem descanso, sem medir a força e o poder dos seus inimigos, e preferirá cahir lutando, envolvido na sagrada bandeira da sua nacionalidade, a viver com a ignominia de obedecer ás leis escravocratas do imperio.»

Desde essa época, Sr. ministro, os successos da guerra tem chegado á extremidade de pôr em eminente perigo a independencia e integridade da republica oriental, sem que o valor e decisão de seus filhos seja bastante para resistir e vencer os elementos combinados de conquistadores e traidores.

A heroica Paysandú succumbio victima da traição imperial, e as suas ruinas, santificadas com o sangue precioso de preclaros patriotas, servirão de testemunho das atrocidades do Brasil e de glorioso sepulchro aos martyres da independencia e da honra da republica.

O governo oriental terá de defender a causa da patria na mesma cidade de Montevidéo, que será em breve atacada por todo o poder maritimo e terrestre do imperio.

A justiça, o bom direito e a resolução de morrer cumprindo o dever de defender as instituições soberanas da republica não bastam para assegurar a victoria dos principios salvadores que interessam vitalmente a estabilidade e o futuro destes paizes.

O governo do Paraguay, estabelecendo uma sã, previsora e elevada politica externa, tem sustentado o equilibrio do Rio da Prata, e protestado contra as sanguinolentas aggressões do Brasil, fazendo effectivo esse protesto com lustre e gloria das suas armas.

Essa nobre attitude do Paraguay garante a existencia da nacionalidade oriental, e offerece generosa um exito feliz aos heroicos esforços com que lutam o governo e o povo oriental.

O meu governo, porém, sente a necessidade de assegurar um termo a essa luta desastrosa, em que o Brasil destróe a riqueza nacional e pretende exterminar os elementos de vida propria que tem a republica.

Tem elle, pois, precisão de marcar proximamente o dia da victoria para a causa da justiça, porque assim demonstra a razão dos seus sacrificios na luta, e justifica ante o mundo a sua inabalavel resolução de resistir a todo o transe á conquista imperial.

Para fortificar a sua actualidade com essa importante declaração, me ordenou transmittisse a V. Exc. os documentos que em cópia legalisada tenho a honra de ajustar e *reclamar uma palavra official do governo do Paraguay, que certifique a sua firme resolução de acompanhar com seu poder e suas armas a defeza, que faz o meu governo da independencia e soberania da republica oriental,* como base de segurança e engrandecimento para povos ligados por vinculos de tradição, fraternidade, esperanças e nobres e legitimos interesses.

Tendo cumprido as ordens do meu governo, e com a mais plena confiança na fidalguia e nobreza dos sentimentos do governo e povo paraguayo, tenho a satisfação de reiterar a V. Exc. os protestos sinceros da minha consideração e distincto apreço.—*José Vasquez Sagastume.*—A S. Exc. o Sr. D. José Berges, ministro e secretario de estado das relações exteriores.

Ministerio das relações exteriores.—Assumpção, 1 de fevereiro de 1865.

Tenho a honra de accusar a V. Exc. a recepção da nota que se dignou dirigir-me com data de hontem, acompanhando a cópia das communicações do ministerio das relações exteriores da republica oriental, de 11 do janeiro proximo passado, e da circular ao corpo diplomatico.

O meu governo vio com profundo desgosto os actos de atrocidade, nunca desculpaveis, que as forças brasileiras, alliadas ás que são commandadas pelo general D. Venancio Flores, perpetraram com os heroicos defensores de Paysandú, na tomada daquella cidade.

Actos de semelhante natureza imprimem a ignominia sobre os seus executores, e meu governo não póde deixar de lamentar que se estabeleçam tão funestos precedentes que, justificando represalias, podem chegar a dar á guerra o caracter de uma ferocidade, indigna dos povos civilisados deste seculo.

Successos tão deploraveis mostram desgraçadamente que a politica do governo imperial não recúa ante o esquecimento de sua origem, para alliar-se á rebellião, nem ao emprego de meios tão pouco dignos para attingir aos seus fins.

O governo de V. Exc. tem motivo de sobra para crer na sustentação das solemnes declarações deste em seu protesto de 30 de agosto, e as operações das forças nacionaes no alto Paraguay são uma prova de que o governo paraguayo nunca empenha debalde a sua palavra, e que não deixará de empregar sua acção militar e politica, na fórma e época que mais assegure immediatamente o resultado desejado, tão depressa como razões estrategicas e considerações indispensaveis assim o permittam.

Meu governo espera que o patriotismo do povo oriental e seus recursos hão de permittir ao de V. Exc. sustentar a situação, até que o empenho dos dous paizes possa salvar a nacionalidade oriental e os fundamentaes principios, cuja salvaguarda poz em armas a republica do Paraguay.

Aproveito esta occasião para renovar a V. Exc. as seguranças da minha alta consideração e apreço.—*José Berges.*—A S. Exc. o Sr. Dr. Vasquez Sagastume, ministro residente da republica oriental do Uruguay.

PERNAMRUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

5.ª SESSAO EM 6 DE MARÇO DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. DR. CAETANO BRITO.

A's 11 horas e 3/4 da manhãa acham-se presentes os Srs. deputados: Sabino, Aquino Fonseca, Maranhão, Gonçalves da Silva, Araujo Barros, Ribeiro, Rochael, Soares Brandão, D. Ulpiano, Sá Pereira, Teixeira de Mello, Rego Barros, Francisco Pedro, Amynthas, G. Campello, Ayres Gama, Joaquim do Rego Barros, Buarque, Braulio, Nabor, Silva Barros, Arminio, e Ramos.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 1º secretario procede á leitura da acta da sessão anterior, a qual é approvada.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo da provincia passando por copia para ser presente a assembléa legislativa provincial, afim de ser tomado em consideração, o officio de 25 de janeiro ultimo, sob n. 25, em que o director geral da instrucção publica solicita autorisação para prover a cadeira de instrucção primaria do sexo feminino da villa de Cabrobó, creada pela lei n. 598 de 13 de maio do anno passado.—A commissão de instrucção publica.

Um officio do secretario do governo da provincia apresentando á assembléa legislativa provincial o relatorio da camara municipal do Recife com o balanço de sua receita e despeza do anno de 1863.—A commissão de contas e orçamento municipal.

Outro do mesmo senhor, remettendo para que tenha conveniente destino, trinta e seis exemplares das leis do anno passado.—A distribuir.

Outro do mesmo senhor, remettendo a assembléa legislativa provincial 40 exemplares do regulamento da escola normal creada por lei n. 598 de 13 de maio do anno passado, e 40 ditos do regimento interno da mesma.—A distribuir.

Outro do mesmo senhor, remettendo para terem o conveniente destino os inclusos autographos dos actos de ns. 577 a 590, 592 a 594, 596 a 598, 600 a 604, promulgados pela assembléa legislativa provincial em sessão do anno passado.—A archivar.

Outro do mesmo senhor, remettendo para serem presentes á assembléa legislativa provincial, 40 exemplares do regulamento da repartição das obras publicas.—A distribuir.

Outro do mesmo senhor, remettendo as informações ministradas pela thesouraria de fazenda acerca do requerimento dos proprietarios dos terrenos a margem do canal da rua da Aurora.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo senhor, remettendo os autographos das resoluções desta assembléa em 30 abril, 2 e 7 de maio do anno passado, que deixaram de ser sanccionadas.—A commissão de contas e poderes.

Outro do mesmo senhor, remettendo as informações ministradas pela camara municipal de Olinda acerca da petição de Manoel Luiz da Veiga e outros.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo senhor, remettendo as informações ministradas pelo juiz de direito da comarca do Bonito acerca do requerimento do escrivão do crime e civil e 2º tabellião de notas daquella comarca.—A quem fez a requisição.

Uma petição da viuva e herdeiros de José Mamede Alves Ferreira, pedindo que esta assembléa lhe mande pagar a quantia de 102:760$742 que se lhe está devendo em virtude do contrato celebrado com o governo da provincia.—A commissão de fazenda e orçamento.

São em seguida lidos e approvados os seguintes requerimentos:

«Requeiro que pelos canaes competentes se peçam as seguintes informações:

«Se foi ou não effectuada a canalisação d'agua potavel para a cidade da Victoria como decretou esta assembléa, e em caso negativo se já se procedeu a algum trabalho neste sentido.—S. R.—Carvalho Moura.»

«Requeiro que se peçam as seguintes informações pelos canaes competentes:

«1.º Que numero de orphãas existem no collegio de Santa Thereza em Olinda.

«2.º Quantas desappareceram ou fugiram o anno passado.

«3.º Que providencias se deram e quaes os seus resultados.

«4.º Se a pessoa encarregada desse estabelecimento ainda continúa a rege-lo não obstante factos desta ordem.—S. R.—Sá Pereira.»

«Requeiro que se peçam ao governo as seguintes informações:

«Quaes as partes de loterias consignadas na lei do orçamento vigente, que deixaram de ser extrahidas no actual exercicio.

«Quantas loterias concedidas aos estabelecimentos de caridade e ao theatro da provincia existem por extrahir.—S. R.—Buarque.»

São em seguida lidos e approvados os seguintes pareceres:

«A commissão de agricultura, commercio e obras publicas, para dar seu parecer a respeito do melhor ponto de partida da estrada projectada por um ponto proximo ao becco do Fundão na estrada de Beberibe, requer que pelos canaes competentes se peça com urgencia uma informação da repartição das obras publicas a este respeito, attendendo a conveniencia de ficar mais curta a distancia entre Beberibe e esta cidade, e o menor custo possivel da obra.

«Sala das sessões em 6 de março de 1865.—Campello.—Soares Brandão.»

«A commissão de estatistica, tendo examinado a representação da camara municipal de Cimbres, é de parecer que se adopte a seguinte resolução:

«A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

«Art. 1.º A divisão actual dos districtos de paz da freguezia de Cimbres fica alterada pela maneira seguinte:

«§ 1.º O districto da Matriz que terá a designação de 1º districto, ficará circumscripto dos quarteirões do mesmo nome da terra de Frecheira e da Barra.

«§ 2.º Fica creado um districto na villa de Pesqueira com a designação de 2º districto, o qual comprehenderá os quarteirões do mesmo nome do Carrapicho de Sanharó e de S. João.

«§ 3.º Fica creado um districto na povoação de Pão de Assucar com a designação de 3º districto, a qual comprehenderá os quarteirões do mesmo nome de Acahé do Pontado e o d'Affectos.

«§ 4.º Fica creado um districto na povoação de Alagoinhas com a designação de 4º districto, o qual comprehenderá os quarteirões do mesmo nome.

«§ 5.º O districto da povoação de Olho d'Agua dos Bredos passará a ter a designação de 5º districto, ficando com a circumscripção actual.

«Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

«Sala das sessões, 6 de março de 1865.—Francisco Pedro.—Maranhão.

O Sr. Nabor pede a palavra e apresenta o seguinte projecto:

«A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

«Art. 1.º O presidente da provincia fica autorisado em quanto o paiz se achar em guerra a abrir um engajamento extraordinario e indeterminado de praças para o corpo de policia; podendo igualmente crear tantos postos de officiaes quantos julgar necessarios para a boa organisação das respectivas companhias.

«Art. 2.º Na razão do numero das praças engajados poderá o presidente dividir o corpo de policia em duas secções; não devendo a primeira deixar de ser empregada no serviço interno da provincia de conformidade com o art. 7º da lei de 9 de junho de 1836, e a segunda podendo ser dispensada deste serviço e commissionada a serviço de guerra se voluntariamente se offerecer e ao governo geral convier.

«Art. 3.º Será a favor da referida secção commissionada a guerra a presidencia da provincia declarar extensivas as vantagens que pelo art. 7º de sua portaria de 6 de fevereiro do corrente anno, são concedidas aos guardas nacionaes que a esse corpo se offerecerem para a guerra, poderá o mesmo presidente conceder a custa da provincia e a favor das praças e officiaes da sobredicta secção, um soldo addiccional até 50 por cento do que se acha actualmente estipulado e mais uma gratificação de 30 por cento emquanto durar a commissão de guerra.

«Art. 4.º Se, porém, não houver lugar a favor da referida secção e pelos cofres geraes, a concessão das vantagens indicadas no citado art. 7º da citada portaria, será em todo o caso garantido pelos cofres provinciaes as praças e officiaes da sobredita secção, não só o soldo por inteiro, segundo a tabella existente, como mais a gratificação de 15 a 25 por cento do mesmo soldo durante o serviço da guerra.

«Art. 5.º Para o fim de obterem aposentadoria será contado o tempo da commissão da guerra pelo dobro aos officiaes que não houverem de merecer censura por cobardia ou algum outro acto infamante, e pelo quadruplo com o seu posto de accesso áquelle que se distinguirem em qualquer victoria alcançada por qualquer feito d'armas que lhes attrahir louvores.

«6.º O soldado de policia que se distinguir por qualquer acto de denodo ou feito glorioso, que o faça sobresahir aos seus companheiros, poderá ser elevado sobre o campo independentemente de graduos accessos, até o posto de primeiro tenente, devendo para estas nomeações o presidente da provincia dar commissão especial ao commandante da referida secção, o qual não poderá ter patente inferior a de major.

Art. 7.º Os officiaes ou praças que se tornarem invalidas por ferimentos recebidos valerosamente em acção de combate serão aposentados com direito o soldo inteiro; aquelles, porém, que o forem por ferimentos recebidos em desairosa fuga serão aposentados com direito somente a meio soldo.

«Art. 8.º As filhas e filhos menores dos que fallecerem em combate serão alimentados, vestidos e educados nos estabelecimentos piedosos da provincia, e a custa dos cofres provinciaes, podendo por isso o presidente abrir um credito especial e empregar os meios que julgar necessarios.

«Art. 9.º Os officiaes de policia que voltarem da commissão da guerra em estado de servir, não poderão ser demittidos se não a pedido proprio ou por sentença condemnatoria, que os sujeite a prisão por mais de dous annos.

«Art. 10. Fica authorisado o presidente da provincia a abrir qualquer credito extraordinario para o dispendio com o corpo de policia emquanto durar a presente guerra, podendo além de outras justas providencias sobrestar o andamento das obras publicas que não forem indispensaveis aos interesses mais palpitantes da provincia.

«Revogadas as leis e disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial em 4 de março de 1865.—Nabor.»

O projecto, a pedido do seu autor, é remettido a commissão especial já nomeada.

ORDEM DO DIA.

Entra em discussão a emenda empatada do projecto n. 17, a qual depois de haverem orado os Srs. Maranhão, G. Campello, Sá Pereira, Loureiro, Buarque e Jacobina, é rejeitada.

Entra em discussão o projecto n. 7. Fica adiado por ter sido approvado um requerimento do Sr. Campello pedindo que se esperassem as informações já pedidas.

Entra em terceira discussão o projecto n. 69. Oraram os Srs. Araujo Barros, F. Pedro, Maranhão e Silva Barros.

Finda a discussão, é o projecto approvado, sendo rejeitado o seguinte requerimento do Sr. Maranhão:

«Requeiro que seja adiada a discussão do projecto até que venham as respectivas informações do Exm. vigario capitular regente do bispado.»

Continúa a discussão das posturas da camara municipal de Agua Preta.

São approvados taes quaes os seguintes artigos: 46, 49, 50, 52, 54 a 57, 59, 60 e 61.

O art. 45 é approvado com a seguinte emenda: «Supprima-se o final do art. 45 sendo as palavras — além de indemnisar — até — prisão.—G. Drummond.»

E' approvada uma emenda do Sr. Buarque, suppressiva do art. 47, por estar previsto no orçamento municipal.

O art. 48 é approvado com as seguintes emendas: «Supprimam-se as palavras—especificados nos artigos precedentes.—Buarque.»

«Em vez de *fiscaes* diga-se—*procurador da camara.*—Souto Lima.»

E' approvada uma emenda do Sr. Sabino suppressiva do art. 51.

O art. 53 é tambem approvado com a seguinte emenda: «Em lugar de um anno, diga-se 18 mezes.—Sabino Olegario.»

O art. 58 com a seguinte: «Supprima-se a palavra *algumas.*—Sabino.»

E' finalmente approvado o seguinte artigo substitutivo do art. 62: «E' prohibido a qualquer pessoa que não seja arrematante passar os viandantes de um para outro lado dos rios Una ou Serinhaem nos lugares, cuja passagem for arrematada; os infractores pagarão 10$000.—Souto Lima.»

Entra depois em primeira discussão a proposta da commissão de policia do anno passado de um artigo additivo ao regimento. Oraram os Srs. Buarque e Ribeiro, sendo afinal approvada.

Entra tambem em primeira discussão o projecto n. 70. E' approvado, depois de ter o Sr. Francisco Pedro apresentado um requerimento pedindo que, sem prejuizo da primeira discussão, fosse ouvido o Sr. vigario capitular, o qual requerimento foi tambem approvado.

Entra finalmente em discussão o regulamento do cemiterio de Caruarú. Os Srs. Aquino Fonceca e J. Rego Barros apresentam o seguinte requerimento: «Requeremos que o regulamento vá a commissão de saude publica e negocios ecclesiasticos, afim de que lhe dê melhor redacção.»

O Sr. presidente declara a discussão adiada pela hora e da' para a ordem do dia 7:

Primeira discussão dos projectos ns. 104, 88, 52, 4 e 33, segunda do de n. 25, e continuação da anteriormente dada.

Levanta-se a sessão ás 3 horas da tarde.

REVISTA DIARIA.

A assembléa provincial provincial, em sua sessão de hontem regeitou a emenda, empatada no anno passado, acerca da inspecção do algodão; approvou em 3ª discussão o projecto n. 3 do corrente anno; diversos artigos de posturas da camara de Agua-Preta; e em 1ª discussão o projecto n. 70

de 1864, que eleva a capella de Nossa Senhora Mãi dos Homens a matriz, com o nome de Santa Agueda.

— As bases apresentadas para o contrato da impressão dos trabalhos da camara municipal carecem de uma reconsideração, se é que a concurrencia a que foi elle submettido, não é uma burla.

As condições em que esta' elle concebido excluem, com effeito, uma arrematação em devidos termos de reciprocidade; e elasticas como são, só poderão ser aceitas pelo empreiteiro mediante uma compensação pecuniaria superior a' 3:000$; porquanto nenhuma impressa querera' ficar assim ao arbitrio de fiscaes, juntas qualificadoras, preparações de jurados e quanta cousa póde abranger a serie de differentes serviços, de que fallam aquellas condições.

Além disto, não determinam a quantidade, qualidade e formato dos impressos avulsos, e nem tão pouco o maximo de linhas do jornal, de que se tenha de servir a camara para a publicação dos seus actos; e assim eis a porta aberta para reclamações e conflictos continuos entre a municipalidade e o infeliz impressor que fizer o contrato, e que por força deste sera' por fim o cordeiro da fabula, ao passo que aquella fara' do leão.

E pois, estamos certos que os Srs. vereadores, por não serem profissionaes na materia, e não terem tido préviamente sciencia exacta do que deixamos exposto, é que mandaram pôr esse contrato a concurso sob semelhantes condições, que dão causa a duvidas diarias e realisam lesões enormes em sua pratica, de sorte que para alguem se propôr a respectiva arrematação, é preciso que d'antes tenha esse alguem o proposito de ir illudir as referidas estipulações, não satisfazendo aos seus compromissos.

E sera' isto conveniente.

Importa, pois, que se attenda ao expendido, compenetrando-se a municipalidade de que sua fé foi illaqueada na confecção de taes bases, offerecidas para fundamento da arrematação a que nos referimos; as quaes, por tanto, devem ser modificadas convenietemente com clareza e deteminação do serviço.

— Até o dia 5 do corrente contava o corpo de *Voluntarios da Patria* o seguinte numero de pessoas que ja tinham jurado bandeira:

490 João Paulo da Rosa Seve, 20 annos; Pernambuco.
491 Domingos José Rodrigues, 22 annos, idem.
492 José Paes Barbosa, 22 annos, idem.
493 Joaquim Pereira Alves de Siqueira, 20 annos, idem.
494 Antonio da Silva Pinheiro, 19 annos, idem.

— Os nossos leitores estão informados do que se passam, no proximo passado anno, entre o proprietario deste *Diario* e a assembléa provincial; cumpre-nos agora accrescentar que tendo o mesmo proprietario proposto uma questão contra a thesouraria provincial pela nulidade da recisão do contrato para o apanhamento e publicação dos debates da assembléa, tratou de previnir-se para o cumprimento d'esse contrato no anno corrente: e de facto até aqui tem dado conta fiel do que se tem passado no recinto da camara.

Ora sendo uma das suas obrigações fornecer *Diarios* para todos os Srs. deputados, não deixou elle de envia-los effectivamente desde o 1º do corrente, em que começaram os trabalhos até o dia 3 inclusive, quando pelas 4 horas da tarde veio o ajudante do porteiro da assembléa, Joaquim Clemente dos Santos com um recado do Sr. presidente no sentido de que o mesmo proprietario retirasse os *Diarios*, a que negava-se a entrada alli no caso contrario. Assim, pois, fique o publico inteirado de que essa falta não provem do proprietario deste *Diario*, que aqui a consigna em suas circumstancias.

— O Sr. subdelegado supplente em exercicio desta freguezia de Santo Antonio tomou a providencia de restabelecer a's portas dos inspectores de quarteirão uma taboleta indicadora da residencia de autoridade destes.

Era por certo uma medida ha muito reclamada, pois acontecia que moradores de uma rua dada ignorava quem fosse o seu inspector e onde morava; o que hoje não succedera' com aquella providencia.

— A excepção dos domingos, os fieis que tenham de cumprir qualquer acto votivo na imperial capella da Estancia, dever-se-hão entender préviamente ou com o thesoureiro a' rua Velha n. 56, ou com o juiz da irmandade respectiva, a rua do Rosario da Boa-vista n. 47, afim de que lhes seja franqueado o templo para satisfação a sua piedosa devoção.

A nova mesa regedora conta, mediante seus esforços e a coadjuvação dos devotos, celebrar aos domingos e dias santificados alli o incruento sacrificio da missa.

— Na sessão do conselho supremo militar de 15 de de fevereiro ultimo, foi confirmada a sentença do conselho de guerra, a que havia respondido o Sr. coronel Antonio Gomes Leal, ficando por tanto absolvido.

Felicitando o Sr. coronel Leal, não podemos deixar de reconhecer que o conselho supremo militar deu mais uma prova de justiça e imparcialidade de seus venerandos membros.

— Amanhã pelas 10 horas do dia mandam os Srs. director e lentes da *Faculdade de Direito* desta cidade celebrar na matriz da Boa-Vista uma missa de *requiem* em suffragio do fallecido conselheiro Lourenço José Ribeiro, que foi installador e primeiro director do curso juridico de Olinda.

E' um tributo do corpo docente ás qualidades pessoaes e aos serviços prestados pelos illustre finado, ao qual se devem associar todos os escolares com a sua assitencia.

— Hoje, Cordeiro Simões, fará leilão de moveis, cristaes, e outros muitos objectos de gosto: na rua da Cruz n. 24 1º andar.

— De Pao d'Alho escrevem-nos em data de 5 do corrente:

« O que sei para referir-lhe é que andamos em maré de interinidades.

« Interina é a camara do municipio, por que ja findou o seu tempo, e serve *si el in quantum*.

« Interinos são os empregados da mesma camara, pois corre que serão demittidos apenas entre a novamente eleita, se obtiver o *nomine discrepanti*, que espera dos altos poderes, a *cujo plaset* foi submettida a sua eleição.

« Interinos são os juizes de paz pela razão supra.

« Interino são: o juiz municipal, delegado e subdelegados, por que andam essas cousas por mãos de supplentes.

« Interino vae ser o promotor publico, por ter dado parte de doente, o que serve o lugar effectivamente,

« Interinos são alguns escrivães de paz, o partidor e destribuidor, muitos inspectores de quarteirão e todos os officiaes de justiça deste fôro.

« Interino tem Vmc. aqui um correspondente, com o que não me agasto, e ainda no *Diario* de 3 do corrente vi uma noticia do cujo dito, e a proposito lhe rogo, que assim que publicar as minhas cartas o faça de modo a distingui-las das desse outro amigo, por que só gosto de carregar com as minhas culpas, e nunca com certas odiosidades que posso muito bem dispensar, sem prejuizo de meu encargo de seu noticiador nesta localidade.

« Com esse pedido não preciso offender a Vmc. e nem de leve ao referido amigo.

« Internas andam por ahi muitas cousas, que não julgo conveniente dizer.

« E finalmente interino é o socego que se nota nesta villa de certo tempo a esta parte, porque a causa que actua para o estado contrario, não póde felizmente ser interinamente substituida. Adeus.

— Chamamos a attenção da authoridade, a quem possa competir, para o estado em que se acha o assoalho da bomba denominada do Gaz, pouco adiante da villa do Cabo, afim de que se evite algum desastre; visto ser grande o transito por ahi.

— Pedem-nos a seguinte publicação, em satisfação a uma pergunta que foi feita pela mesma. Permitta-me que na sua apreciavel *Revista Diaria* pondere ao Sr. incommodado pelos tiros que ouve para as bandas do Corredor do Bispo, a necessidade de se dar taes tiros contra os continuos assaltantes nocturnos dos muros dos quintaes e sitios, que effectivamente nos visitam, para nos levarem quanto por descuido deixamos da parte de fóra de nossas casas, cujas portas e janellas são empurradas, e ai daquelle que as tiver mal seguras! A policia não é omnisciente para poder prevenir taes casos; toca a cada cidadão cuidar da sua segurança. As obras publicas estão paralisadas, o recrutamento em effectividade; os menos vadios, que se empregavam em serventes e trabalhadores estão occultos de dia, valem-se de noite, de todos os meios reprovados para acudir á sua subsistencia. Quanto ao sobresalto que nos causam os tiros, maior deve ser, quando nos dias de grande parada se retiram os guardas, dando cento e tantos tiros até as oito horas da noite, que voltam ás suas casas, e ainda não consta que tenha havido movito ou aborto por tal causa. Em summa meu amigo, custumemo-nos e a nossos filhos ao cheiro e estrondo da polvora, visto que a patria nos chama a desaggravar nossa honra nos campos do Paragyay. Creio que estamos concordes.—*Os do Corredor do Bispo.*

— Passageiros do vapor brasileiro *Parahyba*, entrado de Maceió:

Dr. João Lopes de Aguiar, Dr. Joaquim Newtton de Carvalho, A. A. Alves Monteiro, Dr. Floriano J. de Miranba, Dr. Francisco Pinto Pessoa, e sua Sra. 1 sobrinho, e 1 criada, Antonio de Amaral Botelho, 1 filha e 1 escravo, de Antonio Jeronimo Marques, J. A. da Cruz, N. D. Carneiro Gomes, Pedro da S. Rego, B. P. de Araujo, M. A. da Silva Miretibe.

— Passageiros do hiate *Novo Invencivel*, sahido para o Aracaty:

Antonio Francisco Coelho, J. M. Gomes de Mattos, F. P. Curado, Franklin de A. Malveira, sua familia e 2 escravos.

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento da casa de detenção do dia 4 de março de 1865. — Existiam presos 383, entraram 25, sahiram 25, existem 383; a saber: nacionaes 301, estrangeiros 19, mulheres 5; estrangeiras 2, escravos 51; escravas 5.—Total 383.

Alimentados a custa dos cofres publicos 167.

— Movimento da casa de detenção do dia 5 de março de 1865.—Existiam presos 383, entraram 5, existem 388: a saber: nacionaes 304, estrangeiros 21, mulheres 5, estrangeira 1, escravos 51, escravas 5.—Total 388.

Alimentados a custa dos cofres publicos 186.

Movimento da enfermaria do dia 6 de março de 1865.—Tive baixa:
José A. da Costa, contusões.
Tiveram alta:
José F. Alves da Silva.
Bellarmino José de Lima.

— OBITUARIO DO DIA 5 DE MARÇO DE 1865, NO CEMITERIO PUBLICO:

Antonio Ignacio da Trindade, Pernambuco, 60 annos, solteiro, S. José; catharro pulmonar.
João, Africa, 60 annos, solteiro Boa-Vista; congestão cerebral. (escravo)
Leocadia Maria de Mendonça, Pernambuco, 73 annos, viuva, S. José; pneimonia.
Manoel, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista dentição.

COMMUNICADOS.

Não obstante não ser um protesto o que eu e meu nobre amigo e collega, o Sr. Dr. José da Cunha Teixeira, apresentamos ante-hontem á assembléa provincial, e foi lido na sessão de hoje; mas uma indicação fundamentada, na qual propunhamos um voto de censura contra a maioria da commissão de policia transacta da mesma assembléa: não obstante não termos protestado nessa indicação contra decisão da assembléa provincial, depois de votação; mas houvermos proposto um voto de censura em consequencia de ter a maioria dessa commissão excedido suas attribuições, requisitando, em abril do anno passado, força armada para cercar e guarnecer o edificio, em que funcciona a mesma assembléa, sem sciencia e autorisação desta, sem sciencia e assentimento do respectivo 2.º secretario, o Sr. Dr. Ferreira Jacobina, que o disse em plena sessão, o Sr. Caetano Brito, actual presidente dessa assembléa, considerou, sem demonstra-lo, essa indicação como um protesto, e sem reflectir que nella se não tratava de protestar contra decisão da assembléa, depois de votação, e sim de censurar um excesso de attribuições da maioria da commissão de policia, que lhe não foram, nem lhe podiam ser conferidas, julgou que estava autorisado para regeitar, por si e sem consultar a assembléa, essa indicação, baseando-se na disposição do artigo 149 do regimento interno, que passo a citar.

Eis o que diz esse artigo:

« Art. 149. Nenhum deputado poderá *protestar* por escripto ou de palavra contra a *decisão* da assembléa: poderá sim inserir nas actas a sua declaração de *voto*, apresentando-a na mesma sessão, ou na subsequente, sem ser motivado. »

O artigo 149 supracitado não tinha, segundo creio, nenhuma applicação á indicação, não só por que esta não era um protesto e nella se não tratava de decisão da assembléa depois de votação, e sim de censurar a maioria da commissão de policia por causa de um facto, que eu e outros deputados consideravamos como excesso de attribuições, senão porque esse artigo se refere a decisões da assembléa tomadas por meio de votação, e por isto se acha comprehendido no capitulo 9.º do regimento interno que tem por titulo — *modo de votar*; e a segunda parte desse artigo bem deixa ver que se trata de voto. O que eu e meu nobre amigo e collega apresentamos, repito, foi uma indicação, e o dissemos desde o dia 2 do corrente, em que foi apresentada, e neste caso o Sr. Caetano Brito devia cingir-se ao que dispõe o artigo 108 do mesmo regimento, que diz que — as indicações, independentes de votação, serão remettidas á commissão, a que por sua natureza pertencerem, — e não regeita-la, prevalecendo-se de que era um protesto contra decisão da assembléa, embora esta não tivesse sido consultada quando a maioria da commissão de policia julgou precisa a requisição da força armada, embora não lhe tivesse dado autorisação para isto, pelo que a presença dessa força causou uma verdadeira sorpreza áquelles que não eram admittidos nos segredos administrativos; entretanto que na indicação procuravamos garantir a soberania da representação provincial contra excessos de attribuições da commissão de policia que, julgando-se autorisada para tanto, principalmente depois do precedente, póde cercar e guarnecer com força armada o edificio, em que funcciona a assembléa provincial, quando lhe aprouver, póde até mesmo d'alli fazer expellir deputados que se opponham aos desmandos da presidencia da provincia, ou aos esbanjamentos dos dinheiros publicos.

Ninguem, lendo a indicação que foi apresentada e vai abaixo publicada, e confrontando o que nella se lê com o disposto no artigo 149, em que se baseou o Sr. Caetano Brito, dirá que ella é um protesto feito nas condições, de que trata esse artigo; entretanto o Sr. Caetano Brito assim não pensou, e, apoiado nos dous membros da mesa, da qual faz parte o Sr. Dr. Costa Ribeiro, regeitou a indicação. Creio que não é preciso entrar em longas considerações, nem produzir argumentos para provar o que fica dito: eu e meu nobre amigo e collega propozemos um voto de censura, e nos fundamos no regimento interno, que em artigo algum não permitte á commissão de policia requisitar força armada para cercar e guarnecer o edificio, em que funcciona a assembléa; mas nada disto pesou sobre o espirito do Sr. Caetano Brito, que quer mostrar-se reconhecido até ao fim.

Admirou-me que o Sr. Dr. Costa Ribeiro, que leu a indicação, não visse que ella não era nem encerava um protesto, nem se parecia com esse que dirigimos, em abril do anno passado, á mesa da assembléa provincial, depois de retirar-nos em consequencia da presença da força armada, e foi impresso no *Diario de Pernambuco* e *Liberal*; e admirou-me que elle não reconhecesse semelhança entre essa indicação e uma exposição que assignou em 18 de abril do anno findo, exposição que não foi apresentada, e vai abaixo transcripta. Se o Sr. 1.º secretario tivesse dito que a indicação não era um protesto, e que nella se não repetio o que havia sido dito no protesto que á mesa da assembléa provincial dirigiram os deputados, no dia seguinte ao de sua retirada, no qual declararam que não voltariam ás suas cadeiras em quanto permanecesse a força armada, talvez o Sr. Caetano Brito não insistisse em regeitar a indicação a pretexto de que era um protesto; mas o Sr. Dr. Costa Ribeiro não o fez: pelo contrario suas palavras só serviram para dar força ao Sr. Caetano Brito, e fazer-me crer que tudo isto se deve ao convenio.

Quando apresentamos a indicação sabiamos que ella não seria approvada; mas, confesso, não esperavamos que fosse regeitada, porquanto a assembléa provincial estava em seu direito não approvando-a, entretanto que, para que fosse regeitada, era preciso que não existisse no regimento interno o artigo 108. O que procuramos, apresentando essa indicação, foi que a assembléa provincial ou considerasse o acto praticado pela maioria da commissão de policia como um excesso de attribuições, ou o reconhecesse fundado, e convertesse sua opinião em artigo additivo ao regimento, afim de que ninguem mais extranhasse procedimento semelhante; mas o Sr. Caetano Brito, para tirar-se de difficuldades, regeitou sem fundamento plausivel a indicação, que tinha mais alcance do que elle suppunha, como lhe mostrara o futuro.

Pretendem alguns, que sustentam a resolução do Sr. Caetano Brito, que, tendo a maioria da assembléa provincial decidido que fosse conservada a força armada, o resultado da votação equivalia a uma decisão que exprime uma resolução approbatoria da requisição da força armada, e por consequencia não podiamos protestar contra o vencido; mas o voto de censura, que propozemos, não se referia á conservação da força, e sim á requisição feita pela maioria da commissão de policia, sem sciencia da assembléa provincial, sem autorisação desta, que não lh'a podia dar á vista do regimento interno.

E quando fosse liquido o que pretendem os que procuram sustentar a resolução do Sr. Caetano Brito, fundando-se em que a assembléa decidio por meio de votação que a commissão de policia estava autorisada a requisitar força armada, e que ficava absolvida de a haver requisitado sem sciencia da mesma assembléa, creio que d'ahi se não segue que este anno não se podesse tratar do facto. Se um projecto, apresentado e regeitado em um anno, póde ser apresentado e approvado no anno seguinte, segundo dispõe o art. 131 do regimento interno, como não se póde dar o mesmo a respeito de uma indicação, que tem por fim censurar um excesso de attribuições que o regimento interno não confere á commissão de policia? Mudem-se as scenas politicas, e veremos como procederá a assembléa provincial que substituir essa, que funcciona.

As pessoas, que estão dominando a situação, não consideram no errado passo que deram. Que importa que Manuel fosse expulso da camara dos deputados de França, em 1823, e se visse arrastrado por *gendarmes*? Deixou de ser por isto violento e arbitrario o acto dessa camara, que o illiminou do numero de seus membros e ordenou sua expulsão, que era uma exorbitancia de poderes? Não, e o que receiava e procurava evitar Manuel concorreu poderosamente para a revolução de julho de 1830, que derrubou do throno Carlos X. Que importa que Frei Joaquim do Amor Divino Caneca fosse fuzilado no largo das Cinco Pontas por crime de liberdade de impresa, quando já estava jurada a Constituição do imperio? Leia-se o que disse o distincto secretario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro em seu ultimo relatorio annual, e ver-se-ha qual foi a consequencia desse acto revoltante e de outros semelhantes. O acto que praticou a maioria da commissão de policia da assembléa desta provincia foi um excesso de attribuições, foi um attentado á soberania da representação provincial: esse acto agradou aos dominadores da situação; mas tempo virá em que elles mesmos terão de arrepender-se, sem que nem mesmo lhes assista o direito de se queixarem contra a violencia.

Se me parece que o Sr. Caetano Brito não observou o que dispõe o regimento interno, e tomou uma resolução arbitraria, mais arbitraria me parece a de ter-se prohibido que fosse transcripta no jornal, que publica os trabalhos da assembléa, a indicação apresentada, sendo a ordem transmittida ao Sr. Carlos Falcão, tachigrapho da mesma assembléa, pelo Sr. Dr. Costa Ribeiro; mas deixo isto sem apreciação, mencionando esta circumstancia para que seja bem conhecida. Para minha satisfação, como deputado, basta-me ter declarado, na sessão do primeiro do corrente, que não entrei no convenio que teve lugar entre os deputados progressistas e liberaes, e ver a votação confirmar que convenio se deu, e foram eleitos para a mesa aquelles, cujos nomes me haviam sido indicados por um progressista que, extranho á assembléa, concorreu para que se effectuasse o convenio; e para nossa justificação não precisa mais do que ver a maioria da commissão de policia transacta substituida por outra, o que equivale a um voto de falta de confiança, uma desapprovação a alguns de seus actos, embora se diga que o Sr. conselheiro Lourenço Trigo de Loureiro declarou, entre amigos, que não podia continuar; excepto se os que dirigem o partido progressista não reflectem.

Propozemos que se quebrasse a ponta do punhal com que fomos feridos o anno passado: não quizeram convir nisto. Veremos se se não arrependerão aquelles que quizeram conservar a ponta dessa arma.

Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca.

4 de março de 1865.

INDICAÇÃO.

« Considerando que a maioria da commissão de policia desta assembléa provincial, requisitando, o anno passado, força armada da presidencia, então occupada pelo Sr. Domingos de Souza Leão, para cercar e guarnecer o edificio, em que funcciona a mesma assembléa, não só ultrapassou os poderes que lhe eram conferidos pelo regimento interno, senão commetteu um attentado contra a soberania da representação desta provincia, porquanto, consultando-se o capitulo 10 desse regimento, apenas se encontra o artigo 176 que manda que se façam sahir immediatamente das galerias os espectadores que perturbarem as sessões, e o artigo 177 que permitte ao presidente da assembléa levantar as sessões no caso de que a inquietação do publico ou dos deputados não possa ser cohibida por suas admoestações, e consultando-se o capitulo 13 do mesmo regimento nada se vê, entre as disposições geraes relativas á commissão de policia, que a autorise a tanto, não tratando em caso algum do recurso á *força armada*; e, fazendo occupar todas as entradas deste edificio e galerias desta assembléa por soldados armados de granadeiras de bayonetas caladas e municiados, procurou intimidar os espiritos, e embaraçar, por este modo, a liberdade das discussões;

« Considerando que a maioria da commissão de policia não consultou esta assembléa se convinha pedir o auxilio da força armada para manter a ordem, que ella suppunha alterada, ou garantir as pessoas dos deputados que julgava expostas a violencias; mas pedio-a não só sem sciencia e assentimento desta assembléa, senão sem sciencia e assentimento do segundo secretario, como elle mesmo declarou, de sorte que foi uma verdadeira sorpreza para todos os membros desta assembléa, á excepção daquelles que estavam nos segredos administrativos, a occupação deste edificio pela força armada, foi um abuso da confiança posta na referida commissão:

« Considerando que, se em caso algum permitte o regimento interno que esta assembléa requisite força armada para occupar o edificio, em que ella funcciona, nem mesmo na intenção de proteger a liberdade das discussões, ou pessoas dos deputados, ainda menos o permitte á commissão de policia; mas que, quando realmente se achasse ameaçada a liberdade das discussões ou em perigo a vida de algum ou de alguns deputados, apenas era permittido a esta assembléa levar ao conhecimento da autoridade competente a exposição das occurrencias, e pedir providencias que á mesma autoridade parecessem precisas para que se conseguisse o fim desejado, e nunca requisitar força armada para occupar este edificio:

« Considerando que a força armada occupou este edificio até o ultimo dia da sessão desta assembléa, entretanto que diversos deputados tinham declarado, ao retirarem-se, que não voltariam ás suas cadeiras em quanto permanecesse essa força; o que evidentemente mostra que a continuação da occupação do edificio só teve por fim conservar arredados esses deputados, que protestaram contra a violencia que elles denunciaram, para que passassem atropeladamente e sem as devidas formalidades leis de interesses individuaes:

« Considerando que, tendo a maioria da commissão de policia desta assembléa manifestamente ultrapassado os poderes que lhe foram conferidos pelo regimento interno, e devendo-se considerar como um attentado contra a soberania da representação desta provincia o recurso á força armada, da qual servio-se a mesma maioria sem autorisação desta assembléa, que não lh'a deu nem lh'a podia dar, por não estar isto comprehendido no regimento interno, os abaixo assignados denunciam este facto, e propõe que esta assembléa vote censura á maioria da commissão de policia.

« Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 2 de março de 1865.—José da Cunha Teixeira.—Dr. Joaquim de Aquino Fonceca. »

EXPOSIÇÃO.

A commissão de policia desta assembléa provincial, requisitando força armada da presidencia da provincia para compôr o edificio, em que funcciona a mesma assembléa, não só ultrapassou os limites dos poderes que lhe são conferidos pelo regimento interno, senão commetteu um attentado contra a soberania desta assembléa; porquanto, consultando-se o capitulo 12.º do dito regimento, apenas se encontra o art. 176 que manda que se faça immediatamente sahir das galerias os espectadores que perturbarem as sessões, e o art. 177 que permitte ao presidente da assembléa levantar a sessão no caso de que a inquietação do publico ou dos deputados não possa ser cohibida por suas admoestações, e consultando se o art. 13º, nada se vê entre as disposições geraes relativas á commissão de policia, que a autorise a tanto, não tratando nunca do recurso á força armada, nem quando manda que se faça sahir das galerias os turbulentos, nem quando diz que essa commissão terá a seu cuidado a ordem nas galerias e corredores; e fazendo occupar todas as entradas deste edificio e galerias por soldados munidos de granadeiras de baionetas caladas, procurou intimidar os espiritos, e embaraçar a liberdade das discussões.

A commissão de policia não consultou esta assembléa, se convinha pedir o auxilio da força armada: pelo contrario ella pedio-o sem sciencia e consenso desta assembléa, sem sciencia e consenso do nobre segundo secretario, como elle mesmo declarou em sessão; de sorte que foi uma verdadeira sorpreza para todos os membros desta assembléa, pelo menos para aquelles que não estão nos segredos administrativos, a occupação do edificio, em que ella funcciona, pela força armada, foi um abuso de confiança nessa commissão posta por esta assembléa, que não podia consentir que a dita commissão excedesse os poderes que lhe dá o regimento interno, entre os quaes não se acha o de requisitar força armada, nem o de fazer occupar o edificio por soldados.

Se em caso algum permitte o regimento interno que esta assembléa requisite força armada, nem mesmo na intenção de proteger a liberdade das discussões ou garantir a vida dos deputados, ainda menos o permitte a commissão de policia; mas, quando realmente se achasse ameaçada a liberdade das discussões, ou em perigo a vida de algum ou de alguns deputados, apenas era permittido a esta assembléa pedir pelos canaes competentes ao governo da provincia as providencias, que a este parecessem precisas para conseguir-se o fim desejado, e nunca força armada para occupar o edificio, em que ella funcciona.

Tendo evidentemente a commissão de policia desta assembléa ultrapassado os limites dos poderes que lhe são conferidos pelo regimento interno, e devendo-se considerar como um attentado contra a soberania desta assembléa o recurso á força armada, de que servio-se sem autorisação alguma, que não podia ser-lhe concedida por não estar comprehendida no regimento interno, os abaixo assignados denunciam perante esta assembléa o facto, de que se trata, e esperam que ella vote censura á referida commissão, fazendo-se que immediatamente seja retirada a força armada; mas, quando a maioria desta assembléa não queira considerar na gravidade do facto apontado, os abaixo assignados julgam ser de seu dever retirarem-se, declarando que não compareceráo as sessões desta assembléa, em quanto este edificio fôr occupado por força armada, qualquer que seja o numero de praças de que ella se compozer, qualquer que seja a razão a que se soccorer a commissão de policia ou a maioria desta assembléa, visto que a requisição de força armada e occupação do edificio por soldados, não tem fundamento no regimento interno, e os abaixo assignados não estão dispostos, nem devem subscrever a abusos semelhantes, que pódem ter graves consequencias e alterar a tranquilidade e a ordem publica.

Retirando-se os abaixo assignados, protestarão solemnemente contra o procedimento da maioria desta assembléa, e appellarão para seus committentes, aos quaes devem conta de seus actos.

Paço da assembléa provincial. 18 de abril de 1864.

Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca
José da Cunha Teixeira.
João Francisco Teixeira.
A J. da Costa Ribeiro.
Diodoro Ulpiano Coelho Catanho.
João Braulio Corrêa e Silva.
Gaspar de Menezes V. de Drummond.
Manoel Netto.
Sabino Olegario.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Poesia consagrada a eximia actriz D. Camilla Moreira Guimarães.

La liberté du genie et d'art
T'ouvre tous les tresors...
(A. CHENIER.)

Sublime artista, magestosa e bella
és linda estrella da manhãa no alvôr;
tens attractivos, tens magia tanta...
seduz, incanta o teu sorrir d'amor.

Quando no palco a tua voz saudosa
ergues mimosa a modular um hymno,
rompem as palmas que merece o genio,
gozar o premio d'um futuro dino.

Cantar não posso com sonora lyra,
em que a razão s'inspira
o brado excelso da magia tua;
gentis teus labios de punicia rosa
fazem-te magestosa,
qual noite amena de serena lua.

Dos annos inda em flor o teu porvir
já sentes emballar os doces sonhos
de uma grata esperança,
coberta de triumpho a luz da gloria
reflecte o teu sorrir, colheste os louros,
que os louros sempre alcança.

Eia! prosegue, teu caminho é nobre,
já se descobre do futuro a gloria;
eia! não pares, que mais um portento
terá o assento nos laureis da historia.

Sublime artista, magestosa e bella,
és linda estrella da manhãa no alvôr,
tens attractivos, tens magia tanta...
seduz, incanta o teu sorrir d'amor.

Maceió, fevereiro de 1865.

Parizio Maia.

Illm. e Exm. Sr.—Quando me recordo que no verdor dos meus annos, (1822 e 1823) abandonei a casa paterna, e a instrucção que recebia para alistar-me nas fileiras militares a combater pela independencia nacional nos campos, sempre de gloria, do Pirajá, afim de sacudir, como succedeu, grilhões pesados que manietavam valentes pulsos brasileiros; sinto-me ferido no meu orgulho, como um dos primeiros obreiros do edificio nacional, vendo hoje, que ainda louco estrangeiro se arroja a profanar com pés invasores parte do territorio brasileiro pelo qual naquelle tempo trabalhei, seria com duplo motivo para mim, uma covardia, um crime mesmo, se estando ainda em estado de poder mover a espada me tornasse adepto do indifferentismo que com espanto aqui se nota, ao chamado do governo para a defeza do paiz! do meu paiz que idolatro desde a infancia, para ajudar a rebater, e punir tanta ousadia de uma gente inferior em tudo a do Brasil.

Assim, eu não devo, e nem posso ficar innativo e em ociosidade, sob as desmoronadas muralhas da fortaleza de Tamandaré que interinamente commando; quero correr ao lugar aonde me chamam o dever e a honra, e concorrer para a gloria da nação a que me ufano de pertencer.

Não faço questão da minha reforma, porque não me fica bem, desaira-me: seria motivo para disserem que não o interesse nacional, e sim o meu era o fim que visava, além de que me parece que é obrigação de todo brasileiro desafrontar em qualquer época ou lugar os brios nacionaes, que hoje pretendem offuscar, uma horda de bugres selvagens.

Isto posto, em qualquer força que me mandarem marchar, serei o mesmo da nação que prefere morrer batendo-se pelo seu direito, a ser testemunha dos insultos e desacatos, praticados por taes feras com as familias brasileiras.

V. Exc. pois, sciente dos meus sentimentos, indicará o que houver de determinar para meu governo.

Deus guarde a V. Exc.—Cidade do Recife, 23 de fevereiro de 1865.

Illm. Sr. Dr. Antonio Borges Leal Castello Branco, presidente da provincia.

Jorge Rodrigues Sidreira
Alferes reformado do exercito.

COPIA. (*)

José Joaquim Coelho, official da imperial ordem do Cruzeiro, brigadeiro graduado do exercito, director do arsenal de guerra, por S. M. o Imperador, etc.

Em observancia ao despacho retro do Exm. Sr. commandante das armas, attesto que o sargento ajudante Jorge Rodrigues Sidreira, sendo furriel do extincto batalhão 17 de 1ª linha (com o qual fez a campanha do sul) foi demittido por occasião da dissolvição deste corpo, então n. 12, e se engajou logo no batalhão 54 de 2ª linha que então estava aquartelado fazendo o serviço da guarnição, e com elle fez a guerra de Panellas e Jacuipe aonde se portou bem, quer na secretaria como amanuense, quer no campo batendo-se com o inimigo, sendo depois por mim, quando commandante das armas, nomeado amanuense desta repartição.

Os serviços deste sargento são valiosos, porque além do que venho de expender, fez mais a campanha a favor da independencia, a da Barra Grande em 1824, e ultimamente toda a do Pará. E' o que posso affirmar sob minha palavra de honra; e para que conste aonde lhe convier, mandei passar o presente em que me assigno.

(*) O original existe na secretaria da guerra.

Cidade do Recife de Pernambuco, em 2 de abril de 1840.

José Joaquim Coelho.

Pastilhas vermifugas de Kemp.

Chammamos a attenção de todas as mães para o remedio mais agradavel e util que se conhece para fazer expellir as lombrigas: as pastilhas vermifugas de Kemp. Em vez de todos esses immundos e perigosos remedios vermifugas compostos de toda a casta de mineraes, apresentamos *um delicioso confeito vegetal*, prompto e infallivel na sua operação, não causando nauseas nem incommodos de qualidade alguma, produzindo sempre o seu effeito de uma maneira suave e completa, não carecendo depois a assistencia de qualquer um outro purgante: util como um excelliente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem vermes alguns, e finalmente tornam-se ellas dignas por todos os respeitos da confiança e approvação de todos os pais de familias, os quaes acharão estas pastilhas elegantemente acondicionadas dentro de frasquinhos de chrystal e a venda nas boticas de Caors & Barbosa e de João da C. Bravo & C.

COMMERCIO.

Novo banco de Pernambuco.

O banco desconta letras na presente semana a 12 por cento ao anno até o prazo de seis mezes, e toma dinheiro a juros a praso nunca menor de tres mezes.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 4	90:823$320
Idem do dia 6	42:851$284
	133:674$604

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	213	
» » com generos...	169	
		382
Volumes sahidos com fazendas...	132	
» » com generos...	765	
		897

Descarregam no dia 7 de março de 1865.

Brigue inglez—*Huntresse*—mercadorias
Hiate inglez—*Sea Breeze*—diversos generos.
Barca ingleza—*John Mathews* — diversos generos.
Brigue inglez—*Neva*—bacalhão.
Patacho inglez—*Glenlivot*—idem,
Barca ingleza—*Seraphina*—polvora.
Brigue inglez—*Runymede*—carvão de pedra.
Barca ingleza—*Conrad*—idem.
Brigue inglez—*James Stuart*—idem.
Galera ingleza—*Hermione*—mercadorias.
Barca ingleza—*I. O.*—idem.
Brigue nocional—*Iris*—diversos generos.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 4	12:812$651
idem do dia 6	3:772$068
	16:584$719

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 6.

Ilha da Madeira - 28 dias, brigue inglez *Esperanza*, de 219 toneladas, capitão G. Brehaut, equipagem 9, carga em lastro; a Saunders Brothers & C.

Liverpool—28 dias, galera ingleza *D. Maria*, de 810 toneladas, capitão W. Couth, equipagem 27, carga carvão; a Wilson & Hett.

Liverpool— 28 dias, galera ingleza *Hermione*, de 308 toneladas, capitão John Grigory, equipagem 15, carga fazendas; a Rabe Schmeteau & C.

Liverpool—38 dias, barca ingleza *Seraphina*, de 299 toneladas, capitão E. Lamb, equipagem 12, carga 300 barris com polvora, fazendas e outros generos; a Johnston Pater & C.

Rio de Janeiro—25 dias, brigue brasileiro *Iris*, de 190 toneladas, capitão José Gonçalves de A. Rino, equipagem 12, carga farinha de mandioca, cerveja e outros generos; a Marques Barros & C.

Terra Nova—42 dias, patacho inglez *Era*, de 181 toneladas, capitão W. Brater, equipagem 9, carga 2,200 barricas com bacalhão; a Tasso & Irmão.

Não houveram sahidas.

Observação.

Fundeou no lamarão uma galera franceza e uma barca ingleza, mais não tiveram communicação com a terra.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de José Joaquim da Costa Maia, fôra aberta a faliencia de A. B. Cuervo & C. pela sentença do theor seguinte:

Vendo-se destes autos de aresto a que se procedeu a requerimento de José Joaquim da Costa Maia, que os arestados A. B. Cuervo & C acham-se insolventes, hei por declarada a faliencia dos mesmos arestados, e mando que em seus livros, papeis e bens se ponham sellos na fórma da lei, e se proceda nos termos da arrecadação. Nomeio para o cargo de curador fiscal ao arrematante, e sejam convocados os credores para o dia 7 do corrente mez marcarem depositario. Publique-se a fallencia por editaes, ficando feita a cessação de pagamentos.

Recife, 3 de março de 1865.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha em dita sentença, em virtude da qual o escrivão respectivo fez passar o presente, pelo theor do qual convoco todos os credores dos ditos fallidos a comparecerem na sala das audiencias ás 11 horas do indicado dia, para que tenha lugar a mencionada diligencia.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos, será publicado pela imprensa, e affixado na fórma do estylo.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

Declaração.

A fallencia de A. B. Cuervo & C. foi declarada aberta por sentença de juiz nos autos do arresto requerido, e feito por José Joaquim da Costa Maia, e não a requerimento do dito arrestante, como por engano se disse no edital publicado e affixado.

O escrivão do juizo especial do commercio—Manoel Maria Rodrigues do Nascimento.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco e seu termo por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deos guarde, etc.

Faço saber pelo presente, que perante este juizo e cartorio do escrivão que este subscreveu, corre uma execução de sentença por mandado de predito, ordenadas entre partes, a saber: como exequente o bacharel Gabriel Soares Raposo da Camara, e como executados os herdeiros de Marcelino Antonio Pereira, e proseguindo dita execução os seus devidos termos, procedeu-se a penhora em continuação a primeira que não chegou para o pagamento da mesma execução, em dinheiro na quantia de 3:054$131, existente no deposito geral desta cidade, pertencentes aos referidos executados, pelo que em audiencia publica do dia 20 do corrente mez, pelo solicitador Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, procurador do exequente, fôra feito o requerimento do theor seguinte:

Aos 20 de fevereiro de 1865, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em publica audiencia que aos feitos e as partes fazia o Dr. juiz de direito especial do commercio Tristão de Alencar Araripe, nella pelo solicitador Antonio Carlos Pereira de Borgos Ponce de Leão, procurador do exequente, fôra accusada a penhora feita em dinheiro na quantia de 3:054$631, existente no deposito publico desta cidade, pertencentes aos executados os herdeiros de Marcelino Antonio Pereira, requerendo que não só ficassem assignados os seis dias da lei, á penhora, como os dez dias aos credores incertos dos referidos executados, para cujo fim se lhe desse os editaes do estylo. O que ouvido pelo juiz acima o deferio.

Extrahi o presente do protocollo de audiencias e junto o respectivo mandado de penhora. Eu Faustino José da Fonseca, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Segundo o que assim se continha em dito requerimento de audiencia, depois do que o respectivo escrivão Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que este subscreveu e fez passar o presente, pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citado a todos os credores incertos dos mencionados executados, para que dentro do prazo de dez dias compareçam ante este juizo, allegando e provando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça, sob pena de se proceder as suas revelias.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de fevereiro de 1865.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco,

14 de [janeiro] de 1865.

De ordem da directoria desta caixa, se convida aos credores de Sebastião José da Silva a virem receber do thesoureiro da mesma caixa o que em rateio lhes toca da venda de uma das propriedades, que segundo a concordata, lhe foram entregues para serem vendidas.—O guarda-livros,

Ignacio Nunes Correia.

De ordem da directoria desta mesma caixa se faz publico aos senhores accionistas que o respectivo thesoureiro está autorisado a pagar o 22º dividendo de 10$ por acção.

O guarda livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

COMPANHIA PERNAMBUCANA,

De ordem do conselho de direcção são convidados os Srs. accionistas a reunirem se em assembléa geral no dia 9 de março proximo, ao meio dia, no segundo andar da casa n. 11, na praça do Corpo Santo. Pernambuco, 24 de fevereiro de 1865.

O gerente,
F. F. Borges.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

Para o deposito de recrutas.
133 bonets redondos.
132 esteiras.
133 mantas de lãa.
672 1/2 varas de brim branco.
320 varas de algodãozinho.

Para o corpo de volutarios da patria.
400 gorros com as cores nacionaes.
500 mantas de lãa.
200 bonets redondos.

As pessoas que quizerem vender ditos artigos, apresentem suas propostas em carta fechada, na sala do conselho, as 10 horas da manhãa do dia 8 do corrente.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de guerra 3 de março de 1865.—O encarregado da escripturação,

Manoel José de Azevedo Santos.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 9 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões continua a ir a praça por tempo de 1 a 3 annos as rendas das casas abaixo declaradas: os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Patrimonio de orphãos.

Rua do Vigario sobrado de 2 andares n. 27.	603$000
Rua da Senzala Velha sobrado de 2 andares n. 132.	450$000
Becco das Boias, idem n. 39.	500$000
Rua do Amorim, casa terrea n. 26.	80$000
Rua de S. Gonçalo, idem n. 22.	183$000
Caridade.	
Rua da Gloria casa terrea n. 65.	144$000
Travessa do Carcereiro idem n. 11.	120$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 9 de março de 1865.

O escrivão,
Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte:

Para o corpo de voluntarios da patria
2,000 covados de panno azul.
2,800 capotes de dito.
1,400 covados de baeta verde.
50 covados de casemira verde.
25 ditos de dita amarella.
133 varas de aniagem.
2,300 varas de algodãozinho.
3,000 ditas de brim branco.
4,000 botões grandes de metal amarelio.
2,800 ditos pequenos de dito dito.

Para provimento dos armazens.
7,500 varas de brim branco,
7,500 ditas de brim da Russia.
500 meios de sola.
6 chapas de latão de n. 15.
6 arrobas de arame de latão de n. 7.
6 ditas de dito dito de n. 8.
6 ditas de dito dito de n. 12.

Para a aula dos menores do mesmo arsenal.
7 Simãos de Nantua.
40 Economias da Vida Humana.
100 cartas de A B C.
50 taboadas.
100 canetas.
20 traslados de bastardinho.
30 ditos de bastardo.
50 ditos de A B C.

As pessoas que quizerem vender taes artigos apresentem suas propostas em carta fechada na sala das sessões do conselho, as 11 horas da manhãa do dia 8 do corrente.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de guerra 1º de março de 1865. — O encarregado da escripturação,

Manoel José de Azevedo Santos.

Tribunal de commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que nesta data fica registrado o contrato de sociedade feito entre Rodrigo Pinto Moreira, José Egidio de Albuquerque e Francisco Antonio da Silva Tenorio, estabelecidos nesta cidade sob a firma de Rodrigo Pinto Moreira & C., que deve gyrar por espaço de um anno contado do 1º de janeiro do corrente, com o capital de 14:176$455 fornecido pelo socio Moreira, e constantes do balanço dado em 31 de dezembro do anno passado, no estabelecimento que faz o objecto da sociedade.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 3 de março de 1865.

O official-maior,
Julio Guimarães.

Pela mesma secretaria se faz igualmente publico que nesta data fica registrado o contrato de sociedade de Theodosio do Lago, Hespanhol, e João do Lago Freitas e Silva, Brasileiro, estabelecidos na povoação de Beberibe, sob a firma de Theodosio do Lago & Filho, da qual só o socio Theodosio poderá usar; a mesma sociedade deve durar por espaço de dous annos, e o seu capital é de 650$ fornecido pelo primeiro socio em generos e utencilios existentes no estabelecimento social.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 3 de março de 1865.

Julio Guimarães,
Official-maior.

Arrematação

Finda a audiencia do dia 13 do corrente, do juizo de orphaos, escrivão Guimarães, a requerimento da junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, será arrematada de venda, servindo de base a quantia de 403$412, uma parte do sobrado de um andar e sotão, sito na rua de Hortas, freguezia de Santo Antonio desta cidade, avaliada dita parte em 639$329, deduzida esta de 4:000$ por quanto foi avaliado o dito sobrado, a qual parte é pertencente a Anna Rosa das Mercês ou Prazeres, que se acha recolhida ao hospicio dos alienados, e vai á praça a referida parte para satisfação dos alimentos da mesma alienada.

— Não tendo sido contratada, como fôra annunciado, a impressão e publicação dos trabalhos da camara municipal desta cidade, a mesma camara de novo convida áquelles que quizerem contratar apresentarem as suas propostas no dia 7 do corrente, no seu paço, as 12 horas da manhã.

Paço da camara municipal do Recife 1 de março de 1865.

Luiz José Pereira Simões,
Presidente.
Francisco Canuto da Boaviagem,
Secretario.

CORREIO GERAL

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados.

Antonio Lopes Rodrigues.
Baroneza do Livramento.
Claudino de Hollanda Cavalcanti.
Candido Vieira da Cunha.
Felippe Nery dos Santos.
Francisco de Mello Barreto.
João Francisco Silvestre de Mello.
João Gualberto de Souza Gouveia.
José Porfirio Teixeira de Mendonça.
D. Maria Josephina de Jesus.
Vicente Francisco de Oliveira.

Correio geral.

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que as malas que tem de conduzir o vapor costeiro *Persinunga* para os portos do norte com destino até a Granja serão fechadas hoje (7) as 3 horas da tarde.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Ilha de Fernando de Noronha.

No dia 14 de março proximo, as 10 horas da manhãa seguirá um dos vapores da companhia, para o presidio de Fernando. Receberá carga até o dia 13. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 9 horas da manhãa do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Aracajú e escalas.

O vapor *Parahyba*, commandante Martins, segue no dia 14 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Porto e Lisboa

A galera *Nova Fama*, de primeira classe, segue para os portos indicados até o dia 15 de março, por ter a maior parte de seu carregamento prompto : para o resto da carga e passageiros para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com Cunha, Irmãos & C., ou com o capitão na praça.

Para o Porto pela Ilha de S. Miguel.

O velleiro e bem conhecido brigue nacional *Amelia* pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos : trata-se com os seus consignatarios A. Luiz de O. Azevedo & C. no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará Acaracú e Granja.

No dia 7 de março corrente segue para os portos indicados um dos vapores da companhia. Recebe carga até o dia 6. Encommendas passageiros e dinheiro a frete até 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para Lisboa.

Pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Henriqueta*, tem parte de seu carregamento prompto : para o resto trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue escuna *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado : para o resto que lhe falta trata se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

segue em poucos dias o brigue nacional *Marquez de Olinda* por ter o seu carregamento quasi completo : para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Para Lisboa

pretende sahir em poucos dias o patacho portuguez *Jarco* por ter a maior parte da carga tratadá, e para o pouco que lhe falta trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Rio de Janeiro.

Pretende sahir com brevidade para aquelle porto o brigue *Cruzeiro do Sul*, ainda recebe alguma carga e escravos a frete : a tratar com Marques, Barros & C.

LEILÕES.

Leilão
Sem limete.

De 2 mobilias de jacarandá com tampo de pedra, 1 cama franceza, 1 mesa elastica, 2 marquezas, 1 machina para costura, 1 guarda roupa, 2 commodas, 1 cabide, 2 cadeiras de balanço, 2 aparadores, 1 lavatorio com pedra, 1 candelabro, 2 duzias de calixes, 2 ditas de copos, 2 garrafas, 2 candieiros a gaz, 2 redomas, 1 relogio de prata patente suisso, 1 bomba de Japy para regrar flores e capim, diversos quadros e outros objectos de gosto.

HOJE

Terça-feira 7 do corrente as 10 horas. a rua da Cruz n. 24, primeiro andar.

Cordeiro Simões autorisado por uma pessoa que se retira para fora da provincia fará leilão dos objectos acima mencionados.

Leilão de fazendas avariadas.
Quarta-feira 8 de março.

Mills Latham & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto e por conta e risco de quem pertencer de differentes fazendas inglezas, taes como madapolões, algodões, chitas e saccos vazios avariados a bordo dos navios inglezes «Chance» e «Elizabeth Barter» as 10 horas do dia acima dito em seu armazem a rua da Cruz n. 38.

Leilão de um carro de 4 rodas com 2 cavallos.

Quarta-feira 8 as 11 horas na praça do Commercio,

OLYMPIO.

venderá em leilão um carro de 4 rodas com a competente parelha de cavallos, sendo o mesmo muito leve e proprio para passeios e alugueis.

Leilão de 60 latas com gaz kerosene.
Quarta-feira 8 do corrente.

O agente Pestana fará leilaõ por conta e risco de quem pertencer de 60 latas com *gaz* kerosene em um ou mais lotes a vontade dos compradores : quarta-feira 8 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes.

Leilão de duas machinas a vapor
Sendo :

Uma portavel, força de 14 cavallos, sobre rodas, com caldeira patente e todos seus pertences.

Outra fixa e orisontal, força de 12 cavallos com caldeira e mais pertences.

Quinta-feira 9 de março, em frente a Associação Commercial.

O agente Pinto fará leilão por conta de quem pertencer das duas machinas a vapor acima descriptas proprias para engenho, as quaes se tornam recommendadas pela sua perfeição e por serem dos melhores fabricantes de Inglaterra, os pretendentes poderão desde ja' examinarem ditas machinas para o que poderão entenderem-se com o mesmo agente em seu escriptorio rua da Cruz numero 38.

Leilão quinta-feira 9 do corrente a rua da Cadeia do Resife n. 53, armazem.
Pelo agente Euzebio

se fará leilão de duas casas terreas em chãos proprios sitas na Capunga rua das Crioulas ns. 39 e 41, os pretendentes são convidados ao previo exame e comparecerem no acto do leilão.

Leilão de 50 barris com figos.
Quinta-feira 9 do corrente.

O agente Pestana fará leilão de 50 barris com figos desembarcados ultimamente em um ou mais lotes : quinta-feira 9 do corrente as 10 horas da manhãa no armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA

Aos 10;000$000 e 3;000$000.

Sexta-feira 10 de março terá lugar á extracção da 2ª parte da 4ª loteria da Santa Casa da Misericordia (8ª) no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos estão a venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 10·000$000 até 20$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas só se guardarão até a noite da vespera da extracção como de costume.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Encanamento d'agua.

Precisa-se de uma pessoa que saiba concertar encanamento d'agua de casas particulares ; a tratar na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Francisco Lucio de Castro e Joaquim da Fonseca e Silva tendo de mandar celebrar uma missa pelo repouso eterno do finado Manoel Francisco da Silva Carriço na igreja do Corpo Santo no dia 9 do corrente as 6 horas da manhãa, convidam aos amigos do mesmo Carriço para assistirem a esse acto de religião, agradecendo desde já aos que se dignarem comparecer.

AVISO

Francelina Alexandrina da Silva Marques, viuva e inventariante dos bens deixados por morte de seu marido Diniz Antonio Ferreira Marques, faz sciente a todas as pessoas que se julgarem credores do mesmo casal que tratem de provar os seus creditos, nos autos do inventario que se está procedendo pelo juizo de orphãos desta cidade, escrivão Brito, os que assim não fizerem naõ seraõ attendidos no acto da partilha, não obstante serem declarados na descripção feita pela mesma inventariante. Recife 28 de fevereiro de 1865.

O director e lentes da Faculdade de Direito desta cidade, tendo de mandar celebrar uma missa, no dia 8 do corrente, as 10 horas da manhãa, na matriz da Boa-Vista, pelo repouso d'alma do finado conselheiro Lourenço José Ribeiro, instalador e primeiro director do curso juridico de Olinda, convidam os estudantes da mesma Faculdade e a todos quantos quizerem prestar homenagem as virtudes e serviços d'aquelle preclaro cidadão, a assistir a esse acto de caridade.

Ama

Precisa-se na rua da Cadeia do Recife n. 5, loja, de uma ama para cozinhar, engommar e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia.

— Está definitivamente vasia a casa assobradada da rua do Progresso n. 14 : quem a pretender dirija-se a rua da Praia, armazem de carne secca n. 34 junto a ribeira do peixe.

— Precisa-se de um menino para caixeiro com pratica de taberna : na rua do Alecrim n. 2.

— Aluga-se uma sala de frente, propria para escriptorio, na rua das Cruzes : a tratar na mesma rua n. 41 A.

— No engenho Goiabeira junto a Santo Amaro de Jaboatão, necessita-se de um feitor que tenha pouca familia : a fallar no mesmo engenho, ou na rua da Imperatriz n. 22, segundo andar.

— Precisa se de uma mulher capaz, portugueza ou brasileira, que queira ir a Portugal em companhia de uma familia que se retira no mez de abril : a fallar na rua dos Pires n 62.

— Rodrigo Pinto Moreira, subdito portuguez, vai a Portugal, e deixa por seus procuradores José Egidio de Albuquerque, Sebastião José da Silva e Tiago José dos Santos.

— João Antonio Torres, subdito portuguez, retira-se para Lisboa.

— Aluga-se uma escrava de idade de 14 annos, pouco mais ou menos, não é para sahir a rua : na rua do Padre Floriano n. 34, a tratar com Leonardo Rufino de Freitas.

— Precisa-se alugar um escravo para todo o serviço de uma casa de familia : na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

— Precisa-se de um criado estrangeiro, bom copeiro, e que afiance a sua boa conducta : na rua do Imperador n. 29.

Casas para alugar.

No primeiro becco da camboa do Carmo existe para se alugar uma pequena casa terrea de 11$ mensaes o seu aluguel : quem a pretender dirija-se a rua do Imperador n. 38, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma escrava para carregar fazendas : na rua do Hospicio n. 62.

— Precisa-se de um criado que faça todo o serviço de uma casa de homem solteiro, inclusive cozinhar : na rua da Imperatriz n. 26, primeiro andar.

— Na fabrica de calçado do pateo da ribeira de S. José n. 25 precisa-se de artistas tamanqueiros.

— O London & Brazilian Bank, saca por todos os paquetes, sobre
Lisboa.
Porto.
Braga.
Vianna.
Guimarães.
Villa Real.
Coimbra.
Amarante.

— O Sr. Leopoldo Gadault tenha a bondade de vir a rua do Imperador n. 83, segundo andar, a negocio que não ignora.

Salitre

Na rua do Queimado n. 37, loja de ferragens, de Domingos José Ferreira Guimarães, vende-se salitre refinado por 25$ a barrica de 4 arrobas, ou a 6$400 a arroba só a dinheiro.

— Os Srs. academicos que vão matricular-se no terceiro anno da Faculdade de Direito, podem dirigir-se a rua da Saudade n. 9, fronteira a do Hospicio, onde se lhes venderá o compendio de direito civil até as 9 horas da manhãa, e das 4 até as 6 horas da tarde.

— Precisa-se de uma pessoa habilitada para escrevente de um tachygrapho : quem estiver no caso de bem preencher o lugar dirija-se ao escriptorio desta folha ou ao hotel de l'Univers.

Tinturaria

Na rua Direita n. 116 continua-se a tingir para qualquer cor, e o mais barato possivel.

— Saca-se sobre Lisboa, Porto e Ilha de S. Miguel, na rua do Apollo n. 20, escriptorio de Carvalho e Nogueira.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Roga-se ao Sr. bacharel Cezario de Azevedo juiz municipal de Garanhuns, queira dirigia-se á praça da Independencia ns. 6 e 8, ou annunciar sua moroda para ser procurado.

A quem interessar

O abaixo assignado solicita pela policia em geral qualquer pretenção como : passaportes, portarias, apprehenções de quaesquer objectos; pela presidencia portarias, passaportes, patentes de officiaes da guarda nacional e outras quaesquer incumbencias ; pelas repartições fiscaes desembaraço de terrenos de marinha e de estabelecimentos que por engano ou ignorancia de seus proprietarios estejam sujeitos ao rigor de fisco; pela capitania do porto matriculas de carpinteiros, calafates, botes, canoas etc. Pode ser procurado no Recife armazem de molhados do Sr. Antonio Lopes Braga, rua da Cruz n. 36 ; em S. Antonio loja de livraria popular, rua do Collegio n. 67 do Sr Antonio Domingues Ferreira, e em S. José rua Direita botica n. 88 do Sr. José da Rocha Paranhos.
Joaquim José dos Santos Barraca.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias completas de toda a qualidade ou qualquer traste separado e por preço commodo : na rua Nova armazem de mobilia do Pinto.

— João Antonio da Silva, subdito portuguez, vai a Europa tratar de sua saude.

Preço diminuto.

Alugam-se duas casas, uma terrea e outra sobradada, com bastantes commodos para grande familia, sito na cidade nova de Santo Amaro, confronte ao hospital inglez : quem pretender, dirija-se a rua da Mangueira n. 20.

AMA

Precisa-se de uma ama secca para casa de pouca familia : a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

— Aluga-se o segundo andar e sotão da casa n. 33 da rua da Matriz, tem muitos commodos para familia : a tratar com o Sr. Antonio Joaquim Ferreira Porto, ou com Miguel Joaquim da Costa, na rua da Cadeia n. 12.

Aluga-se

uma casa acabada agora, com commodos para familia, estribaria, cocheira, quartos para feitor e escravos, com banho na porta, no lugar do Poço da Panella, rua do Rio : a tratar com Tasso irmãos, na rua do Amorim n. 35.

— Na rua do Trapiche Novo n 22, precisa-se de uma ama para uma familia estrangeira.

— O Sr. João Francisco de Pontes, ex-socio da firma de Carvalho & Pontes, estabelecido com padaria em Caruarú, tenha a bondade de mandar pagar a sua letra vencida a 2 para 3 annos, da quantia de 100$, na rua da Penha n. 23, primeiro andar.

VIUVA LECONT

7—Rua da Imperatriz—7

Madame Lecont participa aos seus freguezes, que recebeu pelo ultimo vaper um completo e variado sortimento de perfumarias as mais finas possiveis, como sejam : Nouveau Régénerateur de Gellé, unica para conservação dos cabellos ; recebeu tambem correntes de Plaqué, muito finas e do ultimo gosto para relogio, pó de brilhante e de ouro para penteados de bailes, 1,000 varas de bico preto proprio para enfeites de vestido, e diversas outras cousas. Avisa tambem que na sua casa continúa a fazer todo o trabalho que diz respeito a cabellos, como cabelleiras para homens e senhoras, assim como penteados para féra.

— Precisa-se alugar uma preta para todo o serviço de uma casa de familia : na rua do Trapiche numero 4.

— Está para alugar-se uma casa terrea na rua da Gloria n. 14, um 1º e 2º andar de um sobrado na rua do Rosario da Boa-Vista, quasi no pateo da Santa Cruz, e uma mei agua na estrada de João de Barros, com arvoredos, agua de beber, e portão para o becco do Pombal : quem pretender falle na rua das Cruzes, sobrado n. 9, das 9 horas da manhãa até ao meio dia.

Um sitio.

Aluga-se um excellente sitio na estrada dos Afflictos, tendo casa terrea e sotão, com capacidade para morada de grande familia, diversos arvoredos de fructos, e muitas outras commodidades que com a vista se reconhecerá : a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 57.

Attenção.

José Joaquim de Novaes faz sciente ao respeitavel publico e a todos os senhores officiaes do exercito e da marinha que continúa a ter sua casa sortida de fazendas e roupas feitas, e por medida : no largo do Livramento n. 34.

O bacharel José Baptista Gitirana

advoga nos termos do Bonito e Caruarú. Pode ser procurado na villa do Bonito, rua Direita n. 16, defronte da cadeia.

— Lava-se e engomma-se com toda a perfeição : na rua dos Pires n. 21.

— Isaac Esnaty, subdito francez, vai á Bahia e deixa seu filho encarregado da sua fabrica de rapé imperial.

Consultorio medico-cirurgico na rua larga do Rosario n. 20.

O Dr. João Ferreira da Silva regressando á sua casa, continúa em o exercicio de sua profissão não só na parte medica como tambem na cirurgica.

O bacharel
Francisco Augusto da Costa
ADVOGADO
Rua do Imperador numero 69.

Antonio-Luiz de Oliveira Azevedo & C

Agentes do banco União do Porto.

Competentemente autorisados sacam por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa e para as seguintes agencias :

Londres sobre Bank of London.
Paris » Frédéric S. Ballin & C.
Hamburgo » João Gabe & Filho.
Barcellona » Francisco Robala & Ballesta.
Madrid » Jaime Merie.
Cadis » Credito Commercial.
Sevilha » Gonzalo Segoria.
Valencia » M. Pereira y Hijos.

Em Portugal.

Amarantes.	Angra Terceira.	Figueira.
Arcos de Val de Vez.	Caminha.	Guarda.
	Castello Branco.	Guimarães.
Aveiro.	Chaves.	Lagoa.
Barcellos.	Coimbra.	Lagos.
Bastos.	Covilhão.	Lamego.
Beja.	Elvas.	Leiria.
Braga.	Extremós.	Monção.
Bragança.	Evora.	
Faro	Fafe.	Moncorva.
Oliveira d'Azemeis.	Pinhal.	Regoa.
	Porto-alegre.	Setubal.
Penna fiel.	Thomar.	Vianna do Castello.
Tavira.	Villa Nova de Portimão.	
Villa do Conde.		Villa Real.
Villa Real de S. Antonio.	Vizeu.	Madeira.
	Faial.	S. Miguel.

No imperio.
Bahia. Maranhão.
Rio de Janeiro. Pará.

Qualquer somma a prazo ou a vista, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco a razão de 4 por cento ao anno a ratar na ruada Cruz n. 1.

O solicitador Pedro Alexandrino da Costa Machado

se encarrega ante o fôro desta cidade de tudo que for tendente a sua profissão, aceita de partido annual as pendencias judiciaes de qualquer casa commercial mediante razoavel ajuste. Continúa a se encarregar de cobranças nos termos do Cabo e Ipojuca aonde continua a trabalhar como d'antes, e encarrega-se de defeza perante o jury nos termos proximos a via ferrea, offerecendo gratuitamente seus serviços aos desvalidos, pode ser procurado todos os dias uteis das 9 horas da manhã as 3 da tarde na rua estreita do Rosario n. 34, e fora dessas horas na rua Imperial n. 36, casa de sua reidencia.

— Na praça da Independencia loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro e pratae pedras dreciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

O Dr. Caroline Francisco de Lima Santos, continúa a residir na rua do Imperador n. 17, 2º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão de medico ; sendo que os chamados, depois de meio dia até 4 horas da tarde. devem ser deixados por escripto. O referido Dr. não abandonando nunca o estudo das molestias do interior, prosegue, com o maior affinco, no das mais difficeis e delicadas operações. como sejam dos orgãos ourinarios, dos olhos, partos, etc.

— Alugam-se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira : a tratar na rua da Senzala Nova n. 42.

— Vende-se ou troca-se por casa nesta praça um sitio no lugar denominado Curcuranas, com 1,000 pés de coqueiros, casa de vivenda, uma boa horta com muitos pés de arvores fructiferas, baixa para capim, boa agua de beber, e grande açude para lavar animaes, terras de lavouras para trabalharem até dez captivos, podendo ter-se cinco a oito vaccas de leite amarradas ; vende-se por não poder o seu dono continuar nelle : quem pretender dirija-se a rua do Rangel n. 6. ou no dito sitio a Manoel José Nunes de Medeires.

Educação de meninas.

Francelina Maurina da Silva Albuquerque, professora particular de instrucção primaria, continua a ter sua aula na rua estreita do Rosario n. 38, segundo andar, admitte alumnas internas e externas As materias do ensino são as seguintes : leitura, calligraphia, noções de arithmetica, grammatica portugueza com applicações praticas, doutrina evangelica, costuras, marcas e bordados de todas as qualidades.

— O Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, antigo advogado neste fôro, continúa no exercicio da sua profissão, podendo para isso ser procurado todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 4 da tarde, em seu escriptorio á rua do Imperador n 43, primeiro andar ; bem como para casos urgentes a qualquer outra hora do dia, em seu domicilio á rua da Aurora n. 26.

— Offerece-se um moço para copeiro de alguma casa ingleza ou portugueza do que tem bastante pratica ou para outro qualquer emprego de portas a dentro : a tratar na rua da Cadeia n. 52, loja.

AMA

Precisa se alugar uma preta escreva ou mesmo forra, que cozinhe e engomme, para casa de duas pessoas : na rua das Cruzes n. 5, casa terrea.

— Precisa-se de uma ama para se encarregar somente do serviço de cozinha : na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba bem cozinhar, e sirva para comprar para uma casa de duas pessoas : na rua da Imperatriz n. 34, primeiro andar.

ATTENÇÃO

Aluga-se uma boa sala com casa de entrada, muito propria para escriptorio, na rua do Imperador : trata-se na mesma rua n. 14, armazem Garantia.

— Francisco Jose Gonçalves da Silva faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que se retira temporariamente para fóra do imperio, e durante sua ausencia deixa por seus procuradores em 1º lugar o Sr. José Joaquim da Silva Gomes, e os seus socios João José dos Santos Lima e Duarte Antonio de Miranda.

— Na rua do Crespo n. 14, primeiro andar, precisa-se de costureiras que trabalhem de alfaiate e com perfeição, com machina ou sem ella.

Livro do Povo.

O livro do povo, obra ornada com estampas, contendo a vida de Nosso Senhor Jesus Christo, e muitos artigos uteis. Este livro das familias recommendado e approvado pelos Exms. Srs. D. Luiz bispo do Maranhão e D. Manoel arcebispo da Bahia, vende-se a 1$000 cartoriado, na livraria de José Nogueira de Souza, rua do Crespo n. 2.

— Precisa-se alugar uma escrava para todo o serviço de uma casa, e que saiba engommar, para uma só pessoa : na rua larga do Rosario n. 31, segundo andar.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid : Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão surprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de — A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidações e combinando-o com a mortalidade da tabella de Deparcieux que e adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a 19 annos, uma imporsição annual de 100$ produz em effectivo metalico :

No fim de 5 annos.	. . . .	1:119$300
» de 10	»	3:942$600
» de 15	»	11:208$200
» de 20	»	30:256$000
» de 25	»	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia. mo Joaquim Fiuzá de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

BANCO UNIÃO

SEGUROS DE VIDA EM MUTUALIDADE.

A direcção do BANCO UNIA'O tendo obtido do governo de S. M. F. a autorisação para estabelecer o seguro de vidas em mutualidade, faz publico que desde já toma subscripções annuaes por uma só vez, debaixo das seguintes condições :

Com perda de capital e lucros ;
Dito de capital somente ;
Dito de lucros somente ;

devendo a primeira liquidação ter lugar no 1º de janeiro de 1869.

As vantagens do emprego de capitaes em mutualidade, são obvias, porque não somente se colhe o juro de quantias diminutas, de que avulsas se não poderia tirar nenhum resultado ; mas além d'isso, este rendimento é augmentade pelo capital ou lucros, ou ambas as cousas, conforme as condições da subscripção, dos que fallecem. Tambem é partido pelos socios sobreviventes tudo aquillo que os socios morosos nos seus pagamentos, são por este motivo obrigados a pagar, bem como caducidades que occorrerem pela falta de cumprimento do compromisso social.

As liquidações são pelo systema das companhias hespanholas, tutelar e outras ; e para se poder fazer uma idéa do que póde produzir uma entrada annua de 10$000, publica-se a seguinte tabella baseada sobre a experiencia de muitos annos de companhias desta natureza.

	Em 5 annos	*10 annos*	*15 annos*	*20 annos*	*25 annos*
Por um menino de 1 dia a 1 anno	110$	400$	900$	2:000$	4:700$
« « de 1 anno a 2 «	90$	300$	750$	1:700$	3:700$
« « de 2 « a 3 «	86$	290$	720$	1:600$	3:500$
« « de 3 « a 4 «	86$	270$	710$	1:560$	3:400$
« « de 3 « a 15 «	86$	270$	700$	1:550$	3:350$
Por uma pessoa de 15 « a 20 «	86$	270$	700$	1:540$	3:330$
« « de 20 « a 30 «	86$	270$	710$	1:560$	3:400$
« « de 30 « a 40 «	86$	270$	720$	1:600$	3:700$
« « de 40 « a 50 «	90$	308$	750$	1:800$	5:000$

As entradas por uma só vez dão resultados muito superiores ás annuaes.

Minimo das entradas 5$000.

Porto, 10 de agosto de 1863. — Os directores do BANCO UNIA'O, *José da Silva Machado.—F. M. van der Niepoort.*

Agentes em Pernambuco : Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz numero 1.

DENTISTA DE PARIS

19 RUA NOVA 19

Frederico Gautier, cirurgião dentista.

De volta de sua viagem a Europa, aonde tomou conhecimento das mais recentes descobertas e ultimos aperfeiçoamentos que se tem feito na arte dentaria, além de comprar o segredo de diversas preparações empregadas com muitas vantagens, tem a honra de participar ao respeitavel publico em geral e aos seus numerosos clientes em particular, que se acha de novo prompto ao seu dispor para todos os misteres da sua profissão, advertindo que trouxe um immenso sortimento de dentaduras artificiaes ; caoutchou galvanisado, ouro, platina, massas diversas muito aperfeiçoadas para chumbagem instrumentos novos, ferramenta moderna, cadeira de operações, etc., etc., dos mais acreditados fabricentes de Paris, Londres e New-York, e por isso estando mais que nunca no caso de servir do modo o mais satisfatorio possivel, espera continuar a merecer toda a confiança.

Acha-se sempre no seu gabinete das 8 horas da manhã até ao meio dia com certeza e as 4 horas da tarde quando não tiver de ir em casas particulares.

CASA DA FORTUNA

Aos 10:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do patrimonio de orphãos, os seguintes premios :

Um quarto n. 989 com a sorte de 6:000$000.
Um quarto n. 2169 com a sorte de 1:400$000.
Um quarto n. 1912 com a sorte de 500$000.
E outras muitas sortes de 200$, 100$, 40$ e 20$000.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 2ª parte da 4ª loteria á beneficio da Santa Casa de Misericordia que se extrahirá no dia 10 de março.

PREÇO.

Bilhetes.	12$000
Meios.	6$000
Quartos.	3$000

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	11$000
Meios.	5$500
Quartos.	2$750

MANOEL MARTINS FIUZA.

— Precisa-se alugar uma ama portugueza que saiba engommar bem e coser, para uma casa de duas pessoas : na rua da Imperatriz n. 34, primeiro andar.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, autorisado pelo Banco Mercantil Portuense, e na ausencia do Sr. Joaquim da Silva Castro, saca effectivamente por todos os paquetes sobre as praças de Lisboa e Porto, e mais lugares do reino, por qualquer somma á vista, e a praso; podendo, os que temarem saques a praso, receberem á vista, no mesmo Banco, descontando 4 0|0 ao anno: na loja de chapeos da rua do Crespo n. 6, ou na rua do Imperador n. 63, segundo andar.—José Joaquim da Costa Maia.

— Precisa-se de uma ama para fazer todo o serviço de casa de uma só pessoa : no becco das Bareiras, casa n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar e fazer o serviço interno de uma casa de familia, paga-se bem : na rua do Queimado n. 33 A, loja.

— Aluga-se uma casa terrea na rua da Senzala Nova n. 36, ratificada de novo com tres grandes quartos, quintal e cacimba, com portão que deita para a rua de Apollo, propria para uma familia : quem a pretender dirija-se a rua Nova botica numero 51.

— O Sr. Domingos Gomes Fernandes tem uma carta vinda da ilha de S. Miguel : na rua da Penha n. 29, primeiro andar.

Precisa-se fallar aos herdeiros do finado Cesario Marianno de Albuquerque Cavalcanti sobre uma pequena herança que lhes pertence existente no termo de Sant'Anna comarca do Acaracú provincia do Ceará, na rua estreita do Rosario n. 23, primeiro andar, escriptorio do Dr. Feitosa.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

— Na rua dos Pires n. 54, aluga-se uma excellente escrava de boa conducta a qual faz todo serviço de uma casa de familia, interno e externo.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba lavar, cozinhar e engommar : na rua da Mangueira, sobrado n. 6.

— Aluga-se um escravo cozinheiro : quem o pretender dirija-se a rua da Mangueira, sobrado numero 6.

— Fazem-se comidas para fóra com asseei o promptidão, por preço commodo : na rua dos Pires n. 32.

— Aluga-se o segundo e terceiro andares do sobrado n. 62 da rua da Guia com commodos cada um delles para grande familia, os quaes se acham pintados de novo por acabar de ser dito sobrado concertado : e a tratar no primeiro andar com o proprietario bacharel Francisco Luiz Correia de Andrade.

Procuradoria.

Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, como solicitador, se encarrega das causas crimes, civeis, commerciaes e ecclesiasticas. Elle ainda recebe algumas casas de partido, mediante a um ajuste razoavel. Pode ser procurado nas salas das audiencias ou na rua Imperial sobrado n. 64.

— Allan Paterson, subdito inglez, retira-se do imperio.

Despedida.

— O abaixo assignado não podendo depedir-se de seus amigos por falta de saude, espera que todos a desculparão de tal falta involuntaria; e ao mesmo tempo põe á disposição o seu limitado prestimo em qualquer parte que a sorte o leve, Antonio Barbosa de Barros.

Ao commercio.

O abaixo assignaco deixa por seus procuradores em 1º lugar os Srs. Palmeira & Beltrão, em 2º o Sr. Euzebio Raphael Rabello, em 3º o Sr. José Lopes Corval.—Antonio Barbosa de Barros.

— Ainda está para ser vendido o sitio da travessa do Remedio na freguezia dos Afogados n. 21 : quem o pretender dirija-se a rua de S. Francisco, sobrado n. 10

— Affonso José de Oliveira, professor jubilado da cadeira de geographia e historia do ex-lyceo desta cidade e competentemente autorisado pela directoria geral da instrucção publica para ensinar primeiras letras, latim, francez, rhetorica e geographia, continúa com aula aberta destas mesmas materias na rua larga do Rosario n. 28, segundo andar, e recebe alumnos internos e externos.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 67 da rua do Rangel defronte da botica : a tratar na rua do Queimado n. 71.

— Precisa-se de um bom cozinheiro e de um copeiro : no sobrado n. 32 da rua da Aurora.

— Dá-se a quantia de 600$ a juros a dous por cento sobre hypotheca de uma casa terrea, ou mesmo sobre hypotheca de um escravo ou escrava que sejam sadios : na rua Nova n. 69, segundo andar, esquina do porto das canoas, se dirá quem dá a dita quantia.

— Fugio um papagaio da rua da Penha n. 4, sendo grande e todo verde, levou um pedaço de corrente em um pé : roga-se a quem o pegou de entregar na mesma, que se gratifica bem.

— Aluga-se um grande sitio com sufficiencia para ter 8 vaccas de leite, 2 baixas para planta de capim, casa com commodos para grande familia, proximo ao Recife, que se póde ir a pé, e muitos arvoredos de fructo : na rua larga do Rosario, loja n. 32.

— O abaixo assignado, proprietario de uma sorte de terras de 1½ legoa de frente e 1 de fundo, a margem do rio Taquara, cuja se acha legalisada e capaz de toda a agricultura, faz sciente que a vende ; e as pessoas que pretenderem dirijam-se a casa de sua residencia na rua Nova n. 27.
José Egidio de Albuquerque.

— James Eustace e William King, subditos inglezes, retiram-se para a Europa.

— A viuva de José Caetano annuncia comidas para fóra aos assignantes particulares, por preço commodo e com asseio : na travesa da rua da Cruz becco do Abreu n. 1.

— Na rua do Imperador n. 28, vende-se linguas salprezas novas e superiores, em barril e a retalho, cebolas novas em restias e em porções.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua Direita n. 88, com commodos para familia : a tratar na padaria n. 84.

ATTENAO.

O proprietario da officina de encadernação da rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco, acaba de entregar a direcção da dita officina ao Sr. Heraclio Constantino de Paula Monteiro, encadernador que foi da livraria Academica, onde provou habilidade e pericia na arte, tanto em encadernações em basame, como em couro, veludo, etc, o qual se acha munido de todos os utencilios e aprestos necessarios para bem servir aos freguezes e por mais barato preço do que qualquer outra pessoa. Na mesma officina ha á venda : livros em branco para borrador e mesmo para repartições, livros de litteratura e sciencia, e tudo quanto é necessario para as escolas primarias como : cartas de A B C, taboadas, cathecismos, grammaticas de Castro Nunes, pautas, procurações bastantes, especiaes e geraes, despachos da alfandega, papel pintado e marbrados de diversos tamanhos e preços, papel almaço e pintado, etc.

— Fugio do sitio Riachão, districto de Panellas, pertencente a Manoel de Souza Silva Serodio, o moleque de nome Antonio, idade de 18 a 20 annos, cor fula, cabellos crespos, resto pequeno e redondo, olhos pequenos, bocca regular, corpo secco, tendo nas costas algumas cicatrizes de castigo, conduzio um cavallo ruço pedrez, anda baixo e esquipa, tendo no peito um lobinho, é ferrado no quarto e na pá com o ferro M—J : quem o pegar e levar a seu senhor será recompensado com 100$.

— Pede-se ao Sr. thesoureiro das loterias que não pague o quarto garantido de n. 2637 da loteria que ha de correr no dia 10 deste mez, visto terem roubado á José Antonio Martins.

— Os senhores estudantes da rua da Aurora que alugaram os tres vestuarios no sobrado confronte a igreja do Paraizo, venham pagar, do contrario verão seus nomes neste jornal ; assim como o Sr. F. A. C. G. que tambem alugou tres vestuarios e deixou seu nome por um bilhete venha trazer o dinheiro do aluguel senão quizer soffrer o mesmo, e em iguaes circumstancias se acha o da rua do Livramento.

— No sobrado confronte a igreja do Paraizo, segundo andar n. 29, fazem-se flores para enfeites de igreja, festões, rosas, palmas, arcos e capellas para imagens, caixos e palmas para enfeites de andores, sipó de flores para saiotes de anjos e enfeitam-se peitos e capacetes para os mesmos, tudo de flores de canotilho, aljofar e flores de panno e papel, com perfeição e presteza, e a preço muito commodo : na mesma casa aprompṭam-se vestidos pretos para a quaresma feitos pelos ultimos figurinos ; enfeitam-se tambem velas com flores de cera proprias para baptisado, pelo preço de 10$, tudo de muito bom gosto.

— Precisa-se de um bom cozinheiro no hotel Trovader, rua larga do Rosario n. 44, e paga-se bem.

— Na rua do Lobato n. 3, outr'ora rua dos Copiares, se precisa de uma ama para compras e serviço interno de uma casa de pouca familia.

— Pede-se ao Sr. subdelegado da Capunga que lance suas vistas para uma espelunca (casa de jogo) que existe na rua da Ventura entre Cunha e Cinto, aonde se estão desgraçando pais e filhos familias, voltarei a declarar os nomes dos frequentadores cada um de per si se continuarem.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cozinhar : na travessa do arsenal de guerra n. 13.

— José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio Provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, um curso especial para cada uma das seguintes disciplinas:

LINGUA FRANCEZA,
GEOGRAPHIA E HISTORIA,
PHILOSOPHIA RACIONAL E MORAL,
RHETORICA E POETICA.

As pessoas que desejarem estudar qualquer destes preparatorios podem dirigir-se á indicada residedcia, de manhãa até ás 8 horas e de tarde a qualqu r hora.

Protestos de letras.

O escrivão Faria Torres está de semana e permanece desde as 9 horas da manhãa até o pôr do sol, na casa da rua estreita do Rosario, em que tem escriptorio o Sr. Dr. José Teixeira.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e por preço muito commodo, sendo a 120 rs. tanto calças como camisas : quem precisar dirija-se ao pateo da Santa Cruz, casa de duas portas defronte da rua Velha sem numero.

— Precisa-se de um cozinheiro : no Gymnasio provincial.

— Quem precisar de um moço habilitado para ensinar grammatica portugueza, latim e francez nesta cidade ou fóra, póde dirigir-se a rua do Imperador n. 77, segundo andar, que achará com quem tratar.

— J. J. Loppacher, cidadão suisso, retira-se para Europa.

— Aluga-se uma escrava de idade de 14 annos, pouco mais ou menos, não é para sahir a rua : na rua do Padre Floriano n. 34, a tratar com Leonardo Rufino de Freitas.

— Na padaria da Torre precisa-se de um amassador que saiba entregar pão.

— Arrenda-se a propriedade denominada Barra de Serinhãem, sita na freguezia do mesmo nome, com grande coqueiral á disfructar, e muitos fóros á cobrar annualmente : a tratar na rua da Aurora numero 26.

— Precisa-se de uma ama secca para casa de pouca familia e paga-se bem : a tratar a rua da Cruz n. 62, segundo andar.

— Furtou-se, na Baixa-Verde, do poder do abaixo assignado, no dia 28 do corrente, um relogio de prata horisontal, de 5139, e uma corrente ou cadeia de prata : quem aprehender esses objectos, levando-os á casa do abaixo assignado, rua da Guia n. 45, será generosamente gratificado, assim como o mesmo abaixo assignado previne que pessoa alguma faça negocio com dito relogio.
Henrique Leonardo.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva que saiba cozinhar e engommar : na rua do Livramento n. 20, segundo andar.

— Aluga-se um sitio na rua do Cabral da cidade de Olinda com casa terrea, com cupiar na frente, bota os fundos para a estrada e margem do rio Beberibe, com commodos para familia, estribaria para cavallo e capim para sustenta-lo, arvoredos de fructos, sem visinho defronte nem pelo fundo, com optimos passeios, sala e gabinete na frente, muito propria para passar a festa, e tambem se alugará por anno : a fallar no Recife, no Recife, na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia e em Olinda na casa contigua com o capitão Antonio Bernardo Ferreira.

Attenção.

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiança á sua conducta : no armazem Garantia, rua do Imperador n. 14.

— Aluga-se uma casa com bom sitio, na Capunga Velha, que foi do Sr. Sebastião Penna, com bastantes commodos, tendo cocheira, estribaria, quartos para pretos e muitas fructeiras : a tratar na rua do Imperador n. 46.

Negra fugida.

Ausentou-se no dia 5 de março de casa de seu senhor rua do Mondego n. 2, a escrava de nome Thereza, preta fula, alta e cheia do corpo, vistosa e despachada, é natural do sertão e consta que ainda está na praça, levou bastante roupa : quem a prender e entrega-la será bem recompensado.

COMPRAS.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas, paga-se bem : na loja de bilhetes da Praça da Independencia n. 22.

— Compra-se um escravo de idade que sirva para trabalho de sitio : nesta typographia se dirá quem quer.

Algodão em caroço.

Compra-se qualquer quantidade por maior preço do que se paga no mato : na fabrica da travessa do Carioca n. 2, caes do Ramos.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem : na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compra-se um escravo cozinheiro que seja moço, robusto e sem vicios : a tratar no sobrado n. 32 da rua da Aurora.

— Compra-se cobre, bronze e ferro cuado velho : na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

— Compram-se diarios na fabrica de cigarros de João Gonçalves Hespanhol, na rua larga do Rosario ns. 4 e 8.

— Compra-se um preto moço, de boa conducta, para fazer algum serviço de manhãa e depois ir para o ganho, e um moleque ou cabrinha, que possa servir para copeiro, paga-se bem agradando : á tratar na Capunga porto do Lasserre, sitio do portão pintado de verde, do lado direito.

VENDAS.

Attenção.

Vende-se superior vinho do Porto em caixas de uma duzia : em casa de Johnston Pater & C. rua do Vigario n. 3.

ALMANAK.

Acaba de sahir dos prélos de nossa typographia o Almanak Administrativo e Mercantil e Industrial desta provincia, correcto até 31 de dezembro, e vende se a 1$; na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vendem-se dous balcões de amarello de modelo de consolo, sola para ponta de taco e giz para bilhar, e uma commoda de mogno : na rua da Roda n. 6.

Arara vende balões de arcos a 3,000.

Vende-se balões de arcos a 3$, 3$500 e 4$, lindas golinhas para meninas e senhoras a 240 e 320, camisinhas a 1$, 2$, 3$ e 4$500 : na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Grande liquidação de roupa feita e seroulas a 1$600.

Vende-se paletots de casemiras de cores e pretos a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 12$, 14$, 16$, 18$ e 20$, calças de casemira preta a 5$, 6$, 8$, calças de casemira de côr a 5$, 6$ e 7$, calças de brim de cor a 2$ e 2$500, paletots de brim de côr a 2$, 2$500 e 3$, paletots de alpaca preta a 3$, 4$ e 5$, colletes de casemira preta e brim de cor a 1$500 e 2$, camisas francezas a 2$ e 2$500, ditas inglezas de pregas largas de linho a 3$ e 3$500 e outras muitas roupas feitas que se vende barato : na rua da Imperatriz numero 56.

Liquidação de madapolão a peça a 4$.

Vendem-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas a 4$, madapolão inglez de 24 jardas a 6$, 7$, 9$, 10$ e 12$, peças de algodão a 5$, 6$, 7$ e 8$000.

Arara vende cobertas a 2$.

Vende-se cobertas de chita a 2$, ditas de damasco a 4$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende cortes de casemira preto a 3$.

Vende-se cortes de casemira preta a 3$, 3$500, 4$, 5$, 6$ e 7$, dita de casemira de cor para calça a 3$, 4$, 5$ e 6$, panno preto para calça e paletot a 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 5$ e 6$ o covado, casemira preta fina setim a 2$, 2$500 e 3$ o covado : na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende chitas finas a 240 e 280 rs.

Vende-se chitas finas a 240 e 280 o covado, ditas largas a 300, 320, 360 e 400 rs. o covado, cassas francezas finas a 320, 360 e 400 o covado, percalas finas para vestidos a 500 e 560 o covado : na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Vende-se na Arara cortes de brim a 1$600

Vende-se cortes de brim de cor a 1$600 e 2$, ditos de meia casemira a 2$500 e 3$, ganga para calça e palitots a 500 e 400 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vend chitas para coberta a 320.

Vende-se chitas para coberta a 320 o covado, ditas francezas a 360 e 400, chapéos de sol de seda a 6$500, 7$ e 8$, chapeos de panninho a 2$ e 2$500, e outras muitas fazendás que se vende por baratissimo preço para apurar dinheiro a loja está aberta até 9 horas da noite : na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

No armazem de fazendas baratas de Santos & Coêlho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Lenções de panno de linho pelo baratissimo preço de 2$400.

Lenções de bramante de linho de um só panno a 3$500.

Coberta de chita da India. pelo baratissimo preço de 2$500.

Lenços de cambraia brancos proprios para algibeira, a 2$ a duzia.

Peças de bretanha de rolo com 10 varas propria para saia, a 4$.

Peças de cambraia de forro, a 2$600.

Esteira da India propria para forrar salas, de 4, 5 e 6 palmos de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Toalhas alcochoadas para mãos 5$ a duzia.

Lãazinhas carmezim miudinhas proprias para vestido de menina, a 600 réis o covado.

Lãazinhas de côres finas de melhor gosto que ha no mercado, a 560 réis o covado, neste armazem de fazendas se encontrará um grande sortimento de roupa feita e por medida

PILULAS D'IODURETO DUPLO DE FERRO E QUININA DE REBILLON

Os elementos que compoem esta preparacão, e *ferro*, o *iode* e a *quina*, a collocão no primeiro grão das preparações ferruginosas. Basta attestar seus resultados obtidos pelos Medicos dos hospitaes, e os relatorios dos prácticos mais eminentes, que confirmárão sua poderosa efficacidade nas seguintes affecções :

Mingoa no sangue.	Convalescenca de longas molestias.
Fraqueza.	Molestias escrofulosas.
Anémia.	Papeira.
Chlorose ou ictericia.	Obstrucção das glandulas.
Menstruo.	Humores frios.
Affecções do utero.	Humores brancos.
Suppressões das regras e desordes na menstruação.	Rachitismo.
Affecção pulmonar e phthisie.	Affecções cancerosas e syphiliticas.
Molestias d'estômago.	Febres typhoides.
Gastralgias.	Varioles, etc., etc.
Perda d'appetite, etc.	

Vejão se os bulletins de therapeutica medica e cirurgica de 30 de novembre 1860; — a Gazeta dos hospitaes de 28 de julho 1860, etc., etc.

Além *das pilulas de iodureto duplo de ferro e de quinina de Rebillon*, os Medicos aconselhão igualmente o **Xarope d'iodure duplo de ferro e de quinina** do mesmo author para as pessoas que não gostão de medicamentos sob fórma pilular e os meninos. Este xarope não tem como o xarope d'*iodure de ferro*, o inconveniente de alterar-se e de se não poder conservar.

Peça-se o folheto que se dá de graça em casa dos pharmaceuticos depositarios.

Para-se evitarem falsificações, exija o comprador em cada frasco de Pilulas ou Xarope a assignatura do inventor.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Rebillon**, 142, rue du Bac, e em todas as boas pharmacias de França a dos paizes estrangeiros, etc.

GRANULOS DE BISMUTH DE CHEVRIER

Os granulos au bismuth de **Chevrier** bem superiores a todas as outras preparacões de *bismuth* empregadas antes com o maior successo pelos medicos de todos os paizes, para prevenir e curar as

Diarrheas chronicas.	Más digestões.
Dysenterias.	Gastrites.
Dôres d'estômago.	Gastralgias, etc.
Dyspepsias.	

Os primeiros symptomas d'essas formidaveis affecções se manifestão ordinariamente por *digestões laboriosas, azidumes, falta d'appetite, pesos d'estômago* depois de cada comida, *caimbras estomaçaes*, e, muitas vezes, por *espasmos nervosos com vómitos*.

Este estado mórbido, se o descuidão, traz inevitavelmente, que seja :

Molestias de figado.	Oppressões.
A ictericia.	Dôres de cabeça.
Palpitação de coração	Irritações de bexiga e
Dôres nos rins.	da matriz, etc.

Os granulos **Chevrier** são ordenados pelas sommidades medicaes para prevenir essas diversas molestias e cural as quando são tomadas a tempo.

O preco de cada frasco é de 4 francos.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chevrier**, e em todas as pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAIBA DE LABÉLONYE

Estes confeitos que tem por base o principio activo da *vrimeira cubeba* juuto com a *cupahyba* pura, não nausen o estomaga.

Elles fazem parar immediatamente as mais rebeldes gonorrhêas, mesmo as que res stiram a cubeba e a cupabyba isoladamente.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n.22 em casa de Caros & Barboza

— Vende-se um sobrado de um andar na travessa do Veras n. 13, em chãos proprios : na rua da Alegria n. 3 se dirá quem vende.

— Vende-se uma linda mulatinha, a qual tem todas as habilidades : na rua da Praia n. 47, terceiro andar.

— Vende-se uma casa nova ainda sem calçada, na rua do Socego (Campo Verde) n. 19 : a tratar na rua da Imperatriz n. 80.

— Vendem se dous sobrados, um na freguezia do Recife e outro na de S. José : a tratar na rua Augusta n. 24.

Farelo

em saccos de mais de 100 libras : nos armazens de Tasso Irmãos.

— Vende-se calçado francez da barca franceza *S. João da Luz*, na rua do Livramento n. 21.
Borzoguins de lustre (Nantes) 6$000.
Ditos de bezerro de tres solas (Nantes) 6$000.
Ditos de bezerro de duas solas 6$000.
Sapatos de tapete 640 rs.

— Milho novo em saccos grandes : no trapiche da Cunha, a tratar com Tasso Irmãos.

— Vendem-se duas casas sitas na Capunga uma na rua da Amizade com 22 palmos de frente o outra na rua das Pernambucanas ao voltar para a rua da Amizade, onde tem o estabelecimento de taberna e refinação no fundo das mesmas casas e um terreno murado junto a mesma proprio para edificar : a tratar na rua da Gloria n. 95, taberna.

— Vende se a taberna da rua de João Fernandes Vieira n. 64, na freguezia da Boa-Vista.

Uma taberna.

Vende-se a taberna sita na rua da Concordia (sobrado do Sr. Bartholomeu) bem afreguezada para a terra, tambem se tiram os generos que não quizerem ou mesmo querendo só a armação : a tratar na rua Nova n. 69.

— Vende-se uma machina de coser saccos, inda nova a completa ; na rua Nova n. 31, botica.

LOJA DO BALÃO
DE
AZEVEDO & FLORES.

Rua da Cadeia do Recife n. 47, esquina que volta para a Madre de Deos.

Attenção.

ROUPA FEITA

Pelos seguintes preços :

Paletós de casimira (saccos) 12$, 11$, 10$ e	8$000	Chitas para coberta (covado)	320
Ditos de alpaca 5$ e	4$000	Lãas lisas de todas as côres	$
Ditos de alpaca branca 5$ e	4$500	Vestidos de lãa à Maria Pia muito finos	18$000
Sobrecasacos de panno fino francez	22$000	Lenços brancos muito finos (duzia)	2$800
Calças de brim pardo 2$500, 3$, 3$500	4$000	Um completo sortimento de chitas largas de 300 a	500
Ditas de brim branco 4$, 4$500 e	5$000	Cambraias lisas brancas muito finas (peça)	5$000
Ditas de casimira de côr 5$, 7$, 8$ e	10$000	Um variado e lindo sortimento de chales de merinó estampados de 5$ a	8$000
Cortes de casimira preta fina 7$ e	5$000	Seroulas de linho muito finas	
Seroulas francezas finas	1$600	Aberturas de linho pregas largas	
Colletes de casimira pretos e de cores 3$500, 4$	4$500	Bramante de uma largura	
Balões de 20 e 40 arcos dos melhores que tem vindo ao mercado	$	Camisas de flanella bonitas, cores economicas.	
Camisas francezas a 2$, 2$500, 3$ e	5$009	Lenços de esguiam.	
Madapolões francezes (peça) 13$, 14$,	15$000		

ADMIREM!

Lãas lisas de todas as cores muito finas a

Os donos da loja do BALAO encarregam-se de mandar fazer qualquer obra de brim ou casimira etc., para homens e meninos, ainda que a fazenda não seja comprada na dita loja do

BALÃO

CHEGARAM OS MODERNOS CHALES DE FILÓ PRETO.

Superiores chales de filó preto chegados pelo ultimo vaper francez, a loja das columnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

FAZENDAS PRETAS PARA A QUARESMA.

N. 11—Rua do Queimado—N. 11

Chegou a este estabelecimento pelo ultimo paquete vindo da Europa um bello sortimento de fazendas proprias para a quaresma como sejam : façonné de seda preta lavrada finos desenhos, fazenda completamente nova, chegou o mais lindo sortimento de moiré preto lavrado o mais superior, ricos vestidos de façoné de seda preto lavrado com barras todas estas fazendas são proprias para vestidos é o que ha de mais moderno ; assim como um lindo sortimento de bournus de renda pretas muito superiores e chales preto de croche de seda o que ha de melhor ; chapelinas e chapéos de palha de Italia para senhoras ; pannos e casemiras pretas e outras muitas fazendas que se vendem por modicos preços.

RIVAL

SEM SEGUNDO

Na rua do Queimado n. 49 e 55 lojas de mindezas de José & Azevedo Maia e Silva continúa a vender tudo por preços mais barato do que em outra qualquer parte, quem quizer ver o que ha bom e barato venha a loja do Rival.

Latas com superiores banha	200
Frascos de vidro com superior banha	240
Pares de luvas de seda muito finas	320
Enfeites do melhor gosto que tem vindo	2$500
Garrafas d'agua de Florida, verdadeira	1$280
Pulceiras do melhor gosto e modernas	500
Volta para pescoço do melhor gosto	500
Baralhos para voltarete, finas a 200 e	240
Varas de franja branca de linha que tem muita serventia	060
Duzia de pennas d'aço muito superiores	060
Frascos de oleo Baboza muito finos	200
Talheres para meninos a melhor qualidade	240
Diversos livros, todos religiosos a 100, 200	500
Duzia de colheres de metal muito finas para sopa	2$400
Duzia de colheres de metal muito finas para chá	1$500
Grosas de botões de osso para calça	200
Grosas de botões madreperula para camiza	500
Grosas de botões de louça prateados muito finos	200
Varas de babado do Porto sortido	060
Duzias de lapes differentes qualidade a 240	400
Quadernos de papel de peso muito fino	030
Resma do mesmo papel	2$000
Duzia de facca e garfo muito boas	2$400
Sabonete de espuma muito superior	040
Capachos compridos e redondos muito bons	500
Ditos para sofá	2$000
Pares de suspensorio muito bons e para acabar	100
Essencia oriental para tirar nodoas de roupa	500
Creião para dezenho de todas as qualidades	020
Cartas de alfinetes francezes muito superiores	100
Caixas de colchetes francezes a 40 réis Duzia	360
Carreteis de retros com quatro oitavas	800
Golinhas para senhora a melhor qualidade	200

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Legumes novos a 6,400 rs. a arroba.

Na padaria atraz da fundição do Sr. Starr vende se ervilhas verdes, ditas amarellas e descascadas, lentilhas e sevadinha pelo preço em sortimento de 6$400 rs , e conforme fôr a porção faz-se algum abatimento.

— Vende-se um cabrinha de 15 a 16 annos, muito lindo, proprio para pagem : na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

— Na rua dos Coelhos n. 10, sobrado, vende-se uma excellente escrava com as habilidades seguintes : lavar, engommar, cozinhar e cose, tudo com alguma perfeição, muito fiel, 26 annos de idade, cabra, muito sadia e robusta, tudo se garante na venda ao comprador por ser rial.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar a mais nova e verdadeira potassa da Russia, e vende-se a preço commodo: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

Grande liquidação de fazendas finas, rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56, de Lourenço P. Mendes Guimarães.

Fazendas para o carnaval.

Vende-se velbutina de todas as cores a 800 rs. o covado, ganga encarnada a 360 o covado, sarjelim de cores a 280 o covado, alpaca de cores propria para vestuarios a 320 e 360 o covado, tafetá de seda de todas as cores a 600 rs. o covado : rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Chitas baratas a 240 rs

Vendem-se chitas finas a 240 e 280 o covado, chitas francezas finas a 320, 360 e 400 rs., cassas finas de cores a 320 e 400 rs. o covado, percalas finas para vestidos o 500 e 560 o covado : rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Cartes de cambraias, a Arara vende a 3$.

Vendem-se córtes de cambraias finas brancas a 3$500, 4$ e 5$, córtes de cassas francezas finas a 3$, córtes de chita de 10 covados a 2$400, ditas finas a 3$200 : na loja da Arara, rua da Imperatriz, n. 56.

dos a 3$ e 3$500 o covado, grodenaple preto fino a 1$600, 1$800 e 2$, dito superior a 2$600, dito com 5 palmos de largura a 3$ o covado, panno fino preto a 2$, 2$800, 3$500 e 5$ o covado, casemira preta fina a 2$, 2$500 e 3$ o covado, alpaca preta a 500, 600 e 800 rs. o covado : rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Arara vende córtes de casemira preta a 3$500.

Vendem-se córtes de casemira preta a 3$500, 4$, 5$ e 6$, ditas de cores a 3$, 4$, 5$ e 7$, córtes de brim e ganga para calça a 1$600, 1$800 e 2$: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Panno de linho a 640 rs.

Vende-se panno de linho para lenções e toalhas a 640 e 720, hamburgo a 500 e 560, bramante de 10 palmos de largo a 3$ e 2$500 : rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os balões a 3$ e madapolão a 4$.

Vendem-se balões americanos a 3$, 3$500 e 4$, ditos de musselina a 4$500, peças de madapolão enfestado a 4$, dito de 24 jardas, largo, a 6$000, 6$500, 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$, finos, algodão peças a 5$, 6$, 7$ e 8$: rua da Imperetriz, loja da Arara n. 56.

Soutambarques pretos a 20$

Vende-se soutambarque preto de grosdenaple a 20$ e 25$, capas pretas de grosdenaple finas a 20$, 25$ e 30$, soutambarque de lãazinha a 7$ e 8$, ditos de alpaca brancos a 8$ e 10$, ricos vestidos á Maria Pia de novo gosto a 8$, 12$, 14$, 16$ e 20$: rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56.

Grande sortimento de roupa feita.

Vendem-se paletots de casemira de cores a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos pretos de panno fino, sobrecasacas a 12$, 14$, 16$ e 25$, paletots saccos pretos de panno a 5$, 6$, 8$ e 10$, calças de casemira preta a 4$, 6$ e 8$, ditos de casemira de cor a 4$, 6$ e 8$, ditos de meia casemira a 3$ e 3$500, ditos de brim e ganga a 2$ e 2$500, ditos de brim branco a 3$500 e 4$, colletes de todas as qualidades, camisas francezas a 2$ e 2$500, ditas inglezas de linho de pregas largas a 3$ e 3$500, ceroulas a 1$280, 1$600 e 2$, paletots de brim de cor a 2$ e 3$, ditos de alpaca preta a 3$ e 3$500, ditos de alpaca branca a 4$500, ditos de alpaca de cordão a 4$, colarinhos de linho a 640, ditos de papel a 640 a duzia : na rua da Imperatriz, loja da Arara numero 56. O proprietario da loja e armazem da Arara declara que todas as suas fazendas se vende em perfeito estado, como os compradores poderão examinar; a loja está aberta até as 9 horas da noite : rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56, de Mendes Guimarães.

Preços que admira.

Sapatos de trauça superiores pelo barato preço de 1$ o par, e duzia 10$: no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bico adamascado de todas as larguras, á peça com 10 varas, cada peça a 400, 480, 500 e 600 rs. : no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Colchetes em cartão de uma e duas carreiras perfeitas, pelo barato preço de 40 e 60 rs. cada cartão, e duzia a 400 e 500 rs.

Pentes para atar cabello, a duzia a 1$200, 1$600, 2$, 3$, 4$ e 5$.

Balaios propriamente para costura e para fructas, e para menina trazer no braço a 1$500, 1$600, 1$800, 2$ e 2$500.

Perfumaria, macaçá perola a 2$, 2$200, 3$ e 4$ a duzia, oleo de mãozinha a 5$ e 6$ a duzia, banha a 3$, 4$ e 5$ a duzia. Estes objectos se vendem por admiraveis preços em consequencia de serem arrematados dos salvados da barca franceza, pois affança-se a pouca avaria e a boa qualidade : só no galo vigilante, rua do Grespo n. 7.

Bixas hamburguezas.

Vende-se na rua Nova n. 61.

O VIGILANTE

Rua do Crespo n.

O gallo vigilante tendo sido agraciado pelo pomposo Ballisa, na sua ordem do dia, e pela Branca Aguia, apesar de que, para estes o Gallo com seus agudos esporões nunca os offenderá, antes o agraciará na mesma conformidade, para que o Balisa, possa marchar em frente, é a Branca Aguia possa levantar seu vôo, levando no bico as palinhas á seu ninho ; e o Gallo ficará em seu espaçoso campo dando de novo o seu canto annunciando a seus bons freguezes e ao respeitavel publico

O grande sortimento de objectos de muito gosto que acaba de receber.

Ricas caixinhas com musica ricamente enfeitadas para costura, proprio para um delicado menino.

Riquissimos cofresinhos com cadeados de metal para guardar joias.

Ricas caixas com estejo, contendo todos os pertences para homem.

Riquissimas voltas fingindo perola.

Ditas com lacinho de fita.

Ditas de lindas côres e preta, de todas as grossuras.

Lindos adereços com pedrinhos fingindo brilhantes.

Ricas fivellas para cinto, de todas as qualidades e bom gosto.

Ricos cintos do ultimo gosto de Paris.

Grande sortimento de lindos enfeites para cabeça, sendo do ultimo gosto e de todos os preços.

Flôres muito finas para noivas.

Luvas enfeitadas e meias de séda para noivas.

Touquinhas sapatinhos e meias de séda para baptisado.

Riquissimas fitas de todas as qualidades para laço, cintos e cinteiros.

Camisinhas e golinhas para senhora.

Riquissimos jarros e figuras para ornamento de sala.

Grande sortimento de gravatinhas tanto para senhora como para homem.

Luvas de pelica branca e de côres.

Cascarrilhas de bonitas côres.

Trancinhas, galão e maravilhas para enfeites.

Transelins de cabellos e de retroz para relogios.

Papel amisade e de outras qualidades.

Bolsas para viagem.

Entremeios e babadinhos de lindos padrões.

Lencinhos de linho bordados.

Meias para homem, senhoras, meninos e meninas.

Fitas de veludo lisas e com matame de cores as larguras.

Thesouras e canivetes de todas as qualidades.

Grande sortimento de sabonetes.

Lindos vasos com banha para offerecimentos.

Caixinhas com seis frasquinhos.

Essencias de todas as qualidades.

Agua verdadeira Florida.

Agua da Colonia, em garrafas grandes, e em frascos quadrados e garrafinhas.

Pomada fina de todas as qualidades.

Superior banha em frascos e copos de todos os tamanhos.

Sabão inglez em páos grandes e pequenos.

Escovas de cabo de madreperola, marfim e de osso, para dentes.

Pentes para desembaraçar, com friso de metal e sem elle.

Ditos de tartaruga e de muitas outras qualidades.

Pentes de tartaruga para senhora.

Ligas de séda e de algodão, assim como muitos outros objectos de gosto que seria impossivel mencionar, que a vista fará fé, só no Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Voltinhas.

Lindas voltinhas de perolas falsas com cruzinhas fingindo brilhantes, assim como cruzinhas avulsas e voltinhas, pelo barato preço de 1$ e 1$200, as cruzes avuls asa 400 rs. só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Leques.

Riquissimos leques de madreperola tanto para senhoras como para meninas, pelo barato preço de 12$ e 14$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fitas de lãa.

Fitas de lãa de todas as qualidades, proprias para debrum de vestido a 700 rs. a peça; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7

Ricos espelhos.

Riquissimos espelhos com moldura dourada sem ella de 8$, 10$, 12$ e 14$, assim como com columnas de differentes tamanhos a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lindos jarros e figuras.

Riquissimos jarros e figuras de porcelana fina, para enfeite de sala, sendo o melhor gosto que aqui tem apparecido; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para pós de arroz.

Riquissimos vasos com boneca para pós de arroz cousa de muito gosto a 1$500 e 2$, assim como pacotes só com os pós a 320 rs. cada um ; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Perfumarias.

Grande sortimento de extractos e banhas, pomadas, assim como de lindos copos ou vasos com distinctivos e offerecimentos as sinhasinhas dos melhores e mais afamados autores de Paris e Inglaterra, assim como os grandes copos de banha japoneza a 2$ e a 1$, assim como outros objectos que não e possivel por hoje annunciar, e á vista dos freguezes se fará todo negocio ; na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Agua Florida.

Para restabelecer e conservar a côr natural dos cabellos.

A agua florida não é uma tintura, facto essencial a contestar, a mesma agua dando a côr primitiva ao cabello. Composta de plantas exoticas e de substancias inoffensivas, ella tem a propriedade de restituir aos cabellos o principio corante que elles tem perdido. D'uma salubridade incontestavel, a Agua Florida entretem a limpeza da cabeça destroe as caspas e impede os cabellos de cahir

Oleo de Florida.

Composto de substancias vegetaes exoticas, elle constitúe poderosamente, com a Agua Florida, a força, a belleza e a conservação dos cabellos.

Em Paris, casa de Quislaur n. 12, rua de Richelieu, e 21, boulevard Montmartre.

Todos os frascos, não tendo intacto e claro, e timbre prateado da casa, são reputados falsos.

Deposito, rua do Imperador, pharmacia n. 38.

Coke do gaz.
Pitch do gaz.
Alcatrão do gaz.

Coke, tonelada 10$000.
Pitch, arroba 3$000.
Alcatrão, canada 500.

O cok reconhecidamente o carvão mais economico, torna-se por isso recommendavel, bem como pelo aceio que se nota nas casinhas aonde é elle usado. Pitch e alcatrão, alem s a applicações diversas a que se prestão, como para calafetar embarcações, alcatroar madeiras, etc., teem estes a propriedade de preservar do cupim, formigas, etc. É entregue na fabrica do gaz, ou mandado pôr em qualquer ponto da cidade, segundo a vontade do comprador e previo ajuste.

Azeite de carrapato

Vende-se por atacado ou a retalho mais barato do que vendem os matutos nas cargas : na fabrica da travessa do Cariaca n. 2, cáes do Ramos.

PILULAS VEGETAES DO DR. AYER.

Não ha necessidade mais geral em todos os paizes do que a de um *purgante* que seja ao mesmo tempo innocente, efficaz e digno de toda a confiança.

As pilulas que ora offerecemos ao publico preenchem estas condições; pois pódem ser tomadas pelas pessoas mais fracas sem perigo algum, não tendo em sua composição mercurio nem outro ingrediente nocivo á saude, mas sendo composto de agentes vegetaes mui fortes, são bastante efficientes e activas para purificar os corpos mais robustos.

Estas pilulas exploram e purificam toda a extensão do canal alimenticio, e dão vigor a todas as partes do organismo, corrigindo sua acção viciada e fazendo recuperar sua vitalidade.

Um remedio inestimavel contra *dôr de cabeça nervosa, enxaqueca, prisão do ventre, hemorrhoidas, molestias do figado, febre gastro-hepatica*, e todas as *molestias biliosas que teem sua origem* no entorpecimento do figado que causa a escassez da bilis na inflammação d'este orgão que produz derramamento da bilis no estomago ou em um desarranjo geral dos orgãos digestivos.

A ictericia

é produzida pela absorpção da *bilis* no sangue, dando á pelle e aos olhos uma côr amarellenta; não é sómente dolorosa por si, porém conduz aos mais serios soffrimentos.

Para cura-la toma-se de 1 á 5 pilulas todas as manhãas, isto é bastante para mover-o ventre sómente até que se recupere a acção sãa do systema.

Mal do figado, febre gastro-hepatica, diarrhea biliosa, indigestão, a nevralgia ou tic douleureux, são todas molestias que tem seu começo n'um desarranjo da *bilis*. A *observação* dos ductos da *bilis* faz esta volver ao sangue, com que circula depois em todo o corpo e causa estragos desastrosos á saude e produz uma serie innumeravel de males.

Todos estes incommodos são curados com as pilulas do Dr. Ayer.

Direcções minuciosas acompanham cada frasco.

Vende-se na pharmacia franceza de Maurer & C., rua Nova n. 18.

AGENCIA CENTRAL
15 Rua Direita 15
RIO DE JANEIRO.
Vende-se em Pernambuco:
na pharmacia franceza de
P. MAURER & C.
RUA NOVA N. 18.

MACHINAS DE PATENT

de trabalhar á mão para descaroçar algodão

FABRICADAS

Por Plant Brothers & C.

OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio sendo bastante duas pessoas para o trabalho; pódem descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia; e motores para mover uma, duas, ou tres dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.
N. 11, praça do Corpo Santo
RECIFE.
Os unicos agentes neste paiz.

Approvada por varias Academias e altas summidades medicas.

O que occasiona em geral as molestias abaixo designadas é a estagnação do sangue em certas partes do corpo, a qual é produzida pelos resfriamentos e muitas outras cauzas, então declarão-se os *Rheumatismos, Gota, Paralysia, Fraqueza dos membros, Constipações, Elephantiasis ou Pernas Inchadas, et Dores Nervosas.*

O uso da escova **ELECTRO-MAGNETICA** tem sucesso certo para a cura de todas estas molestias, sem recorrer se a nenhuma outra medicação. Ella tem uma forma mui manejavel e produz, á ventade de quem d'ella usa, seus mais uteis e felizes resultados. Seu emprego preserva das molestias acima. Para mais informações consul-te-se a noticia que acompanha cada Escova.

DEPOSITO GERAL
Boulevart du Prince Eugine, 18, Paris.

Vende-se na rua do Imperador botica franceza n. 38.

— Vende-se a taberna da rua dos Açouguinhos n 20: á tratar na mesma.

— Vende-se por commodo preço o sobrado de tres andares e sotão da rua do Amorim n. 19 para cumprir ordens de seu proprietario que se acha ausente: quem o pretender dirija-se a rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— O abaixo assignado, proprietario de uma sorte de terras de 1/2 legoa de frente e uma de fundo, a margem do rio Taquara, cujas se acham legalisadas e capaz de toda agricultura, faz sciente que a vende; e as pessoas que pretenderem dirijam-se a casa de sua residencia, na rua Nova numero 27.

José Egidio de Albuquerque.

— Vendem-se saccos de feijão mulatinho de 26 cuias por preço commodo: no Forte do Mattos armazem da Companhia Pernambucana.

Fazendas pretas para a quaresma.

Na loja do Pavão.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas pretas proprias para a quaresma, a saber:

Grosdenaples preto largo e muitissimo encorpado, outros mais estreitos tendo dos preços de 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$400 e 3$, superior moreantique preto a 3$, superior sarja preta hespanhola, superior setim preto macão, ricas capas pretas bordadas, soutembarques muito bem enfeitados, ricas vasquinas e casacos dos mais modernos que tem vindo, superiores manteletes, camisinhas com manguitos proprias para luto e ricos chales pretos de rede, tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte por ser a dinheira: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As roupas do Pavão.

Acha-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas feitas para homem como sejam: superiores paletots sobrecasacos de panno preto muito fino e forrados de seda a 22$, 25$ e 30$, ditos forrados de alpaca a 14$, 16$ e 20$, superiores paletots de casemira tanto sacces como sobrecasacos, ditos de meia casemira pretos e de cores, ditos de brim de todas as qualidades, colletes de casemira pretos e de cores, velludos, setins etc., sendo todas estas obras cortadas por um dos melhores mestres nacionaes, manda-se fazer qualquer obra por medida: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas em cortes com 10, 11 e 12 covados

Na loja do Pavão vende-se uma grande porção de cortes de chitas francezas sendo claras e escuras todas de côres fixas com 10 covados a 3$200, com 11 covados a 3$600 e com 12 covados a 4$, é pechincha para se apurar dinheiro: na loja do Pavão, de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

Grande liquidação.

Rua da Imperatriz n. 60, loja de fazendas do Pavão de Gama & Silva.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas, francezas, allemãas e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte, principalmente sendo em porção, e de todas as fazendas dão-se amastras, deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

Camisinhas a 1$.

Vendem-se camisinhas com manguitos, sendo muito bem enfeitadas, proprias para senhoras a meninas, pelo barato preço de dez tustões cada uma: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, pe Gama & Silva.

Cortes de cassa a 3$.

Vendem-se muito bonitos cortes de cassa, tendo 7 varas cada corte, com desenhos muito delicados pelo baratissimo preço de 3$900 o corte: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias lisas, na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia lisa muito fina, tapada e transparente, pelo baratissimo preço de 4$ tendo 8 1/2 varas cada peça, ditas muito finas a 7$, 8$ e 9$ a peça, ditas Victoria com 10 varas pelo baratissimo preço de 7$, 9$ e 10$, ditas Garrazes fazenda muito encorpada fazenda propria para forro a 360 rs. a vara ou 2$600 a peça: isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão.

Grande pechincha a 3$500.

Vendem-se os mais bonitos vestidos de cambraia transparente á imitação de tarlatana com muitos delicados desenhos, muito proprios para partidas e passeios pelo baratissimo preço de 3$500 cada um, sendo fazenda que sempre se vendeu a 7$, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos a 4$ e a 7$

Na loja do Pavão vendem-se ricos cortes de vestidos á Maria Pia, sendo bordados e com barras, pelo barato preço de 4$ e 7$, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, isto por haver grande porção, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os enfeites do Pavão.

Vendem-se os mais modernos enfeites para cabeça de senhora: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cassas do Pavão.

Vendem-se as mais bonitas cassas francezas, de padrões miudinhos e graúdos, chegados pelo ultimo vapor, pelos baratos preços de 300, 320, 360 rs., por haver grande porção: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãazinhas transparentes a 400 rs.

Na loja do Pavão vendem-se as mais modernas lãazinhas transparentes, sendo de listas miudinhas a imitação das sedinhas, pelo barato preço de 400 rs. o covado; ditas enfestadas de uma só côr e ditas de salpiquinhos proprias para vestidos e roupas de crianças: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Ricos soutambarques do Pavão.

Acaba de chegar um rico sortimento de soutambarques de grosdenaple preto muito bem enfeitados, que se vendem pelo barato preço de 20$, 22$, 25$, 30$. Capas e casacos de glace pretos que se vendem muito em conta: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casimiras escossezas a 1,600 rs.

Vende-se as mais modernas casimiras escossezas proprias para calças, colletes, paletots, roupas para crianças: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Aos vinte mil covados de lãa.

Grande pechincha a 240 e 320 réis.

Vendem-se as mais bonitas lãazinhas transparentes, sendo com listras e quadrinhos miudinhos, e lisas, tendo de todas as cores, assim como pretas e roxas para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; ditas transparentes com palminhas de seda á Maria Pia, tendo de todas as côres, e algumas proprias para luto, pelo barato preço de 320 rs. cada covado, isto por haver uma grande porção: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos á Maria Pia,

Grande pechincha a 10$000 rs.

Chegaram os mais bonitos córtes de lãa á Maria Pia com as barras primorosamente bordadas, trazendo os competentes enfeites para o corpo, sendo todos com as cores mais delicadas que tem vindo, e vendem-se pelo baratissimo preço de 10$ o corte, ditos de precala com lindas barras e enfeites, com 19 covados cada um a 10$, ditos de cambraia com barras bordadas a crozé no ultimo gosto, pelo barato preço de 6$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de linho a 260 rs.

Chegou esta nova fazenda, sendo cassa de linho propria para vestidos e roupas para crianças, com muito delicadas cores, á moderna, e vende-se pelo barato preço de 360 rs. o covado: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas lisas.

Vendem-se as mais finas lãazinhas de uma só cor, tendo grande sortimento: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales argentinos de renda.

Chegaram ultimamente para a loja do Pavão os mais ricos chales de renda com tres pontas, sendo todos pretos, e tambemcom assentos de cores, sendo neste artigo os mais ricos que tem vindo a este mercado, ricamente bordados e cerculados de um elegante bico preto de mais de palmo de largura; estes modernissimos chales não só são proprios para passeio por fazerem uma elegante vista sobre um vestido de qualquer cor, assim como muito proprios para os actos da quaresma: vendem-se unicamente na loja de Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Soutambarques de cor na loja do Pavão.

Chegaram pelo ultimo vapor francez os mais ricos soutambarques de cores, sendo os mais bem enfeitados que tem vindo a este mercado, com adornos de velludo, seda e setim, renda, etc., só á vista do grande sortimento é que os freguezes podem dar o verdadeiro apreço a esta fazenda, e vende-se por differentes preços conforme a qualidade: na loja do Pavão de Gama e Silva, rua da Imperatriz n. 60.

Farinha de milho.

Vendem-se barricas de farinha de milho americana de 6 arrobas: na rua do Rangel n. 3.

Laboratorio enologico e chimico de F. P. Lebeuf e C. rua Montmartre, 31, em Paris.

Fabrica em Argenteuil, prés Paris (França).

BONIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO

Dos vinhos, aguardentes e licores.

VINHOS.—Imitação dos vinhos de todas as qualidades, Extracto de Medoc, á dose para 230 litros, 1 f. 25,—de Bordeax, 2 f.,— de Pomard, 3 f.,—de Lisboa, 2 f.,—de Catalan, 2 f.,—de Porto, Xerez, Muscatel, Malaga, dose para 25 ou 30 litros, 4 f.

Substancia para fabricar com o alcool e agua os vinhos acima e todos os outros. A dose para 500 litros, 50 f.

CLACIFICAÇÃO.—Pós inglezes, pós dos vinhos da Hespanha, da França, etc. A libra para 500 litros, 5 f.

COLORAÇÃO.—Purpirigine para colorear os vinhos brancos e vinhos claros. As duas libras para 500 litros, 16 f.

AGUARDENTES.—Essencia de cognac para dar as aguardentes ordinarias o sabor e o aroma de cognac. A garrafa para 100 litros, 5 f.

KIRSCH E ABSINTHO.—Essencia de kirsch e de absintho, para os fazer com alcool e agua. A garrafa para 100 litros, 5 f.

LICORES.—Extractos para fabricar se todos os licores conhecidos sem fogo nem alambique. (indicar-se os que se deseja.) A dose para 20 ou 25 litros, 3 f.

PERFUMES para fabricar-se os licores finos ou communs a dose para 20 ou 25 litros, 1 f. 25.

TODOS os outros productos para o trabalho dos vinhos, aguardentes, licores, vinagres, etc., são fabricados de encommenda.

UTENCILIOS de laboratorio e de chimica.

Alguns de nossos agentes tendo falsificado e imitado nossas preparações, e enganado nossos freguezes, deve-se exigir sobre as rolhas e rotulos as iniciaes F. V. L. á Paris.

O modo de usar-se das preparações acha-se indicado no rotulo.

As encommendas devem ser acompanhadas por uma letra sobre Paris ou qualquer outra cidade de França, ou garantidas por uma casa conhecida.—Dirigir-se aos Srs. Lebeuf & C. chimicos, rua Montmartre, n. 31, em Paris, ou a sua fabrica em Argenteuil, prés Paris.

Vende-se na botica franceza, rua do Imperador n. 38.

FABRICA DE PIANOS DE J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 8 horas da manhãa, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tubos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sende para cima de 12, custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr, dous grandes volumes com diccionario . . .	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, . . .	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes. . . .	6$000
Diccionario de termos de medicina . . .	3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam portanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos européos, a mais exacta e accurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saúde para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funccionando a casa a mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que pódem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$000 por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar nos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

Chales de renda preta e bournus de guipú preto

A' loja da rua do Crespo n. 17,

DE

JOSÉ GOMES VILLAR

Vende a 15$, 20$, 30$, 40$, 50$ e 60$, capas e casacões de gros pretos, chapéos e chapelinas de palha e outras muitas fazendas proprias para a quaresma.

José Gomes Villar pretendendo ir a Europa tratar de sua saude espera que seus devedores tanto do mato como desta praça saldem seus debitos quanto antes.

FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

N. 23 Rua Nova esquina da Camboa do Carmo e rua da Cabugá n. 8.

A directoria desse estabelecimento o mais importante que existe neste genero nas provincias do norte do imperio, querendo que o publico desta provincia goze das vantagens que proporciona a fabricação em grande escala e directa relação com as mais importantes fabricas da Europa, faz sciente que resolveu-se a vender ainda mais barato do que do costume como demonstra a seguinte tabella:

	Desconto em duzia.
Chapéos de sol de panno a 2$000	20 %
» » » armação de baleia a 2$500	10 %
» » de seda armação de aço inglez de 20 pollegadas 4$, de 24 5$, de 26 5$500 e de 28 6$	15 %
Chapéos de sol inglezes a balão 12 varetas, cabos muito ricos e seda superior de 24 pollegadas 8$, de 26 9$, e de 28 10$.	15 %
Idem idem a balão de 16 varetas patent paragon de fox de 24 pollegadas 11$, de 26 12$, e de 28 13$	15 %

Além de muitas outras qualidades de chapéos de sol que existem na mesma casa como sejam de alpaka, ditos de brim de linho, etc., etc. ha tambem de seda e de panno de todos os tamanhos e feitios, os quaes são tão vantajosos como os annunciados, ha sempre um constante sortimento de bengalas, chicotes, cachimbos, cutilaria fina e armas de caça, os quaes vendem-se igualmente em porção e a retalho, notando porém que o comprador por atacado terá sempre um desconto razoavel, afim de poder retalhar pelo preço que o estabelecimento retalha.

N. B. Os objectos comprados em menos de uma duzia serão considerados como a retalho.

NEM COROAS NEM MITRAS

É

O VERDADEIRO PRINCIPAL

E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS NA RUA DO IMPERADOR N. 40

Junto ao sobrado em que mora o Sr. Osborne,

Duarte Almeida & C., receberam de sua propria encommenda o mais lindo e variado sortimento de molhados, proprios da presente estação.

Manteiga ingleza
da safra nova vinda no ultimo vapor a 1,000 rs. a libra e em barril a 800 rs.

Manteiga franceza
da safra nova a 600 rs. a libra, e em barril a 560 rs.

Amendoas
confeitadas de lindissimas cores a 800 rs. a libra.

Ameixas
em frascos de vidro com 3 libras liquido a 2$400, muito propios para mimos,

Cartões
com bolos francezes a 500 rs. cada um.

Latas
com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$300.

Chocolates
de todas as qualidades a 1$000 a libra.

Presuntos inglezes
dos melhores fabricantes a 800 rs., tambem temos velhos para 500 rs.

Queijos flamengos
chegados neste ultimo vapor a 2$600.

Queijos
chegados no ultimo vapor a 2$600 cada um.

Queijo
londrino o mais fresco que se póde esperar e de excellante marce a 800 rs. a libra sendo inteiro e a 900 rs, a retalho.

Conservas inglezas
as mais novas que se póde esperar a 760 rs. o frasco.

Figos
em libras e caixinhas ricamente douradas, proprias para mimos a 900 e 1$200.

Chá uxim
o melhor que se póde desejar, que outro qualquer não póde vender por menos de 3$ a 2$600.

Idem perola
especial qualidade a 2$700 rs. a libra.

Idem hysson
o mais aromatico que tem vindo ao nosso mercado a 2$600.

Massas amarellas
para sopa, macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra.

COGNAC
o muito afamado cognac Palé Brandy a 1,800 rs. a garrafa e de outras muitas qualidades a 1,000 e 800 rs. a garrafa.

COPOS
lapidados para agua a 4,500 e 5,000 rs. a duzia, e a 440 e 500 rs. cada um.

PAPEL
almaço, greve, peso e de outras muitas qualidades de 2,200, a 4,500 a resma do melhor.

Papel de botica
de excellente qualidade a 2$200 a resma,

PAPEL
azul e pardo para embrulho de 1,400 a 2,200 rs. a resma.

Corinthias
passas corinthias muito novas proprias para podim a 800 rs. a libra.

Fumo
o verdadeiro fumo americano em chapa a 1,400 rs. a libra.

Vinagre
PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. cada uma.

Cebollas
as mais novas do mercado a 7,000 rs. a caixa e 1,000 rs. o molho.

Alpista e Painço
o mais novo do mercado a 140 rs. a libra, e 4$400 a arroba.

CEBOLAS
muito novas a 1$000 o cento na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

GRÃO DE BICO
muito novo a 3$400 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimrdo n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

QUEIJO SUISSO
muito fresco a 800 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

Maçãs brancas
para sopa a melhor que se póde desejar, macarrão, talharim e aleiria a 400 rs. a libra e 4$500 a caixa.

Vinho
Figueira J A A e outras muitas marcas acreditadas a 500 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa
e de outras marcas a 400 rs. a garrafa, e 2$800 a canada.

Idem do Porto
generosos engarrafado dos melhores fabricantes da cidade do Porto a 1$ e 1$200 a garrafa e de 10$ a 12$ a caixa, as marcas são as seguintes: Chamisso & Filho, F. & M., Nectar ou vinho dos Deuzes, lagrimas do Douro e outros muitos.

Latas
com 10 libras de banha a 4$000.

Bolachinha ingleza
a 1$800 a barrica da mesma que vendem a 2$000 e 2$400.

Nozes
as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

Cervejas
dos melhores fabricantes e de todas as marcas de 4$500 a 6$500 a duzia.

CHARUTOS
Charutos Thomé Pinto,. Reis e outros em meias caixinhas a 1$500.

Arroz
do Maranhão a 100 rs. a libra, e da India a 80 rs. a libra, e 2$500 a 3$000 a arroba desses que vendem por 3$400.

CAFÉ
de 1.ª e 2.ª sorte do Rio de Janeiro a 8$500 e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra

Garrafões
com 4 1/2 garrafas com vinagre a 1$000 com o garrafão.

GENEBRA DE LARANJA
verdadeira a 1$000 o frasco, e de 11$000 a caixa.

IDEM
em frasqueiras de Hollanda a 5$800 com 12 frascos.

GENEBRA
de Hollanda verdadeira em frasqueira a 600 rs. cada uma.

PALITOS
os verdadeiros palitos do gaz a 2,200 a groza e 20 rs. cada caixinha.

LICORES
finos de todas as qualidades, a 10,000 a caixa com uma duzia e a 1,000 a garrafa.

Marmelada
dos melhores fabricantes de Lisbôa, como sejam Abreu e outros muitos a 600 rs. a libra.

Prezunto
o verdadeiro prezunto de Lamego a 520 rs. a libra.

ARROZ
Maranhão, Java e India, a 100 rs. a libra e de 3,000, a 3,200 rs. a arroba.

VELAS
de espermacete de diversas marcas a 560 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

VELAS
de carnauba em caixas de arroba a 9,300 a caixa e 340 rs. a libra.

Batatas novas
em caixas de 2 arrobas a 5$ a caixa e 60 rs. a libra.

Passas muito novas
em quartos e inteiros a 2$ o quarto e 6$500 a caixa e 400 rs. a libra,

Chocolate
portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o pão.

Fructas em calda
chegadas ultimamente, pera, pecego, ginja e outros muitos a 640 rs. a lata.

Doce da casca da goiaba
a 600 e 1$ o caixão.

GOMMA MUITO NOVA
em paneiros de 1 e 2 arrobas a 3$500 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

BOLACHINHAS
em latas de defferentes qualidades a 1$200 a lata

QUEIJOS FLAMENGOS
chegados neste ultimo vapor a 2$800 na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

Os proprietarios do grande armazem o Verdadeiro Principal declaram aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipularam os mesmos preços nos seguintes lugares:

O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40

FARELLO DE LISBOA

Marca N verdadeiro em saccas novas e grandes a 4$500: na rua do Imperador n. 40.

NOVIDADES.

Queijos do Alemtejo, ditos das ilhas o mais fresco que se póde desejar a 1$200 a libra, e sendo inteiro terá algum abatimento, ricas caixinhas redondas enfeitadas, proprias para mimo da festa pelo barato preço de 4$ cada uma, ricas caixas de figos tambem proprias para mimo de 800 1$500 cadauma. Vende-se unicamente no armazem Verdadeiro principal, rua do Imperador n. 4.

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata: nos armazens da rua do Imperador n. 16 e rua do Trapiche Novo n. 8

Gesso

barricas com gesso: nos armazens de Tasso Irmãos.

Feijão.

Vende-se uma porção de feijão mulatinho muito novo a 1$ a cuia, dito preto a 800 rs., dito rajado do Porto a 520 rs.: na rua Direita n. 8.

A 4$ O CORTE.

Pechincha sem igual.

Lindos cortes para vestido de percales de côres claras e escuras com grande variedade de padrões pelo baratissimo preço de 4$ o corte: na loja das columnas á rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Cassas para vestidos.

Tal pechincha só a dinheiro se póde vender.

Superiores cassas francezas de côres miudinhas, de quadros, lisas, e de ramagens, com grande variedade de padrões, fazenda que se tem sempre vendido a 800 rs. a vara, pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado: na loja das columnas da rua do Crespo n. 13, de Antonio Corrêa de Vasconcellos & Comp.

FOLHINHAS
Para 1865

Acham-se á venda na livraria ns, 6 e 8 da praça da Independencia:

A FOLHINHA DE PORTA, abrangendo o Kalendario civil e ecclesiastico, tabellas de feriados, de emolumentos dos tribunaes do commercio, etc. a 160 rs.

A FOLHINHA DE ALGIBEIRA contendo o mesmo que aquella e mais uma nova Salve Rainha em versos, o Stabat Mater em verso, devoção ao agonisante, coração de Jesus, cantico em louvor do Santissimo Rosario, cantico a Virgem Maria Nossa Senhora, trinta e tres chistosas anecdotas, um inedito poema sobre as aventuras de um cozinheiro, o canto de uma solteira (poesia), crescido numero de maximas e pensamentos, uma historia como muitas (romance), e vinte cinco novas e pilhericas charadas a 320 rs.

O CASTELLO DE GRASVILLE
Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 2$500: ua praça da Independencia. livraria ns, 6 e 8.

PASTILHAS VERMIFUGAS

DE KEMP,

NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos e nauseabundos que existem para a expulsão das lombrigas. Não causam dores e produzem seu effeito sem precisar logo depois de purgante nenhum e tão incitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHAS VERMIFUGAS DE KEMPS são promptas e infalliveis na sua operação e por todos os respeitos dignas de confiança e approvação de todos os paes de familias. Preparadas unicamente por Lanman & d, Nova York.

Vendem-se no Recife em casa de Caors & Barboza e João da C. Bravo & C.

— Vende-se a taberna sita na rua de Bemfica n. 29: a tratar na mesma.

— Vende-se a casa terrea na rua do Padre Floriano n. 62: na rua de Imperador n. 14.

Pechincha na nova loja de fazendas e roupa feita nacional, rua da Imperatriz n. 72.

Pechincha a 240 rs. o covado de chita.

Vendem-se chitas de côres fixas a 240, 280 rs. o covado, ditas francezas largas a 300, 320, 360, 400 e 440 rs. o covado; peças de madapolão fino a 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$; peças de algodão a 5$, 6$, 7$ e 8$: rua da Imperatriz n. 72.

Roupa feita nacional.

Vendem-se palitós de cazemira preta e de côres a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecazacos a 12$, 14$ e 16$. Palitós de brim de côr a 2$500, 3$ e 3$500 rs., calças de cazemira preta a 6$, 7$ e 8$, ditas de cazemira de côr a 5$, 6$ 7, e 8$; coletes de cazemira de cores e pretos e ditos de brim a 1$500, e 2$500 rs., ; calças de brim de côr a 2$, 2$500: rua da Imperatriz n. 72.

Soutambarque de côres a 7$, 8$ e 10$.

Vendem-se soutambarque de lãa e seda para senhoras a 7$, 8$ e 10$; ditos de grosdenaple preto a 20$ e 25$; capas pretas a 20$ e 25$; vestidos de lãa a Maria Pia a 12$, 14$ e 16$: rua da Imperatriz n. 72.

Cortes de cazemira preta a 3$.

Vendem-se córtes de cazemira preta para calça a 3$, 3$500, 5$ 6$ e 6$, ditos de cazemira de côr a 3$, 4$, 5$, e 7$, ditos de brim de côres a 1$600, e 2$, ditos de chitas finas a 2$400 e 3$200, ditos de cassas franceza a 3$: rua da Imperatriz loja do barateiro n. 72.

Estopa a 240 rs,

a jarda: na loja da rua da Madre de Deos n. 46 defronte da alfandega.

— Vende-se uma armação de amarello toda envidraçada, propria para loja de calçados, tendo e balcão na frente um grande fiteiro: a tratar na rua da Imperatriz n. 6.

INJECCAO BROW.

Remedio infallivel contra as gnorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22. preço 3$

COMPENDIO DOLOROSO

que contém o officio de Nossa Senhora das Dores; o modo de resar e offerecer a corôa, um setenario e mais outros exercicios de piedade e devoção; ordenado pela irmandade dos servos da mesma Senhora que se acha erecta na egreja de N. S. da Penha do imperial hospicio dos reverendos padres missionarios apostolicos capuchinhos italianos de Pernambuco, approvado por S. M. I., que Deus guarde; dado á luz por devoção do muito reverendo padre Fr. Placido de Missina.

Vende-se a 320 rs. na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

RIVAL

Sem segundo,

Rua do Queimado, n. 49 e 55. E' para admirar.

Carretéis de linha com 150 jardas......	60
Ditos com 200 jardas de Alexandre de 12 a 60..............................	120
Dito dito de 60 a 200.....................	100
Novellos de linha grandes com 400 jardas	80
Idem idem brancos e de côres de 100 jardas	30
Livros para assento de roupa lavada...	100
Cordão branco para espartilho (vara)	20
Varas de franja branca larga............	160
Pares de botões de punho todos de côres	120
Tinteiros de barro com tinta............	100
Tesouras para costuras finas e unhas	400
Ditas para costuras com toque d'avaria	200
Escovas para limpar dentes muito finas 160, 200 e...............................	320
Caixas com 100 envelopes das melhores qualidades	640
Ditas com 20 cadernos, papel pautado e liso..	600
Cadernos de papel pequeno (e a retalho)..	20
Meiadas de linha frouxa para bordar...	20
Pares de sapatos de trança	1$500
Massos com superiores grampas para senhora ....o...........	30
Frascos de macaça perola muito superior	200
Ditos de verdadeiro oleo de babosa a 400 rs. e	500
Ditos e garrafinhas de agua de Colonia muito fina	400
Ditos de banha a Garibaldi e da familia imperial	900
Peças de fitas elasticas para vestidos a melhor qualidade..........................	240
Pares de ligas para senhora as melhores	320
Peças de bicos francezes e rendas.....	320
Frascos de agua dentifrice muito superior..	800
Caixas com 4 papeis de agulhas a balão e Victoria	200
Libras de lãa sendo de todas as côres...	6$000
Bonecos vestidos e tambem de choro...	160
Caixas com superiores obreias.........	40
Ditas de linha de gaz com 50 novellos..	800
Enfiadeiras de fita para espartilhos.....	60
Carretéis de linha de côres com 100 jardas	20
Peças de cordão imperial.................	40

— Vende-se metade da propriedade Quemevou sita na comarca do Benito, uma legua distante da estação da Gameleira, a qual tem uma legua de terra, coberta de matas e pela qual passa um rio corrente. As terras são excellentes para a cultura de canna, algodão etc., são alli conhecidas pelas terras do fallecido senador José Carlos Mayrinck da Silva Ferrão: quem as quizer comprar dirija-se a rua do Brum n. 56, a tratar com Mauricio Francisco de Lima.

POTASSA

Vende-se potassa em barris a commodo preço o na rua da Cruz n. 23, primeiro andar, escriptori: de Antonio de Almeida Gomes.

— Vende-se a casa de molhados na rua da Imperatriz n. 34, por seu dono ter de retirar se para tratar de sua saude, faz-se todo o negocio: a fallar na mesma acima.

Grande sortimento de fazendas baratas na rua da Imperatriz loja e armazem do Arara n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

O proprietario deste estabelecimento retira-se para a Europa a tratar de sua saúde, por isso vai fazer de novo uma liquidação para feixar contas. Aproveitem a occasião freguezes.

Cortes de chita a 2$400.

Vendem-se cortes de chita fina a 2$400, 2$800 e 3$200, ditos de cassa franceza a 3$000, ditos de cambraia de babados a 3$000, peças de cambraia branca a 3$500, 4$500 e 6$000. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Fazendas pretas para a quaresma. Grosdenaple a 1$600.

Vendem-se grosdenaple preto a 1$600, 1$800, 2$000 e 2$500, dito de 5 palmos de largo a 3$000. Morantique preto fino para vestidos a 3$000 o covado, sarja hespanhola a 2$500 o covado. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Bramante de linho a 2$500.

Vende-se bramante de linho para lençoes, de 10 palmos a 2$500 a vara, brim liso a 500, 560 e 640 a vara, sarja de lãa preta para calças e palitos a 640 e 800 o covado, alpaca preta a 500, 600 e 800 o covado. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

Sutambarques a 8$000 e 10$000.

Vendem-se sutambarques de lãazinha a 7$000, 8$000 e 10$000, ditos de grosdenaple preto a 20$000, 25$000 e 30$000, capas pretas a 20$000, 25$000 e 30$000, vestidos de barra de mussulina a 12$000, 14$000, 16$000 e 18$000. Rua da Imperatriz loja do Arara n. 56.

— Vende-se uma escrava preta, com uma cria de 5 mezes: os pretendentes dirijam-se a rua Nova, casa dos Srs. Novae & Filho.

Piano.

Vende-se por metade de seu valor um piano de jacarandá quasi novo: na rua da Conceição numero 20.

ATTENÇÃO.

Vende-se chita franceza larga a 260 rs. o covado: na loja do passeio publico n. 5, sobrado do Sr. Maia.

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53

(Logo passando o arco da Conceição)

PARA BEM DE TODOS.

Senhores e senhoras, o aceio que presidio aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo a promptidão e inteireza com que serão tratados, convida a uma visita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que prec sarem, e quando não possam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 1,000 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.

Idem franceza a mais nova do mercado a 960 rs. a libra e 900 rs. em barril ou meios.

Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.

Chá perola o mais superior do mercado a 2,800 rs. a libra.

Idem hysson muito superior em latas de 15 libras muito proprio para negocio a 2,000 rs. a libra.

Idem hysson nacional em latas de 1 e 2 libras a 1,600 rs.

Idem preto o que se póde desejar neste genero a 2,000 e 2,200 rs. a libra.

Linguiças muito novas a 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.

Chouriças e paios a 800 rs. a libra.

Costelletas inglezas a 640 rs. a libra, serve para temperar panella ou para fiambre.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs., ditos de navio de vella a 2,000 rs.

Idem londrinos muito frescos e de superior qualidade a 800 rs. a libra.

Idem prato a 800 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.

Idem suisso o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a libra.

Ervilhas e favas portuguezas já preparadas em latas hermeticamente lacradas a 640.

Feijão verde muito superior a 640 rs. a lata.

Copos lapidados para agua a 5,000 e 5,500 rs. a duzia.

Idem idem para vinho a 240 rs., e 2,400 rs. a duzia.

Chocolate francez hespanhol e suisso a 900, 1,000 e 1,200 rs. a libra.

Espermacete superior a 600 e 640 rs. a libra e em caixa se faz abatimento.

Peixe em posta em latas hermeticamente lacradas e das melhores qualidades de peixe a 800, 1,000 e 1,200 rs.

Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que vem ao nosso mercado a 7,000 e 8,000 a caixa e 640 e 700 réis a garrafa.

Genebra de Hollanda a 480 rs. a botija de conta certa.

Frasqueiras de genebra de Hollanda a 6,800 e 640 rs. o frasco.

Genebra de laranja verdadeira em frascos grandes a 1,000 e 11,000 rs. a frasqueira.

Café do Rio de 1ª qualidade a 280 rs. a libra e 8,500 rs. a arroba.

Café do Ceará muito superior a 240 rs. a libra e 7,500 rs. a arroba.

Arroz do Maranhão de 1ª qualidade a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.

Idem da India a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.

Idem de Java a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.

Painço e alpista a 140 rs. a libra e 4,000 a arroba.

Massa de tomates de superior qualidade a 640 rs. a lata de uma libra e 560 rs. a retalho.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e 6,000 a caixa.

Massa para sopa: estrelinha, pevide e rodinha branca ou amarella a 640 rs. a libra e 3,500 a caixa com 8 libras.

Vinho do Porto muito fino proprio para engarrafar, em ancoretas de 9 canadas a 35,000 rs.

Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, e em canada a 2,500, 3,000 e 3,800.

Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa e em canada a 3,000 e 3,500.

Vinho branco para missa em caixas de 1 duzia a 8,000 e 680 rs. a garrafa.

Vinho do Porto das melhores marcas que vem ao mercado como sejam: Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Rainha de Portugal, Duque genuino, D. Luiz I, Madeira Secca, Malvazia fina a 16,000, 15,000, 12,000 e 10,000 a caixa com 1 duzia e 900, 1,000 e 1,300 rs. a garrafa.

Vinho Cherex de superior qualidade a 16,000 a duzia e 1,500 rs. a garrafa.

Sardinhas de Nantes a 400 rs. os quartos e 640 rs. as meias latas.

Bolachinhas inglezas muito novas a 5,000 a barrica e 320 rs. a libra.

Bolachinhas de soda em latas de diversas qualidades a 1,300 rs.

Cartões com bolo francez muito proprios para mimo a 640 rs.

Passas muito novas em caixinhas enfeitadas para mimo a 3,000 rs.

Passas de camada a 8,000 a caixa e 400 rs. a libra.

Figos de comadre a 240 rs. a libra.

Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.

Miôlo de amendoas a 500 rs.

Bolachinha d'agua e sal, da fabrica de João de Brito no Beato Antonio, em lata de 6 libras por 2,500 rs.

Ameixas francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo, a 1$500.

Ameixas francezas em caixinhas de diversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior, a 1,400, 1,600, 1,800 e 2,000 cada uma.

Azeite doce refinado hespanhol ou portuguez a 900 rs. a garrafa e 10:000 a caixa.

Batatas muito novas a 80 rs. a libra e 2,500 o gigo com 36 libras.

Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.

Vassouras de escova para esfregar casa a 400 rs.

Nozes muito novas a 160 rs. a libra.

Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo, a 160 rs.

Mostarda ingleza dos melhores fabricantes, a 800 rs. o frasco.

Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs. o frasco.

Lentilhas francezas, excellente legume para sopa, a 200 rs. a libra.

Marrasquino de Zara propriamente dito a 1$ a garrafa e 11,000 a duzia.

Palitos de dente a 140 rs. o maço.

Sal refinado em frascos de vidro com tampa do mesmo, a 500 rs.

Cerveja branca das marcas mais acreditadas que vem ao mercado, a 500, 560 e 640 a garrafa, e 5,800, 6,000 e 6,500 a duzia.

Cevadinha de França muito nova, a 200 rs.

Charutos do affamado fabricante José Furtado de Simas, das seguintes qualidades: Exposição Normal de Havana, Imperiaes, Londrinos, Guanabaras, Parisienses, Suspiros Delicias, a 4,000, 4,500, 5,000, 6,000 e 7,000 a caixa ou em meias.

Charutos finos de diversas marcas e fabricantes, como sejam: Flôr do Norte, Manilhas de Havana, intervallos, Vencedores, Panatellas e Suspiros, a 2,000, 2,500 e 3,000 a caixa.

Cognac inglez das melhores marcas, a 800 e 1,200 a garrafa.

Doce da casca de goiaba a 2,000 a lata com 4 libras.

Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.

Matte, excellente chá para os navegantes, a 200 rs.

Sebollas de França muito grandes e novas a 1,800 o cento e 1,200 soltas.

Palitos do gaz a 2,200 a grosa.

Toucinho de Lisbôa muito novo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.

Banha de porco refinada a 560 rs. a libra.

Bolachinha Alberto, as melhores que presentemente tem vindo ao mercado, a 2,000 a lata.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 200 rs. a libra.

Frascos com fructas em calda de diversas qualidades a 2,500 e 1,500 o frasco.

Caixinhas com fructas em doce secco de diversos tamanhos, muito proprias para mimo, a 1,600, 2,600 e 3,500 cada uma.

Ruibos, excellente peixe portuguez, em barris pequenos ou a retalho, a vista se fará o preço.

Azeitonas de Rivas em ancoretas grandes de 8 garrafas por 600 e 800 rs. a garrafa.

Azeitonas portuguezas a 500 rs. a garrafa e 1,500 cada uma ancoreta.

Champagne da melhor qualidade que vem ao mercado, a 2,000 e 3,500 a garrafa, e 24,000 e 26,000 o gigo.

Gomma de engommar muito alva a 120 rs. a libra.

Figos em sextinhas a 80 rs, cada uma e 720 rs. a duzia.

Papel azul para botica a 2,000 a resma.

Balaios para roupa suja, grandes e pequenos, por diversos preços.

Amendoas confeitadas a 640 rs. a libra.

Latas com fructas em calda: pera, pecego, damasco, rainha Claudia e cereja, a 800 rs.

Vinagre de Lisbôa a 200 e 280 rs. a garrafa e a 1,400 e 2,000 rs. a canada.

Azeite doce de Lisboa a 4,800 rs. a canada e 640 rs. a garrafa.

Vinagre branco já engarrafado a 500 rs. a garrafa.

Attenção.

Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8, tem para vender: prensas para enfardar algodão, machinas de descaroçar algodão de 50 a 60 serrotes com motores, assim como motores que servirão para qualquer serviço e uma machina de 120 serrotes com uma machina á vapor propria para a mesma.

ATTENÇÃO
AO
NOVO ARMAZEM DE MOLHADOS
N. 18—Rua do Cabugá—n. 18,
Defronte da matriz de Santo Antonio,
DE
Lima & C.

O proprietario deste novo estabelecimento avisa ao respeitavel publico, que acha-se provido de um completo sortimento de molhados e seccos, todos novos e por preços commodos.

O proprietario nunca quiz annunciar pelo jornal a existencia de seu estabelecimento; porém, como faz-se necessaria a noticia aos senhores de engenho e agricultores, que mandam seus portadores directos a esta ou áquella casa, motivo pelo qual os proprietarios o fazem agora.

Aproveitam a occasião para declarar aos Srs. consumidores, que seu estabelecimento se achará sempre completo de um variado sortimento de molhados, seccos e outros objectos pertencentes ao mesmo ramo de negocio.

Seus preços serão menos 5 por cento do que em outra qualquer parte, e para este fim chama-se a attenção de todos em geral.

Os pesos e medidas, e qualquer engano dado na casa, serão garantidos pelo dono em favor do consumidor, em qualquer occasião que reclamar.

Os proprietarios deste novo estabelecimento esperam dos seus freguêzes, e do publico em geral toda a protecção, promettendo os proprietarios da *Flôr dos Progressos* tirar tão sómente um lucro razoavel do laborioso trabalho, com que possam dar cumprimento a esta ardua missão.

Achando desnecessaria a publicação dos preços minuciosamente explicados de seus generos, com o que geralmente todos fogem, pelo motivo não somente de ser enfadonho, como tambem por nada valer, os proprietarios têm sómente em vista entreter os seus consumidores com generos novos, e preços mais razoaveis do que em outra qualquer parte, pois serão as garantias para a protecção ao *Novo Armazem de Molhados*.

FLÔR DOS PROGRESSOS.

BOTICA E DROGARIA

Bartholomeu Francsseo de Souza & C.

34—Rua larga do Rosario—34

Vendem:

Pilulus Holloway.
Pilulas do Dr. Laville.
Pilulas do Dr. Allan.
Pilulas do Pobre-homem.
Pilulas americanas.
Pilulas vegetaes.
Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp.
Salsa de Bristol.
Remedios do Dr. Chable.
Elexir de Pepsina de Grimault.
Vinho de Salsaparrilha de Ch. Albert.
Injecção Feaugas.
Agua dentifica de Desirabode.
Papel chimico, para talhos.
Xarope depurativo de Chable.
Licor aromatico de Raspail.
Pós anti-epileticos de Brest.
Rob L'Affecteur.
Xarope do Bosque.
Unguento Holloway.

Feijão

Na rua da Madre de Deos n. 9 vende-se feijão mulatinho, dito branco, e dito preto, mais barato do que em outra qualquer parte, approveitem a pechincha que a quaresma bate á porta.

— Vende-se a casa terrea n. 25 da rua de Mathias Ferreira da cidade de Olinda: quem a pretender dirija-se a tratar nesta cidade na rua Augusta n. 89.

FARELO

a 3$500: na rua larga do Rosario n. 50, taberna da esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

Attenção

Nova loja de fazendas e roupa feita nacional, rua da Imperatriz, loja de 4 portas n. 72.

Chitas da loja n. 72.

Vendem-se chitas finas a 240 e 280 o covado, ditas francezas finas a 320, 360 e 400 rs. o covado, cassa franceza fina a 320, 360 e 400 rs. o covado, lãazinhas para vestidos a 360, 400, 500 e 560 o covado, peças de madapolão fino a 6$, 7$, 8$ e 9$, peças de algodão a 5$, 6$ e 8$: rua da Imperatriz n. 72.

Roupa feita nacional

Vendem-se paletots de panno fino a 14$, 16$ e 18$, ditos sacsos a 6$, 8$ e 10$, ditos de casemira de cores a 6$, 8$ 10$, ditos de brim de cores a 2$500, 3$ e 4$, calças de casemira preta e de cores, colletes e calças de brim de cores a 2$000 e 2$500: rua da Imperatriz n. 72.

Sontambarque a 8$.

Vende-se soutambarque de lãasinha a 7$ e 8$, ditos de alpaca branca a 8$ e 10$, ditos de grosdenaple preto a 20$ e 25$, capas pretas de grosdenaple finas a 20$ e 25$, panno fino preto a 2$, 3$, 4$ e 5$ o covado, casemira preta a 2$, 2$500 e 3$, grosdenaple preto para vestido a 1$600, 2$ e 2$500 o covado: rua da Imperatriz n. 72.

Cortes de lãa á Maria Pia a 10$

Vendem-se cortes de vestidos á Maria Pia a 10$, 14$ e 16$, cortes de cassa franceza a 3$, cortes de brim para calça a 1$600 e 2$, ditos de casemira de cor a 3$, ditos de dita preta a 3$500, 4$, 5$ e 6$: rua da Imperatriz n. 72. Este novo estabelecimento vende barato para obter freguezia: na rua da Imperatriz, loja n. 72.

DROGARIA.

34—Rua larga do Rosario—34

Bartholomeu Francisco de Souza & C.

Vendem:

Acido acetico puro para retratistas.
Esmaltes para ourives.
Papel para forrar casas.
Guarnições avelludadas.
Tinta branca superior em lata.
Alvaiade Veneza, fino, em pães.

— Vende-se feijão mulatinho novo a 800 rs. a cuia: no pateo do Carmo n. 1.

ESCRAVOS FUGIDOS.

ATTENÇAO

Fugio o escravo Iodorio, alto, cor preto, pouca barba e rapada, cabello cortado rente, beiços muito grossos, tem todos os dentes, olhos de pitomba, pés grossos e apalhetados, tem no peito de um dos pés uma costura de um talho, levou calças de ganga de quadrinho miudinho, jaqueta de ganga listrada, camisas branca e chapéo do Chili velho: quem o prender e o levar a rua das Calçadas n. 9, que será gratificado.

Escravo fugido.

No dia 24 de dezembro proximo passado fugio o preto Braz, com os signaes seguintes: baixo, de corpo regular, sem barba, cara larga, com muitas verrugas em cima do olho direito, levou camisa de algodãozinho e calça de azulão, e outra de baeta verde, chapéo de palha, o qual talvez já tenha mudado, costuma andar muito de vagar e puxa pela perna esquerda por causa de soffrer de dores rheumaticas, e foi escravo do Dr. Olinda Campello: quem o pegar sirva-se leva-lo a rua das Cruzes n. 32, padaria, que será bem recompensado.

Aos capitães de campo.

Fugio no dia 27 de fevereiro deste anno, de casa de seu senhor o escravo Sebastião, crioulo, fulo, com idade de 22 a 24 annos, foi escravo do senhor do engenho Quandus da comarca de Santo Antão, d'onde tinha vindo para esta cidade a 8 dias, é de presumir que seguisse para Taquaritinga aonde tem mãi e irmãos, levou calça e camisa branca bastante suja, altura regular, cabello a escovinha, cabeça pequena e redonda, testa grande e bem cantuda, olhos pretos e regulares, nariz chato, bocca regular, beiços regulares, dentes todos e limados, nenhuma barba, apenas um pequeno bigode, corpo bem limpo, pés regulares e pouco largos: roga-se portanto aos Srs. capitães de campo a apprehensão do mesmo a entrega-lo a rua do Imperador n. 83, segundo andar, defronte do correio, que se gratificará com 50$.

Gratificação de 100$

Fugio dos abaixo assignados no dia 8 de janeiro deste anno o seu escravo crioulo de nome José, com os signaes seguintes: é cabra escuro, cabellos carapinhos, estatura baixa, cheio do corpo, pés largos, e faz um geito nas pernas quando anda, e muito pouco barbado, e tem uma cicatriz bem visivel em um lado do queixo; quanto a roupa não ha signaes por ter levado mais do que a do corpo, mas o chapéo é do Chile á Garibaldi; cujo escravo compramos junto com outro ao Sr. capitão Silvino Guilherme de Barros, e este senhor os havia comprado ao Sr. João Cabral, morador em Nazareth. Consta-nos que o referido escravo antes de pertencer ao Sr. Cabral, fôra de um senhor major, morador no Brejo d'Areia, onde o dito escravo é casado e tem filhos, tendo ultimamente morrido a mulher. Sabemos com certeza de ter passado este nosso escravo em Pão d'Alho com direcção áquelles lugares: roga-se portanto ás autoridades policiaes e a qualquer particular a captura do mesmo escravo, e trazerem-no aos seus senhores nesta praça, rua da Imperatriz n. 46, refinação, que se gratificará com 100$.

Luiz da Silva Ferreira & C.

Negro fugido

Está fugido desde o dia 27 de fevereiro deste anno o preto Joaquim, de nação Angola, que foi escravo do Sr. capitão Francisco Joaquim Cavalcanti Galvão, morador em Maria Farinha (Praia), o qual vendeu-o nesta cidade em dezembro do anno passado ao Sr. Manoel Francisco Marques com armazem de assucar á rua de Apollo; levou camisa e calça de algodão branco, representa ter de 45 a 50 annos de idade, é alto e de grossura regular, cor fula, cabeça comprida, queixos larges, olhos amortecidos, beiços grossos, sendo o superior um tanto defeituoso, bastante barba, porém raspada, finalmente tem uma grande costura entre os peitos proveniente de queimadura, e suppõe-se ter-se dirigido para o norte, d'onde veio: gratifica-se a quem o apprehender ou denunciar o coito em que estiver: na rua da Cadeia do Recife numero 52.

Aviso
aos capitães de campo e a policia.

Desappareceu em principio do mez de outubro do anno passado, de bordo do palhabote nacional *Araujo Maia*, dous escravos de nomes Roberto (por apellido Maceió), e Miguel; o 1º de idade 45 annos, pouco mais ou menos, crioulo, cor fula, estatura baixa, barba serrada, um pouco torto das pernas, e com alguns cabellos brancos, tanto na barba como na cabeça; o 2º alto, cheio do corpo, sem barba e falla grossa, representa ter de 25 a 30 annos, cujos escravos desconfia-se andarem pelos arrabaldes desta cidade: quem os apprehender queiram levar a rua do Trapiche n. 4, que será generosamente gratificado.

Escravo fugido.

Desde o dia 12 do corrente que se ausentou da casa de seu senhor, á rua da Alegria n. 9, o escravo pardo de nome André, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, baixo e cheio do corpo, com marcas de bexigas, barbado, com passa pielho, e quando olha parece querer fechar um olho, quando anda inclina a cabeça para um lado, tem cabello caxiado e osa de banha: este escravo veio á cerca de dous annos da provincia do Ceará embarcado: é muito ladino, tem a falla muito descançada, e falla sempre com muita moderação e humildade, consta que anda pelo bairro da Boa-Vista para a Soledade, caixa d'agua, e rua do Cisco, tambem tem sido visto no Recife e Santo Antonio, mas poucas vezes: quem o pegar póde leva-lo á casa acima mencionada, que será generosamente recompensado por seu senhor José Antonio Bastos.

LITTERATURA.

O que vae pelo mundo.

— No *Monde* lê-se a carta dirigida pelo Sr. bispo de Valence ao Sr. ministro guarda sellos, ella:

« Valence, 22 de janeiro de 1865.

« Sr. ministro.—Já um certo numero de bispos do imperio fizeram chegar ao seu conhecimento, com as suas queixas, algumas observações ácerca da interdicção que lhe fez de publicarem a ultima encyclica do soberano pontifice.

« Teem-vos dito, estes meus veneraveis collegas, com o sentimento de profunda afflicção que está no fundo das suas almas, mas com a moderação de linguagem, que lhes impõe a dignidade de que estão revestidos, tudo quanto esta medida tem para elles de doloroso. E na verdade, podiam obrar elles de outra maneira? O primeiro effeito della foi pôr aos olhos do mundo inteiro aquelle que é o seu doutor, o seu guia, o seu pae, em suspeição, impedir a sua palavra de chegar aos que devem esclarecer e conduzir, entrega-lo a elle proprio sem defeza áquelles que gratuitamente se teem feito seus inimigos.

« E' por ventura para admirar que os primogenitos da grande familia catholica soffram, quando o seu chefe soffre, a exemplo do seu mestre provas taes?

Teem-vos dito ainda, com toda a deferencia, e toda a confiança que vos são devidas, estes carissimos irmãos, tudo o que, contra a vossa previsão, esta medida tinha de pungente para elles; porque em quanto concedia ás cem mil vozes da imprensa a liberdade de publicar e mesmo despedaçar este documento doutrinal, que o santo padre, na sua solicitude para todas as egrejas, as dignou dirigir a todos os bispos da christandade lh'as recusaram sem attenção alguma. Elles sós, ainda que estejam com fundados poderes, e acreditados de officio para a explicar, commentar e defender, são de facto por esta disposição excluidos, riscados e como desherdados da sociedade do beneficio do direito commum Se toda a excepção reputada sem direito é odiosa e pungente, o será esta menos do que as outras?

« Teem-vos dito, ainda, estes nobres e fieis prelados, com a reserva e moderação que está no seu caracter, tudo quanto esta medida, por autorisada que pareça pelo texto de uma lei que não está revogada, e pelo uso que della tem feito os precedentes governos, tem de anormal. Póde ella, no tempo em que a lei que lhe serve de base, tinha até um certo ponto segundo a situação que estava feita a egreja sua razão de ser, ferir menos o sentimento christão; mas hoje que se faz sentir uma necessidade de liberdade por toda a parte, ella ja não esta' nas nossas idéas, nem nossos costumes, nem nas nossas aspirações; é uma contradicção com o espirito geral da nossa época. Desde logo que as opiniões são livres, porque motivo ha embaraços a's idéas e a' crença catholica?

« Permiti, Sr. ministro, que me associe a todas estas respeitosas observações; eu me associo a ellas tanto mais voluntaria que eu as creio verdadeiras, justas e fundadas: na minha convicção ellas hão-de progredir: o futuro é seguramente seu.

« Tenho mesmo razão para esperar, Sr. ministro, que V. Exc., cujo espirito é tão elevado, e a percepção tão justa, as apreciara' no seu justo valor, e que em caso necessario as patrocinara' nos conselhos do imperador. Que serviço assignalado não faria por isto não sómente a' egreja, mas tambem ao estado! Porque, preciso é reconhecê-lo, nem um nem o outro ganham em seus conflictos. Elles soffrerão um e outro de tudo o que perturba e agita as consciencias.

« Que necessitara' para isto, Sr. ministro? E' cousa que nos parece não seria muito difficil.

« Bastaria, segundo nos parece, ou de fazer revogar as dispoições da lei organica de que se póde tão facilmente abusar para suscitar embaraços, ou de a deixar dormir em paz nos cartões da chancellaria, como muitos outros artigos desta mesma lei que são de uma applicação difficil, ou que tem cahido em desuso. Deus, não o duvido, vos teria isto em conta; porque segundo o testamento do papa Celestino «tudo o que se faz para bem da egreja se « converte em vantagens do imperio.

« Nesta persuasão, Sr. ministro, vos reitero, com os meus votos bem sinceros, a certeza dos meus sentimentos os mais respeitosos e os mais dedicados.

« *João Paulo*, bispo de Valence, arcebispo nomeado d'Albi. »

Carta que o bispo de Meaux dirigiu em circular ao seu clero.

« Meaux, 19 de janeiro de 1865.

« Srs. e charos cooperadores.—Tinhamos a intenção de vos dirigir a todos a encyclica de 8 de dezembro e o *syllabus* ou resumo das proposições condemnadas pelo santo padre, juntando a estes documentos alguns avisos a'cerca do cuidado que devieis tomar de instituir os vossos parochianos destas grandes verdades da religião que tem sido tão audaciosamente atacadas em nossos dias pela impiedade.

« Estavamos preoccupados desta idéa, quando recebemos a circular do ministerio dos cultos datada de 1 de janeiro, e depois o dereto de 5 do mesmo mez, que não autorisam os bispos senão a publicar a parte da encyclica relativa ao jubileu. Verdade é que o texto dos actos pontificios tem sido reproduzido integralmente pelos jornaes que se encontra nas livrarias, e que esta', por assim dizer, em todas as mãos, de sorte que a promulgação regular feita immediamente pelos bispos não podia augmentar a sua publicidade.

« Vêdes, além disto, que esta publicação authentica não é necessaria para que as decisões emanadas da santa sé sejam obrigatorias, e que, segundo o sentimento commum dos theologos e canonistas, basta que ellas tenham sido publicadas em Roma na fórma ordinaria para que os catholicos que dellas teem conhecimento sejam obrigados de a ellas se submetterem.

« Comtudo, é infinitamente lamentavel, no ponto de vista da liberdade da egreja e da obediencia a' autoridade da sé apostolica, que a publicação destes actos pontificios encontre obstaculos n'um paiz catholico. Tambem em nossa legitima dôr, temos nós pensado que era do nosso dever o dirigir observações respeitosas ao Sr. ministro dos cultos, e julgamos tê-lo feito com a franqueza que convém a um bispo.

« Achareis nesta carta, de que vos communicamos o texto em seguimento a esta circular, os principios e os sentimentos de filial submissão a respeito do soberano pontifice, de que vós proprios estaes animados. Sabemos com que respeito e com que docilidade recebeis sempre as palavras que descem da cadeira apostolica, e comprehendeis que nós devemos rodea-la mais estreitamente ainda, se é possivel, nos dias difficeis e perigosos, para nos servir da expressão de S. Paulo: *Instabunt tempora periculosa: erunt homines.... currupti mente, reprobi circa fidem II Tim.* 3,

« De resto, temos confiança: Deus não cessa de vigiar sobre a sua egreja: e é no momento das grandes provas e das crises na apparencia mais temiveis que a sua providencia se manifesta de uma maneira mais brilhante. Assim, no momento em que as verdades fundamentaes da religião são desconhecidas e blasphemadas, em que a egreja é o alvo dos ataques mais perfidos e mais audaciosos, e em que o proprio Jesus Christo é ameaçado na pessoa de seu vigario; quando o erro se esforça em seccar ou alterar todas as fontes da verdade, penetrando no dominio das sciencias as mais elevadas, a philosophia, a theologia, a moral, o direito, a politica; quando o veneno destilado por mãos habeis, apresentado a todas as edades, a todas as condições, se introduz debaixo das formas as mais seductoras em todas as partes do corpo social, a vigilancia do successor de S. Pedro, longe de estar desprevenida, descobre os designios e toda a tactica do inimigo, segue-lhe os passos, frustra-lhe os esforços, persegue-o em todas as direcções e até em seus ultimos entrincheiramentos' desmascara-o, derruba-o.

« O erro é definitivamente condemnado, e os direitos imprescriptiveis da verdade postos em salva-guarda.

« O soberano pontifice fallando para todos, assim para os sabios como para os ignorantes, assim para os grandes da terra como para os pequenos, faz brilhar a verdade a todos os olhos. Uma imprensa impia e licenciosa trabalhava ha muito tempo em falsificar o espirito publico; intelligencias mui cultivadas estavam expostas a seguir caminho errado. Pio IX lhes fez um serviço immenso levantando-as e apresentando-lhe para o estudo das sciencias, um facho que projecta sobre todas as vias um rasto de luz que as deve guiar. Assim, senhores e caros cooperadores, as decisões da encyclica dirigirão nossos passes na carreira dos estudos, nos servirão de balisas e de criterio no exame dos erros que nós temos a combater. Nas nossas instrucções, nas nossas conversações, approvaremos sem restricção o que o santo padre approva, proscreveremos e condemnaremos o que elle proscreve e condemna.

« Não temos necessidade de vos recommendar discussões inuteis, apaixonadas, que não podem senão azedar os espiritos. Sabereis fallar e obrar com esta prudencia e esta descripção que tem sempre em conta as diversas circumstancias em que se acha collocado. Assim o santo padre não tem ordenado o ler no pulpito a lista das proposições que tem tão justamente condemnado. Tambem esta leitura seria pelo menos inutil na maior parte das parochias. Mas é preciso applicar-vos a combater a dos erros assignalados que tem curso entre os povos que deveis instruir. Por exemplo em quantas cidades e aldeias os principios desastrosos do pantheismo, do racionalismo, do indifferentismo sob as formas que os reduzem á sua mais simples expressão? Não estão elles resumidos nestas especies de axiomas uzados pela ignorancia grosseira e pela impiedade rasteira: Deus não é outra cousa senão a natureza,—o homem não deve crer senão o que comprehende, e não tem outro guia senão a sua razão,—todas as religiões são boas—cada um deve seguir aquella em que nasceu—basta ser homem de bem—a egreja tem acabado o seu tempo etc.

« Eis aqui impiedades tão absurdas como revoltantes, que, despojadas de todos os exteriores brilhantes dos escriptos philosophicos e dos livros elegantes, se espalham até nas mais humildes choupanas. E' sobre este terreno que nós devemos, segundo as necessidades dos tempos e das pessoas, perseguir a incredulidade. Nós encontraremos os mais seguros elementos de successo na exposição clara e solida das verdades christãas apresentadas com as provas tiradas da escriptura santa, dos concilios, dos padres da egreja, das constituições pontificias e dos principaes apologistas.

« Não esquecereis, senhores e caros cooperadores, a sabia prohibição inscripta no artigo 90 dos estatutos, a respeito dos negocios politicos. O pulpito não é uma tribuna; e o écho das lutas e das agitações dos partidos não deve penetrar no santuario. A unica politica de que se possa occupar o ministro da palavra santa consiste em pregar, por seus discursos como por seus exemplos, o respeito para o poder e para as autoridades que o representam em todos os gráus da jerarchia social, e a obediencia ás leis, conforme as recommendações que os apostolos faziam aos christãos da primitiva egreja: « Que toda a pessoa seja submissa « aos poderes, por que o poder vem de Deus, e é « por elle que teem sido estabelecidos os poderes « que existem. » *Omnis anima potestatibus sublimo ribus sub dita sit: non enim est potestas nisi a deo, quae autem Deo ordinata sunt. Rom.* 13,1.

« Finalmente, senhores e caros cooperadores, que o nosso zello seja sem amargura e sem rispidez; que tenha todos os caracteres da caridade paciente, doce e benevolente: *Caritas patiens est benigna est II Cor.* 13,4. Saibamos reconhecer o que ha de bom e louvavel ao redor de nós, deligenciemos torna-lo melhor ainda. Ao clero cumpre trabalhar para fazer cahir este funesto prejuizo que representa a egreja como inimiga da sociedade e da civilisação. A religião pelo contrario, é essencialmente beneficente, é alliada natural da sociedade civil, pois que ella é a base dos estados, a origem da grandeza e da prosperidade dos imperios; ella é a amiga das verdadeiras luzes e de todo o progresso legitimo. E' ella que tem civilisado o mundo; só ella o pode ainda salvar.

« Recebei, meus caros cooperadores, a segurança da minha sincera affeição.—AUGUSTO, bispo de Meaux. »

UM POUCO DE TUDO.

Extratamos o seguinte:

Matto Grosso fica a oéste de Goyaz: é o nosso limite com a Bolivia, com a confederação argentina, com o Paraguay; é a ultima de nossas provincias centraes. As immensas florestas, que deram o nome áquella vasta região, a confundiram por largo tempo com o territorio immenso que se designava então vagamente sob o nome de *Amazonia*. O nome de Matto-Grosso era apenas repetido nas mais celebres geographias. Suas florestas magestosas, seus innumeros rios, que abrem tão importantes communicações com os mais remotos lugares do interior, suas minas, apenas exploradas, tudo isto era completamente desconhecido antes de Ayres de Casal.

Quando Malte Brun inseriu nos seus *Annaes das viagens* a noticia dada por Ferdinand Denis, o sabio geographo confessou que tivera até então idéas singularmente vagas sobre a topographia de Matto-Grosso.

Estavam exploradas em diversos sentidos as costas do Brasil, começavam até a apresentar uma população numerosissima, e Matto-Grosso era ainda perdido para os brasileiros, por causa da situação.

Tudo que então se sabia era que havia ahi vastas regiões, que serviam de asylo ás tribus vagabundas, que deviam communicar com o Perú; mas nisso paravam os conhecimentos vagos, as conjecturas sobre Matto-Grosso. A configuração do solo, a situação das montanhas e dos rios, a natureza das producções, tudo era completamente ignorado. Veja-se o que a respeito diz Ferdinand Denis. (*Brasil, Colombia e Guyanas, por Ferdinand Denis e M. C. Janin.*

Por muito tempo permaneceu esta parte do Brasil nesse estado. Foi só mais tarde que os commettimentos, o genio audaz e emprehendedor dos paulistas fizeram as primeiras incursões áquellas paragens, fundando-se o aldeiamento de Cuiabá, hoje a capital da provincia.

Para que se calcule a demora que deve ter o governo actual, para ahi fazer chegar nossas tropas, os embaraços que temos de vencer (visto que não nos é licito por ora atravessar Corrientes e Entre-Rios, nem passar por Humaitá sem os navios encouraçados) damos a lume os seguintes apontamentos:

CUIABÁ, CAPITAL DE MATTO-GROSSO, DISTA

Do Rio de Janeiro (ao noroeste meio oeste) 281 leguas;

Da Bahia (a oeste meio sud-oeste 350 ditas;

De Pernambuco (a oeste sud-oeste) 449 ditas;

Do Maranhão (ao sud-oeste) 357 ditas;

Do Pará (ao sul-sud-oeste) 327 ditas;

De S. Paulo (ao noroeste) 230 ditas;

Da cidade de Matto-Grosso ou Villa-Velha (a leste meio sud-oeste) 76 ditas;

Da cidade de Ouro Preto (a oés-noroeste) 249 ditas;

De Goyaz (a oeste meio noroeste) 129 ditas;

De Montevidéo (ao norte) 392 ditas;

De Assumpção, Paraguay (ao norte meio nordeste) 199 ditas;

Da Villa-Real, idem (quasi no mesmo rumo) 160 ditas;

Do forte de Bourbon (ao norte quarto e meio ao nordeste) 114 ditas;

Do de Coimbra (ao nor-nordeste) 96 ditas;

Do presidio de Miranda (ao norte approximadamente) 80 ditas;

De S. Raphael de Chiquitos (a les-nordeste) 95 ditas:

De Santa Cruz de la Sierra (a leste meio nordeste) 170 ditas;

Da cidade de Lima (a les-sueste meio sul) 442 ditas.

Este hymno dos *Zuavos bahianos* é composição do nosso distincto poeta Francisco Muniz Barreto, cuja lyra patriotica na presente conjuntura tem desferido sons, que arrebatam.

Esse Gonçalves a que se refere o poeta na nona estrophe é o crioulo tenente-coronel Manoel Gonçalves, um dos mais bravos e distinctos officiaes de Piraja', na luta da independencia.

Sou crioulo; da guerra na chrysma
Por *Zuavo* o meu nome troquei;
Tenho séde de sangue inimigo;
Por bebe-lo o meu sangue darei.

D'*Henrique Dias*
Neto esforçado,
Vôo ao teu brado,
Patria gentil!
Mais que o da França,
Ligeiro e bravo
Seja o *Zuavo*
Ca do Brasil!

Para medo infundir a contrarios
Tem meu rosto das trevas a côr;
Para vidas crestar de tyrannos
Tem meu peito do sol o ardor.

D'*Henrique Dias*, etc.

O vermelho uniforme, que trago,
Diz o sangue, que vou derramar—
Para um novo baptismo de gloria,
Para as nodoas da patria lavar.

D'*Henrique Dias*, etc.

Como pennas as armas manejo;
Corro como, como o *veado* veloz;
Quando estranhos me assanham, me pisam,
Sou *giboia*, sou *onça* feroz.

D'*Henrique Dias*, etc.

Sou crioulo; da guerra na chrysma
Por *Zuavo* o meu nome troquei:
Campear vou do sul nas batalhas...
Do meu ferro, *gaúchos*, tremei!

D'*Henrique Dias*, etc.

Contra a hyena cruenta do *Prata*,
Contra o monstro voraz d'*Assumpção*,
Raio ardente ha de ser o meu braço,
Minha voz temeroso trovão.

D'*Henrique Dias*, etc.

Como a côr que o semblante me tinge,
Tenho negra minh'alma, a raivar;
Oh! preciso da luz das victorias
Para clara minh'alma tornar.

D'*Henrique Dias*, etc.

Mata, rouba, incendia, devasta,
Gorostiaga covarde e cruel!
Tu a pena terás de teus crimes;
Nós teremos da gloria o laurel.

D'*Henrique Dias*, etc.

De *Gonçalves*, o bravo d'outr'ora
Nas refregas do meu Pirajá,
A bradar-me—que morra ou triumphe—
Dentro d'alma a memoria me está.

D'*Henrique Dias*, etc.

Sou crioulo; *Zuavo* me chamo;
De *Zuavo* o appellido honrarei...
Do meu ferro, nas lides vibrado,
Paraguayos e *blancos*, tremei!

D'*Henrique Dias*
Neto esforçado,
Vôo ao teu brado,
Patria gentil!
Mais que o da França,
Ligeiro e bravo
Seja o *Zuavo*
Ca do Brasil!

Sobre o Evangelho de S. Lucas cap. 2 v. 40.—*O menino Jesus ficou no templo sem que seus paes o soubessem* — escreve o *Cruzeiro do Brasil*:

1.ª DOMINGA DEPOIS DA EPIPHANIA.

A observancia da lei de Deus, que está acima de todas as leis, deve certamente fazer objecto da nossa sollicitude.

Se para sermos bons cidadãos, cumpre que nossas acções sejam sempre conformes com as leis que regem a sociedade, como poderemos ser bons christãos sem observarmos pontualmente a lei de Jesus Christo?

Que proficua lição nos dá hoje o Evangelho á este respeito com a pontualidade observada por S. José e Maria Santissima, vindo de tão distante residencia á Jerusalem todos os annos para celebrar a Paschoa, como era mandado por Deus áquelle povo, no unico templo em que o Senhor queria ser adorado!

Entretanto que na lei da graça, sendo tantos os templos, quantas são as parochias, e contendo estas ainda muitas egrejas filiaes, estão ellas vazias nos domingos e dias santos em que somos obrigados á santificação, e em que a santa egreja impõe a seus filhos o dever de assistir em suas parochias o santo sacrificio da missa e outros divinos officios!

Nestes tempos, em que os progressos materiaes parecem querer tudo materialisar, por isso que os homens, occupando-se sobretudo do bem estar material da sociedade humana, como observamos no nosso paiz, tratam sim de cultivar o espirito dos seus filhos em ordem a primarem entre seus concidadãos pelo resultado de sua bem cultivada intelligencia, sem cuidarem absolutamente da formação de seus juvenis corações, conforme os dictames da religião santa que professamos, e sem se lembrarem que os filhos são aquillo que a educação os faz.

Como querem ter os paes bons filhos; filhos obedientes e dedicados; filhos respeitosos e reconhecidos, se elles não lhes inspiraram esses sentimentos pelo ensino religioso; se desde a mais tenra infancia não lhes fizeram conhecer a santa lei d'Aquelle que, tendo mandado como Deus sermos obedientes, respeitosos e reconhecidos para com nossos paes, veio elle mesmo ao mundo para nos dar o exemplo do pontual desempenho destes tão sagrados deveres!...

E' assim que vemos ainda o Evangelho de hoje narrar que o menino Jesus crescia em edade e sabedoria, e era obediente a seus paes!...

Estes se mostraram pontuaes em cumprir com os preceitos da lei, indo todos os annos a Jerusalem para celebrarem a festividade da Paschoa, não lhes servindo de obstaculo nem a longa distancia em que moravam, nem as asperezas do caminho, e levavam sempre comsigo o menino Jesus, só para ensinar-nos com quanto cuidado devemos desde a mais tenra infancia inspirar em nossos filhos os sentimentos de piedade para com Deus e de obediencia a sua santa lei, pois que bem sabiam, que este divino menino não estava senão voluntariamente sujeito a esta lei.

Assim tambem vemos pelo Evangelho de hoje' até que ponto levava Jesus Christo os deveres de obediencia dos filhos para com seus paes, pois que tendo Elle se demorado no templo entre os doutores da lei, disputando com elles e ouvindo-os ácerca do reino de Deus, e admirando a todos a sabedoria de suas respostas em tão tenra edade de doze annos, logo que S. José e Maria Santissima, na grande distancia de um dia de jornada se perceberam da ausencia do menino Jesus, e, nas maiores afflicções, voltaram sobre seus passos em sua procura, até que o foram encontrar no templo; apenas se dirigem a elle manifestando os crueis tormentos porque acabavam de passar, sem saberem onde o tinham perdido, immediatamente se entrega a elles submisso, apesar de que o negocio de que se tratava era o do Pae Eterno!...

Oh! Bondade infinita de um Deus humilhando-se até á creatura!...

Paes e mães de familia! Eis aqui os exemplos que vos consigna hoje o Evangelho por parte de S. José e de Maria Santissima, no cuidado que deveis ter na educação moral de vossos filhos, instruindo-os com a palavra e com o exemplo.

Reflecti na grande responsabilidade que peza sobre vós, senão derdes uma educação christãa a vossos filhos, porque, como diz S. Agostinho: Jesus Christo se interessa pela educação da mocidade por um gosto de predilecção que tem para com ella, emquanto ella conserva o thesouro precioso de sua innocencia.

Tendes a maior prova desta verdade na sua sollicitude, na sua doçura e ternura para com os meninos, quando, durante sua missão neste mundo, se deixava rodear delles, dizendo a seus apostolos:

Deixae-os vir a mim, destes é o reino dos céus.

Isto é, estes são os favoritos de meu Pae pela sua candura e innocencia de sua alma.

Então os abençoava e os apertava de encontro a seu coração!...

Vós exerceis um verdadeiro sacerdocio para com vossos filhos.

Deus vo-los confiou para que tivesseis o merecimento de os instruir nos seus preceitos, e de assim faze-los chegar ao conhecimento de um Deus em tres pessoas: da encarnação da segunda destas pessoas; do seu amor para comnosco; da infallibilidade de sua egreja e da submissão que devemos ás suas leis.

Só assim formareis de vossos filhos bons christãos para a egreja, bons cidadãos para a nossa patria, e para vós mesmos filhos respeitosos, reconhecidos e dedicados.

ARCHITECTURA CHRISTÃA.—SEU CARACTER:

As primeiras egrejas christãas no Occidente, diz o autor dos estudos historicos, não foram mais do que templos em contrario do que hoje são: o culto pagão era exterior, o ornato do templo foi exterior; o culto christão era interior, o ornato da egreja foi interior. As columnas passaram de fóra para dentro do edificio.

Parece que por seculos durou esta metamorphose.

Como edificar em um solo incessantemente abalado pela invasão dos barbaros?

Ao tumulto das guerras accrescia essa terrivel tradição, que dava o mundo por acabado no fim do 10º seculo, e por isso nada temos de admirar do tardio esforço da architectura christãa.

Tanto, porém, que acreditou-se que o mundo duraria, appareceu emfim esta architectura, maravilhosa fusão de todas as architecturas, original, inexgotavel, mysteriosa, infinita como a religião que a inspirou, e de quem ella é o transumpto.

Timida, embaraçada como uma noviça no zimborio de Pisa, no 11º seculo pareceu alcançar o seu apogeu na cathedral de Colonia e na torre de Strasbourg no 13º seculo.

A archithectura grega, tomando o homem por typo, não pódia elevar-se acima delle.

A arte christãa, tomando a Deus por modelo, por esta prodigiosa ousadia estava obrigada a elevar-se sempre.

Se uma louca admiração não tivesse feito parar esse sublime impulso, se em lugar de imitar os primores da Grecia, se houvesse aperfeiçoado a invenção christãa, teriamos sem duvida edificios religiosos, que seriam para a cathedral de Colonia o que as orações funebres de Bossuet são para as lendas do XIII seculo.

Os historiadores da arte, durante os dous ultimos seculos, concordam em nos dizer, que a architectura desappareceu com o imperio do Occidente para não reapparecer senão no XIII seculo. O gothico, dizem elles, é menos uma arte que a falta de toda a arte, onde não ha regularidade, proporção e symetria.

Profundos escriptores! o que pensarieis daquelle que não achasse bom sentido em um livro, porque cada palavra ou cada linha não começa ou não acaba pela mesma letra! Pois bem, as construcções gothicas são uma escriptura, um livro; aprendei a le-lo antes de censurar o autor.

Perguntam, por exemplo, porque em nossas mais bellas igrejas gothicas a linha longitudinal é quebrada em sua extremidade superior, porque no coro suas azas são obliquas até a nave, como se aquelles que elevaram essas prodigiosas pyramides, as quaes seis seculos não tem podido fazer perder seu prumo, ignorassem o que era a linha recta!

Esta pretendida irregularidade, o architecto previu e a quiz. Em lugar de uma cruz traçada á esquadria, é o Homem Deus que elle nos representa, expirando no madeiro, ao qual ligaram seu amor e nossos crimes. As azas são seus braços abertos para abraçar o mundo e eleva-lo até a Deus. O coro é a sua cabeça pendida para a direita; as vidraças avermelhadas gottejam ainda o seu sangue; e estas estatuas mudam de dôr e de admiração, ou lançadas nos fundos de seus nichos na attitude de uma meditação profunda, vos annunciam que um grande mysterio cumpriu-se, alli onde vós não procurais senão pedras engenhosamente collocadas.

O que querem dizer estas columnatas sobre columnatas e galerias sobre galerias?

Ellas querem exalar o céo.

Que significação tem esta multidão de homens e de animaes, elevando-se uns sobre outros no meio de uma floresta de folhagens, de producções de todo o genero?

E' a humanidade, é a natureza inteira fazendo um esforço immenso para ir ter com o autor dos seus dias.

Mas que harmonia, direis vós, existe nessa infinidade de ornamentos desiguaes que entre si não conservam a menor symetria?

A harmonia da creação, responderemos nós, harmonia immensa como o mundo invisivel de que ella é o symbolo material: não offerecendo senão a irregularidade e a desordem á vista humana, incapaz de ver com um só olhar o grande e o magnifico.

Nossas mais vastas construcções gothicas não são, por assim dizer, senão as primeiras bases do edificio traçado pelo genio christão, o resto se perde na profundeza dos céos.

Immensidade no todo, variedade e perfeição infinita nos ornatos, taes são os dous traços distinctivos do gothico, e tal é tambem o caracter da grande obra da creação.

Mas não se diga que nós assim fallando censuramos a applicação do genero grego aos edificios christãos, genero adoptado na Italia, e que ahi produzio tantas obras primas.

Tal não é o nosso pensamento.

A Italia coberta dos mais bellos monumentos da arte antiga, Roma principalmente, enrequecida por seus imperadores de tudo quanto o genio dos gregos e dos romanos comprehendeu e executou de maior, não podia sahir deste genero sem repudiar esta herança de modelos e de materiaes.

Além disto, entrava nas vistas da Providencia, que os monumentos do paganismo servissem de trophéo a seu vencedor.

Era de mister que o obelisco egypcio de Caligula ornasse a praça de S. Pedro de Roma, que as columnas do tumulo de Adriano fossem aformosear a grande nave da basilica de S. Paulo, ao mesmo tempo que as columnas erigidas a Marco Aurelio e a Trajano serviram de pedestaes ás estatuas dos dous apostolos.

Porém adoptando a architectura pagãa o genio italiano a tem christianisado, dando-lhe este maravilhoso de grandeza, este caracter do infinito, ignorado dos antigos.

O Pantheon lhe pareceu muito baixo, elle o elevou algumas centenas de pés acima do solo, substituio-lhe a grande claraboia circular, que terminava tão friamente por um magnifico zimborio; e a cruz da cupula brilhando nos ares, na altura de mais de seiscentos palmos, annuncia ao universo que duas vezes ella excedeu a altura do Pantheon.

Sim, o genio christão, original, ainda quando imita, engrandece, divinisa tudo onde põe a mão.

Assim, tambem como sua doutrina reunindo as verdades espalhadas no fundo das crenças humanas, as apresenta em um todo desconhecido ao genero humano, do mesmo modo sua architectura' abraçando todos os primores de arte da antiguidade, organisa um todo que causa admiração ainda aos seus mais phanaticos detractores.

Eis a segunda carta que hontem acusamos e que não acompanhou a primeira por falta de espaço nesta pagina:

« Buenos-Ayres, 15 de janeiro de 1865.

« Meu caro irmão.

« Escrevo-lhe com grande satisfação. Tenho a annunciar-lhe uma explendida victoria, que honra as nossas armas.

« Estou no gozo de uma licença que o almirante me deu mui expontaneamente, para descançar de 27 dias de campanha e 52 horas de renhidissimo combate.

« Ja lhe noticiei o que me succedeu até 29 de dezembro, época da chegada do exercito imperial a Paysandú. Cumpre agora que o informe das occurrencias posteriores a esse dia.

« Conveio-se em que o segundo assalto tivesse lugar a 31. A 30 partiram toda a artilharia e o contingente, ficando só o contingente de navaes.

« Isto me contristou; mas o almirante, percebendo-o, consolou-me, dando-me esperanças de atacar tambem, no dia seguinte, com a minha força, pelo lado do porto.

« Logo ao amanhecer rompeu o fogo de artilharia. Quando as 9 horas a infantaria principiou a atacar a cidade, principiei eu a pedir ao almirante para tambem atacar.

« Mandou-me sahir do porto e collocar-me n'um ponto mais avançado, onde as ballas chegavam, porém já frias.

« Dahi mandei-lhe tres pedidos e entendendo a ultima resposta a meu geito, internei-me com metade da força pela cidade, chegando em pouco tempo ao ponto em que estavam os companheiros do exercito mais avançados.

« O almirante mandou-me procurar; mas sabendo que eu havia avançado, ordenou-me que sustentasse o ponto onde estivesse.

« Era-me muito preciso o resto da minha gente: aproveitei-me por isto da noute e fui pedi-la ao almirante, que me consentio leva-la.

« Continuei o fogo. Quando mandava ao porto levar feridos e mortos, ou buscar munições, recebia sempre o aviso do almirante para mandar buscar mais munição, se carecesse.

« Dividi, pois, a gente do meu commando, segundo as conveniencias do combate. Os quarenta, que ficaram sob minhas ordens immediatas, conduziram ao porto como trophéos de victoria quarenta e cinco prisioneiros e uma bandeira inimiga.

« Houve um incidente, que muito me affligio. Calumniaram-me dizendo ao almirante que eu havia mandado fuzilar o general Leandro Gomes, depois de se me haver rendido.

« Além de fallar muito alto a humanidade com que tratei a todos os meus prisioneiros, defendendo-os dos instinctos sanguinarios de seus compatriotas, houve uma testemunha occular do meu procedimento, que determinou o almirante a apertar-me a mão, em presença de todos os officiaes, dizendo-me que eu me portara muito bem.

« Depois, na presença dos commandantes estrangeiros e de muitos officiaes, tornou a louvar o meu procedimento.

« Nesse dia tive a honra de jantar com elle. Estou penhoradissimo das attenções com que me trata, desde então. Deu-me uma licença para eu vir passar a Buenos-Ayres, estando o meu navio nas boccas do Paraná.

« Aqui mesmo varias pessoas me tem assegurado que elle se mostra muito satisfeito de mim.

« Os Srs. Paranhos e Leal comprimentaram-me com expressões muito bonitas. O primeiro tratou-me com distincção, pedio-me que lhe apparecesse a miudo e declarou-me que ficara muito satisfeito com a noticia do meu procedimento.

« Tenho consciencia de haver feito o meu dever. Para mim isto e o prazer com que V. e os seus amigos hão de receber estas noticias são já muito boa recompensa.

« O silencio dos meus camaradas me bastaria tambem, depois de tantas injustiças de que tenho sido victima. Muito contente, pois, devo ficar sabendo que ha na corporação quem louve o que acabo de fazer em Paysandú.

« Todos se portaram bem. O assalto de Paysandú é o feito mais brilhante da historia militar do imperio.

« A marinha conquistou nelle mais uma pagina d'ouro para seus gloriosos annaes.

« Posto houvesse em armas perto de 10,000 homens, asseguro-lhe que não subiu a 2,000 o numero dos que combateram.

« Paysandú está em ruinas. Estão arrasadas quasi todas as casas, que presenciaram a surra dada n'um brasileiro, por ordem de Leandro Gomes.

« Houve mais de 500 homens fora do combate, 700 prisioneiros e 89 officiaes, que foram postos em liberdade quatro ou cinco horas depois da victoria.

« Os brasileiros se portaram com grande generosidade. Salvaram a todos os que lhes cahiram nas mãos.

« Todos os chefes morreram em combate. Pagaram com a vida, o mal que fizeram.

« Eu estou são como um péro, esperando anciosa pelo assalto de Montevidéo.

« Adeus: até depois delle, se tiver a fortuna de escapar.

« Seu mano e amigo,
« AUGUSTO. »

E' do Sr. José Tolentino a seguinte poesia:

LEANDRO GOMES.

Um dos tremendos escudos
Do vil selvage' Uruguay,
Um chefe de botocudos
Por terra prostrado cae!
Captivo de um povo nobre,
Repelle o manto que o cobre
Captivo dos seus vae ser!
Imbecil! Sempre olvidára
Os crimes que praticára,
O sangue que fez correr!...

Imbecil! Nem se lembrara
Da força de um odio atroz!
Do filho que a mãe tão cara
Vê ser morta á sua voz!
Da victima ensanguentada,
Pelos cabellos puxada
A's ruas a percorrer!
Tudo olvidára o tyranno!
Vivia em delirio insano,
Sorria-se ao vêr—morrer!...

Sorria-se! Labios malditos!
Só tinham riso infernal!
Do peito nos olhos fitos
Lia-se—o genio fatal!
—Alma do bem transviada,
Na malvadeza acurada,
Dos vicios pelo torpor!
—Alma de todo perdida
No sangue negro homicida,
Das vis paixões no ardor!

Erguendo a fronte deixava
Brilhar um disco de horror!
Na mão raivosa hostentava
Um gladio de rubra côr!...
Marchava infrene a peleja,
Coragem tinha sobeja
P'r' o inimigo affrontar!
Corria sedento aos braves!...
Mas teve a queda d'escravos,
Fizeram-no emfim parar!...

E ei-lo entregue á coborte
De destemidos varões!
Imigos que dão-lhe a morte,
Dando-a mesmo em traições!
E o forte d'hontem, cobarde
S'entrega; não mais lhe arde
No peito a chamma feroz!
Ei-lo por terra abatido
De todo valor despido,
De toda sombra de heróes!

Não mais ouviram-se os nomes
Dos bravos que tinha a par!
E' morto Leandro Gomez,
A aurora vem de raiar!
As nuvens de um céu escuro
S'escondem; surge o futuro
P'r'as liças de um bando hostil;
Que ousado repelle o manto
Que o cobre, e vae no entanto
Morrer ao proprio fuzil!...

Que a mesma sorte se aguarde
A' fera do Paraguay!...
Que nova queda não tarde
Na luta que abrir-se vae!
Que o Lopez—rival de Nero,
De Gomez—irmão severo,
Succumba ao proprio fuzil!
Que o proprio povo selvagem
—Vingança! brade: á carnagem
D'um chefe tyranno e vil!

Fevereiro de 1865.

O jornal francez *Le Droit* publica o seguinte:

Um tal P... serviu por espaço de muitos annos na qualidade de creado em differentes casas importantes.

Com quanto tivesse a consciencia das más acções que praticava, como adiante se verá pela nossa exposição, conseguiu, a força de hostilidade, deixar aquelle serviço sem que jámais se suspeitasse da sua probidade.

Passado algum tempo P... occupava-se de operações da Bolsa.

Tinha conseguido vencer as difficuldades, e desempenhava as funcções de corrector.

Entregavam-lhe valores para negociar; mas elle, em vez de os empregar, formou delles um deposito em casa de um agente de cambios com a garantia das operações a que se entregava por conta propria.

Durante certo tempo as suas operações tiveram bom resultado; mas afinal chegou o revez. Não só perdeu tudo quanto tinha ganho, mas tambem sommas representadas na sua garantia, e viu-se portanto na impossibilidade de restituir os valores que lhe haviam sido confiados.

Depois deste facto, apresentaram-se simultaneamente ao procurador imperial tres queixas contra elle.

O commissario de policia do districto de Saint-Germain-des-Prés, onde residia o accusado, teve ordem para proceder um inquerito a este respeito. Fez-se pois uma busca no domicilio do antigo creado, e estas investigações produziram uma descoberta muito curiosa.

N'um gabinete pertencente a casa que P... occupava, encontrou-se um grande numero de caixas de differentes dimensões.

Mandaram-se abrir e viu-se que continham uma prodigiosa quantidade de objectos de toda a especie, provenientes de subtracções commettidas pelo accusado em todas as casas onde tinha servido.

Havia porcellanas de Saxonia, Sèvres e Japão, objectos de arte, de bronze; vidros da Bohemia; crystaes e artigos da China; candieiros, camapheus, grandes medalhas, caixas de luvas, de jogo e de apparelhos de trabalho; frasqueiras de licores, tudo de que se póde carecer n'um tocador, papel de impressão, navalhas de barba, toalhas de mão e de mesa, tapetes, estofos, artigos de serigueiro, fato, candelabros, uma collecção de bengalas de mais ou menos valor, perfumaria, mais de sessenta escovas, etc., etc.

Até se encontraram bacias de cama, sendo algumas de caoutchouc.

Todo isto parece mostrar que da parte deste individuo o roubo era mania, por que as caixas continham não só medicamentos, taes como frascos de cantaridas, pomadas e unguentos, mas tambem doces e outros artigos de confeitaria e pastelaria, nos quaes se não tinha tocado havia muitos annos, e que estavam completamente deteriorados, sem terem aproveitado a pessoa alguma.

Emfim encontrou-se um grande numero de medalhas emblematicas, que se costumam collocar sobre as campas, e que elle havia roubado nos cemiterios da capital.

A enumeração de todos os objectos apprehendidos encheria muitas columnas de jornal; havia de certo sufficiente para estabelecer uma loja de adelo, por que foram necessarios dous carros para transportar tudo para casa do commissario de policia.

Em consequencia das investigações a que se procedeu, descobriu-se ainda outra especie de fraudulencia praticada por P...., a pretexto de soccorrer um operario ferido accidentalmente, ou uma viuva em desgraça.

Rifava um objecto qualquer, como por exemplo um relogio de cobre dourado, que dizia ser de ouro, etc., e como tinha conservado relações com os criados das casas em que servira, passava entre elles os bilhetes, a credito, e recebia em seu proveito o juro que colhia.

Depois do interrogatorio, o accusado foi posto a disposição da justiça.

PERNAMBUCO.—TYPDE M. F. DE F. & FILHO